



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 64/2020 - PMB

FOLHA nº

01/

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 108/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TUBOS PARA COLE
DE AMOSTRA BIOLÓGICA A SEREM UTILIZADOS
REALIZAÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO COV
19, TERMÔMETRO INFRAVERMELHO E SORO FISIOLÓGI
PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS DIVERSOS SETORES
SECRETARIA DE SAÚDE E DA PREFEITURA MUNICIPAL
BANDEIRANTES.

INTERESSADO: SECRETARIA DA SAÚDE E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 13 de julho de 2020.

MARCOS DE MORAES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- Departamento de Compras

Bandeirantes, 09 de Julho de 2020



Ilmo. Sr.

ANTONIO CARLOS ZANARDO

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TUBOS PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA A SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO COVID 19 – CORONAVÍRUS, conforme termo de referência em anexo.**

Atenciosamente,

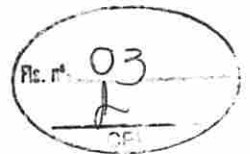
REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras

Bandeirantes, 09 de Julho de 2020



Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TUBOS PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA A SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO COVID 19 – CORONAVÍRUS**, conforme termo de referência em anexo.

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,



ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

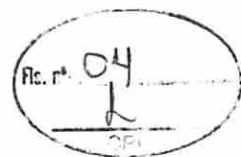
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras

Exmo. Sr.

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná



Bandeirantes, 09 de Julho de 2020

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TUBOS PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA A SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO COVID 19 –CORONAVÍRUS, conforme termo de referência em anexo.

Encaminha-se a:

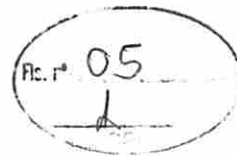
- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*


LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



Ofício nº 260/2020

Bandeirantes, 09 de Julho de 2020.

Venho pelo presente, solicitar a autorização para a realização de um processo tendo em vista a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TUBOS PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA A SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Cristiane Caçador Araújo
Secretária da Saúde
PORT. Nº 12.413/2020

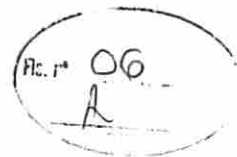
Cristiane Caçador Araújo
Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes

Exmo. Sr.
ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
MD. Secretário Municipal da Administração
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná

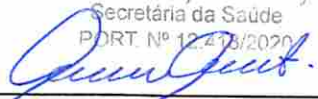


JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, justificar a solicitação para a realização de um processo tendo em vista a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TUBOS PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA A SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19). Com a utilização dos Tubos à Vácuo é separado o sangue do soro, utilizando portanto, para a realização dos exames o plasma, ao qual proporciona um resultado mais fidedigno dos testes, conforme orientação dos técnicos da 18ª Regional de Saúde.

Bandeirantes, 09 de Julho de 2020.

Cristiane Caçador Araújo
Secretária da Saúde
PORT. Nº 12.478/2020

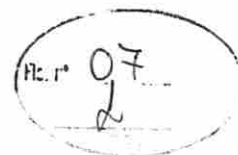

Cristiane Caçador Araújo

Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



INFORMATIVO DE PESQUISAS

Venho por meio deste, informar que entramos em contato com empresas que trabalham com vendas dos tubos para coleta de amostra biológica, porém, apenas duas empresas retornaram, conforme anexo, pesquisamos no portal <http://paineldepocos.planejamento.gov.br/>, porém não foi possível concluir as pesquisas <http://bps.saude.gov.br/login.jsf> e <http://www.notaparana.pr.gov.br/>. Em comparação com o valor a ser pago pelo município, com relação as pesquisas realizadas, encontramos a seguinte situação: o valor está superior ao site compras governamentais, porém está dentro da média das pesquisas encontradas em sites de vendas online.

Bandeirantes, 09 de Julho de 2020.

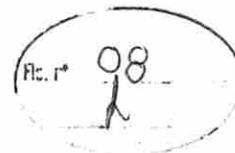
Cristiane Caçador Araújo
Secretária da Saúde
PORT. Nº 12.413/2020

Cristiane Caçador Araújo
Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



QUANTITATIVO

OBJETIVO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TUBOS PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA A SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Qtd	Und	Produto	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
40	PCT	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 3,5ML, COMPONENTES COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.COM TAMPA. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. CÓDIGO BR0386264.	R\$67,50	R\$2.700,00
R\$2.700,00				

Cristiane Caçador Araújo,
Secretária da Saúde
PORT. Nº 12.413/2017

Cristiane Caçador Araújo
Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Compras

Bandeirantes, 06 de Julho de 2020

Ilmo. Sr.

ANTONIO CARLOS ZANARDO

Secretário da Administração



Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TERMÔMETRO INFRAVERMELHO E SORO FISIOLÓGICO PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**

Atenciosamente,



REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS

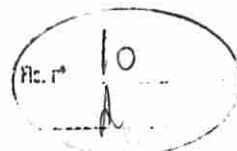
saúde = { 3185 FR 338
 3320 FR 303
Administração = 230 FR 000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras

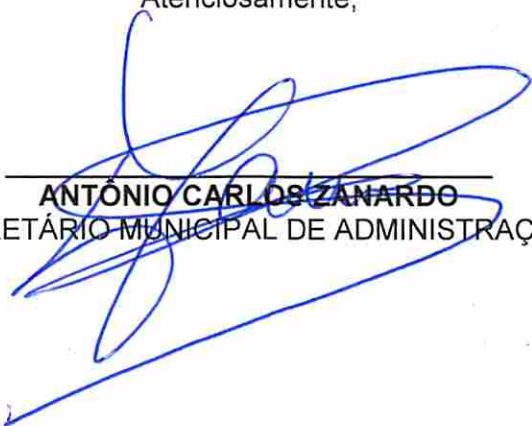
Bandeirantes, 06 de Julho de 2020



Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TERMÔMETRO INFRAVERMELHO E SORO FISIOLÓGICO PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,



ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras

Exmo. Sr.

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná



Bandeirantes, 06 de Julho de 2020

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TERMÔMETRO INFRAVERMELHO E SORO FISIOLÓGICO PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

Encaminha-se a:

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



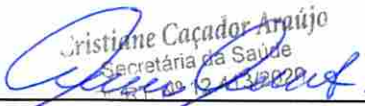
Ofício nº 230 /2020

Bandeirantes, 06 de julho de 2020.

Venho pelo presente, solicitar a autorização para a realização de um processo tendo em vista a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TERMÔMETRO INFRAVERMELHO E SORO FISIOLÓGICO**, sendo que os termômetros serão distribuídos em diversos setores da secretaria de saúde bem como da prefeitura, para que possam realizar uma triagem de munícipes que buscam por atendimentos.

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,


Cristiane Caçador Araújo
Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes

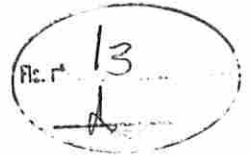
Exmo. Sr.
ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
MD. Secretário Municipal da Administração
Nesta


06/07/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



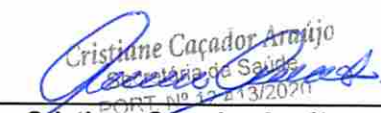
JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, justificar a solicitação para a realização de um processo tendo em vista a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TERMÔMETRO INFRAVERMELHO E SORO FISIOLÓGICO para distribuição a diversos setores da secretaria de saúde e departamentos da prefeitura, sendo que os termômetros serão utilizados como triagem dos pacientes que buscam por atendimentos, em decorrência medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente para pandemia do novo coronavírus.

Informo que foi realizado o processo licitatório número 13/2020 onde estavam inclusos os itens solicitados, porém devida a pandemia que estamos sofrendo, a empresa Medefe solicitou a exclusão do item termômetro, e a empresa Altermed solicitou a exclusão total do contrato, sendo portanto necessária a realização de um novo processo, para que possamos realizar a aquisição dos mesmo.

Ao analisar os orçamentos recebidos, encontramos a seguinte situação: a empresa Oltramed cotou o termômetro a R\$235,00, porém a pilhas compostas no aparelho, não estão de acordo com o descritivo encaminhado, não se enquadrando portanto, na especificação encaminhada.

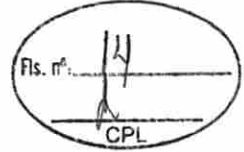
Bandeirantes, 06 de Julho de 2020.


Cristiane Caçador Araújo
Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



INFORMATIVO DE PESQUISAS

Venho por meio deste, informar que entramos em contato com empresas que trabalham com vendas de soro fisiológico e termômetro infravermelho, pesquisamos nos portais <http://paineldepesos.planejamento.gov.br/>, <http://bps.saude.gov.br/login.jsf> porém não foi possível concluir as pesquisas no portal <http://www.notaparana.pr.gov.br/>. Realizamos a análise do menor preço a ser pago pelo município em comparação aos sites de vendas online e portais de pesquisas, ao comparar os valores, nota-se que o preço a ser pago, está condizente com os sites pesquisados.

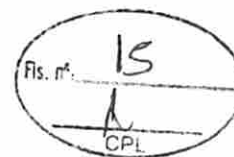
Bandeirantes, 06 de Julho de 2020.

Cristiane Caçador Araújo
Secretária da Saúde
PORT. nº 12.2020

Cristiane Caçador Araújo
Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Estado do Paraná

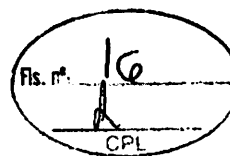


QUANTITATIVO

OBJETIVO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE SORO FISIOLÓGICO E TERMÔMETROS INFRAVERMELHO PARA DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Qtd	Und	Produto	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
45	UND	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO, TESTA. PARA USO INFANTIL E ADULTO. PRECISO E MULTIFUNCIONAL, DEVERÁ OFERECER PRECISÃO EM DOIS MODOS DE MEDIÇÃO. DEVERÁ POSSUIR MEMÓRIA AUTOMÁTICA PARA NO MÍNIMO 12 MEDIÇÕES, ALÉM DE ALARME, LUZ INDICATIVA EM CASO DE FEBRE. ALIMENTAÇÃO: 2 PILHA AA, TEMPERATURAS MÍNIMAS DE TRABALHO: 10 a 40 Oc. POSSUIR NO MÍNIMO 1 ANO DE GARANTIA DO PRODUTO.	R\$240,00	R\$10.800,00
1.500	UND	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL. FRASCO CONTENDO 250 ML. BPS:371273. UDF:90	R\$2,20	R\$3.300,00
TOTAL R\$14.100,00				

Cristiane Caçador Araújo
Secretária da Saúde
PORT. Nº 12.413/2020
Cristiane Caçador Araújo
Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes



Data: 01/07/2020

Número: 000250

S/Número:

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES

Telefone : (43) 35422126

Fax...():

Cel: ()

Contato: FERNANDA SILVEIRA

Cidade: BANDEIRANTES

Referente:

E-mail: f-fersil@hotmail.com

Item	Quantidade	Und.	Código	Descrição dos Produtos	Preço Unitário	Preço Total	% IPI
0001	40,00	RAC	VP3531	VACUTUBE GEL SEP e ATIVADOR - 3,5 ML C/100 (PLASTICO) - Este tipo de tubo contem um gel presente no fundo de seu tubo. A densidade específica deste material está entre o sangue coagulado e o soro. Durante a centrifugação a barreira de gel move-se para cima até a interface entre o soro e o coagulo onde forma uma barreira estável que separa o soro da fibrina e das células. Com isto o soro pode ser aspirado diretamente do tubo de coleta eliminando a necessidade de transferência para outro recipiente.	67,5000	2.700,00	

Reg. ANVISA: 80638720049

Total Produtos: 2.700,00

Frete(CIF): 0,00

FCP ST: 0,00

Outras Desp: 0,00

Total Geral: 2.700,00

Data de Abertura: 01/07/2020

Condição de Pagamento: A VISTA

Prazo de Entrega: 8 DIAS

Validade da Proposta: 10 DIAS

Impostos: INCLUSOS

Frete: CIF

Garantia: 1 ANO

TODAS AS TAXAS, IMPOSTOS, FRETE E QUAISQUER TRIBUTOS INCLUSOS
TODOS OS ITENS COM REGISTRO NA ANVISA

Qualquer dúvida consulte-nos (32) 99184-9911 (31) 3656-6300

Giulia Lino

direcao.proj@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: PROJ VENDAS EIRELLI-ME CNPJ:25.261.528/0001-45

BANCO DO BRASIL CC: 45.447-8 AG: 3495-9

GIULIA

32 991849911

PRO J VENDAS LTDA

R CASSIA, 461 - PRADO - Telefone: (31) 3656-6300 Fax: - CEP: 30411140 - BELO HORIZONTE - MG

CNPJ: 25.261.528/0001-45

Insc. Est.: 002959547.00-90

E-mail: direcao.proj@gmail.com



LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA

CNPJ: 04.886.103/0001-51

IE: 9025216587

End.: RUA VEREADOR ARLINDO PLANAS, 2059

MARINGA - PR - BRASIL

e-Mail: labinga@labinga.com.br

Fone: 44 3031-4020

CEP: 87080330

ORÇAMENTO 114463

Data: 06/07/2020

Validade: 16/07/2020

Vendedor: ANDERSON LUIZ DE LIMA

Cliente: 1036 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES

Fone: (43) 3542-2129

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES

CNPJ: 09.520.756/0001-36

IE: ISENTO

Contato: FERNANDA

CEP: 86360-000

End.: RUA PREF. JOSE MARIO JUNQUEIRA, 661

Bairro: CENTRO

Cidade: BANDEIRANTES / PR

ITENS DO ORÇAMENTO

Código	Produto	Marca	Qtde	Lote	Validade	Vir Unit.	Vir Total
2067	TUBO VACUO PLAST. GEL + ATIV. 3,5 ML 13X75 C/ 100	FIRSTLAB	40,00			69,4300	R\$ 2.777,20
Condição Pagamento: 30 DIAS						Total:	R\$ 2.777,20
Frete: Emitente						Frete:	R\$ 0,00
Transportadora:						Valor Total do Orçamento:	R\$ 2.777,20

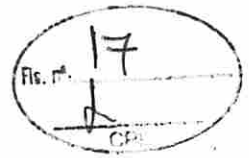
Observações

Estou de acordo com as condições deste Orçamento:

MARINGA, 08 de Julho de 2020

Nome e Assinatura do Cliente

Vendedor: ANDREIA



04.886.103/0001-51

I.E. 90252165-87

LABINGÁ COM. DE ARTIGOS
P/ LABORATÓRIOS LTDA.

RUA VER. ARLINDO PLANAS, 2059 - SALA A
VILA SANTA IZABEL - CEP 87080-330

MARINGÁ - PR



Pesquisar



Nova mensagem

Responder

Excluir

Arquivar

Mover para

Categorizar

...



Favoritos



Lixo Eletrônico 63

Adicionar aos favo...



Pastas



Caixa de Ent... 6094



Lixo Eletrônico 63



Rascunhos 470



Itens Enviados



Itens Excluídos



Arquivo Morto



Anotações

f-fersil@hotma... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta



Grupos

Novo grupo



Orçamento para Bandeirantes



Fernanda Silveira

Qua, 01/07/2020 15:26

Para: info@br.gbo.com

ORÇAMENTO TUBOS PARA C...

13 KB

Boa tarde, estamos montando um processo de dispensa de licitação para a aquisição de tubos para a utilização na realização de testes rápidos no município.

Caso tenha interesse, fico no aguardo o mais breve possível do envio de um orçamento.

O mesmo deverá conter os seguintes itens:

- assinatura do responsável pela realização do exame;
- data da realização do mesmo;
- prazo de validade da proposta;
- papel timbrado ou carimbo contendo cnpj.

Dados do Município: Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes
Rua: Prefeito José Mário Junqueira nº661 Centro
Bandeirantes-Pr cnpj:09.520.756/0001-36

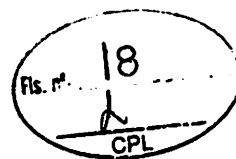
Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda Silveira

(043) 3542 2126

Responder Encaminhar





Pesquisar



Nova mensagem

Responder



Excluir

Arquivar

Mover para



Categorizar



Favoritos



Lixo Eletrônico 63

Adicionar aos favo...



Pastas



Caixa de Ent... 6094



Lixo Eletrônico 63



Rascunhos 470



Itens Enviados



Itens Excluídos



Arquivo Morto



Anotações

f-fersil@hotma... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta



Grupos

Novo grupo



Orçamento para Bandeirantes



Fernanda Silveira

Qua, 01/07/2020 15:28

Para: comercial@centerlab.com.br



ORÇAMENTO TUBOS PARA C...

13 KB

Boa tarde, estamos montando um processo de dispensa de licitação para a aquisição de tubos para a utilização na realização de testes rápidos no município.

Caso tenha interesse, fico no aguardo o mais breve possível do envio de um orçamento.

O mesmo deverá conter os seguintes itens:

- assinatura do responsável pela realização do exame;
- data da realização do mesmo;
- prazo de validade da proposta;
- papel timbrado ou carimbo contendo cnpj.

Dados do Município: Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes
Rua: Prefeito José Mário Junqueira nº661 Centro
Bandeirantes-Pr cnpj:09.520.756/0001-36

Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda Silveira

(043) 3542 2126



Responder

Encaminhar





Pesquisar



Nova mensagem

Responder

Excluir

Arquivar

Mover para

Categorizar

...



Favoritos



Lixo Eletrônico 63

Adicionar aos favo...



Pastas



Caixa de Ent... 6094



Lixo Eletrônico 63



Rascunhos 470



Itens Enviados



Itens Excluídos



Arquivo Morto



Anotações

f-fersil@hotma... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta



Grupos

Novo grupo



Orçamento para Bandeirantes



Fernanda Silveira

Qua, 01/07/2020 15:30

Para: da.faiana@terra.com.br

↩ ↶ → ...

ORÇAMENTO TUBOS PARA C...

13 KB

Boa tarde, estamos montando um processo de dispensa de licitação para a aquisição de tubos para a utilização na realização de testes rápidos no município.

Caso tenha interesse, fico no aguardo o mais breve possível do envio de um orçamento.

O mesmo deverá conter os seguintes itens:

- assinatura do responsável pela realização do exame;
- data da realização do mesmo;
- prazo de validade da proposta;
- papel timbrado ou carimbo contendo cnpj.

Dados do Município: Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes

Rua: Prefeito José Mário Junqueira nº661 Centro

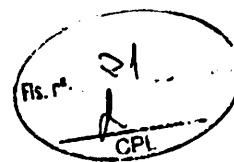
Bandeirantes-Pr cnpj:09.520.756/0001-36

Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda Silveira

(043) 3542 2126



Responder

Encaminhar





Pesquisar



Nova mensagem

Responder

Excluir

Arquivar

Mover para

Categorizar

...



Favoritos



Lixo Eletrônico 63

Adicionar aos favo...



Pastas



Caixa de Ent... 6094



Lixo Eletrônico 63



Rascunhos 470



Itens Enviados



Itens Excluídos



Arquivo Morto



Anotações

f-fersil@hotma... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta



Grupos

Novo grupo



Orçamento para Bandeirantes



Fernanda Silveira

Ter, 07/07/2020 17:45

Para: vendas@labstore.com.br



ORÇAMENTO TUBOS PARA C...

13 KB

Bom dia, estamos montando um processo de dispensa de licitação para a aquisição de tubos para a utilização na realização de testes rápidos no município.

Caso tenha interesse, fico no aguardo o mais breve possível do envio de um orçamento.

O mesmo deverá conter os seguintes itens:

- assinatura do responsável pela realização do exame;
- data da realização do mesmo;
- prazo de validade da proposta;
- papel timbrado ou carimbo contendo cnpj.

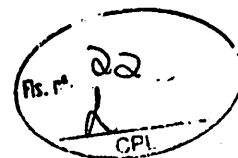
Dados do Município: Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes
Rua: Prefeito José Mário Junqueira nº661 Centro
Bandeirantes-Pr cnpj:09.520.756/0001-36

Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda Silveira

(043) 3542 2126



Responder

Encaminhar





Pesquisar



Nova mensagem

Responder



Excluir



Arquivar



Mover para



Categorizar



Favoritos



Lixo Eletrônico 63

Adicionar aos favo...



Pastas



Caixa de Ent... 6094



Lixo Eletrônico 63



Rascunhos 470



Itens Enviados



Itens Excluídos



Arquivo Morto



Anotações

f-fersil@hotma... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta



Grupos

Novo grupo



Orçamento para Bandeirantes



Fernanda Silveira

Ter, 07/07/2020 17:41

Para: adrialaboratorios@adrialaboratorios.com.br

ORÇAMENTO TUBOS PARA C...

13 KB

Bom dia, estamos montando um processo de dispensa de licitação para a aquisição de tubos para a utilização na realização de testes rápidos no município.

Caso tenha interesse, fico no aguardo o mais breve possível do envio de um orçamento.

O mesmo deverá conter os seguintes itens:

- assinatura do responsável pela realização do exame;
- data da realização do mesmo;
- prazo de validade da proposta;
- papel timbrado ou carimbo contendo cnpj.

Dados do Município: Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes

Rua: Prefeito José Mário Junqueira nº661 Centro

Bandeirantes-Pr cnpj:09.520.756/0001-36

Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

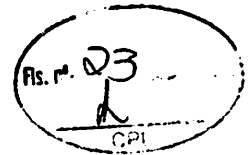
att

Fernanda Silveira

(043) 3542 2126

Responder

Encaminhar





MÉDIA
R\$ 0,44

MEDIANA
R\$ 0,44

MENOR
R\$ 0,41

FILTROS APLICADOS

Descrição

TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, VOLUME:3,5 ML, COMPONENTES:COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO:COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:A VÁCUO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

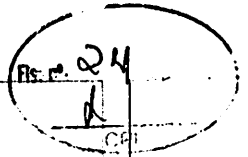
Período da Compra

Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00104/2019	00033	Pregão	386264	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 3,5 ML, COMPONENTES COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL A VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	100.000	R\$0,41	GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS	16/01/2020
00044/2019	00014	Pregão	386264	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 3,5 ML, COMPONENTES COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL A VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	110.400	R\$0,48	DISTRIBUIDORA FAIANA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA	30/12/2019



Proxy Error

The proxy server received an invalid response from an upstream server.
The proxy server could not handle the request [GET /index](#).

Reason: Error reading from remote server

Additionally, a 502 Bad Gateway error was encountered while trying to use an ErrorDocument to handle the request.

Traduzir a página do inglês?

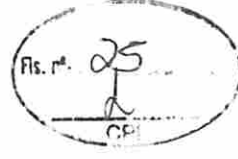
Traduzir para

português

☐ Sempre traduzir páginas do inglês

Traduzir

Agora não



Relatório Geral

PESQUISAR POR

☒ ITEM
 ☐ MODALIDADE
 ☐ INSTITUIÇÃO
 ☐ FORNECEDOR
 ☐ FABRICANTE
 ☐ FAIXA
 ☒ PERÍODO
 ☐ BASE SIASG(Compras Federais)
 ☐ TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR:

BR

Descrição CATMAT:

Unidade de Fornecimento:

Genérico:

Sim

Não

☐ Dados Agrupados

Adicionar

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	REMOVER
0386264	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 3,5 ML, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR. USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL			

Grupo:

Todos

Classe:

Todos

PDM:

UF:

Todas

Município:

Selecione

PERÍODO

Data de Compra

Data Início:

01/01/2020

Data Fim:

09/07/2020

Data Inserção

Data Início:

Data Fim:

Pesquisar

Limpar

RESULTADO

Base de Dados BPS

Mostrar 20

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO	
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO

Nenhum registro encontrado..

OBSERVAÇÕES

* Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Suporte a sistemas: 136 - opção 8

e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br

Fale conosco: <http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco>

digite aqui um produto que procura



Atendimento:
vendas@e-labcommerce.com
(16) 3242-7128

0 ITENS

Acessórios

Equipamentos

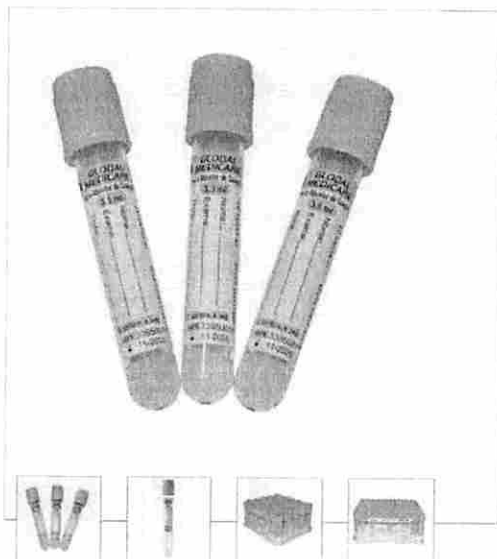
Navalhas

Pipetadores

Plásticos

Swabs

Vidrarias

[Home](#) [Hospitalar](#) [Tubos à Vácuo](#) [Tubo à Vácuo Com Gel SEKISUI e Ativador de Coágulo 3,5ml](#)

Tubo à Vácuo Com Gel SEKISUI e Ativador de Coágulo 3,5ml

Cód.: GMTGA-01

Por: **R\$51,94**

ou em até 10x de R\$5,19 sem juros no cartão.

À vista por R\$49,34 com 5% de desconto.

Fls. nº 07

Nome do Produto

Preço

Qtd

Validade: mar/2021

R\$51,94

COMPRAR



Consulte o valor e o prazo de entrega do seu produto.

Informe seu CEP aqui



DESCRIÇÃO

O **Tubo à Vácuo Com Gel SEKISUI e Ativador de Coágulo Mod. GMTGA-01**, possui a parede do tubo revestida com ativador de coágulo (sílica), fazendo que o processo de coagulação seja acelerado e gel separador, para obtenção de soro. Amplamente utilizados em áreas bioquímicas, sorológicas e imunológicas.

REG MS/ANVISA 80633180019

Dados Técnicos Principais:

- Cor da Tampa: Amarela;
- Volume: 3,5 ml;
- Aditivo: Gel e Ativador de Coágulo;
- Dimensão do Diâmetro: 13 mm;
- Dimensão do Comprimento: 75 mm;
- Material: Politereftalato de Etileno (PET).

Embalagem:

- Rack com 100 unidades.

COMPLEMENTOS SUGERIDOS PARA ESTE PRODUTO



ESTANTE TUBO - 60 TUBOS

+ R\$8,68

+ DETALHES

Incluir



ADAPTADORES PARA TUBOS À VÁCUO - UNIDADE

+ R\$16,66

+ DETALHES

Incluir



TUBO À VÁCUO COM GEL SEKISUI E ATIVADOR DE COÁGULO 5,0ML

+ R\$56,68

+ DETALHES

Incluir



CENTRÍFUGA CLÍNICA - DIGITAL ROTOR PARA 24 TUBOS DE 10ML DE ÂNGULO FIXO

+ R\$3.575,62

+ DETALHES

Incluir

AVALIAÇÕES DO PRODUTO



Média: Não avaliado

AVALIE ESTE PRODUTO

- avaliação

Curtir 5

Enviar mensagem

Produtos Relacionados



Caixa Tubo Criogênico - 100 Tubos

Por: R\$9,88

em até 10x de R\$0,99 sem juros

R\$9,39

À vista no boleto ou depósito



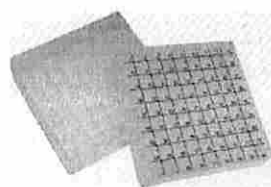
Tubo à Vácuo Com Ativador de Coágulo 4,0ml

Por: R\$38,79

em até 10x de R\$3,88 sem juros

R\$36,85

À vista no boleto ou depósito



Caixa Tubo Criogênico - 81 Tubos

Por: R\$9,04

em até 10x de R\$0,90 sem juros

R\$8,59

À vista no boleto ou depósito



Tubo à Vácuo Com EDTA K3 2,0ml

Por: R\$35,85

em até 10x de R\$3,59 sem juros

R\$34,06

À vista no boleto ou depósito

Cadastre-se
e fique por dentro das novidades

Seu E-mail

Enviar

Siga-nos no

facebook

Curtir

INSTITUCIONAL

Quem Somos

Política de Entrega

Política de Qualidade

Política de Privacidade

Fale Conosco

AJUDA SUPORTE

Notícias

Como Comprar

Formas de Pagamento

Perguntas Frequentes

Trocas e Devoluções

MINHA CONTA

Minha Conta

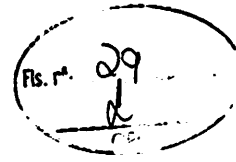
Meus Pedidos

vendas@e-labcommerce.com

Atendimento de segunda-feira à
sexta-feira das 8h às 18h

E-LABCOMMERCE © 2014 - Todos os Direitos Reservados - CNPJ: 12.451.055/0001-16 - Telefone: (31) 7034-7116



Ambiente
100% Seguro

Carrinho de Compras

Confira seus itens adicionados



TUBO VÁCUO COLETA SANGUE AMARELO GEL SST II ADVANCE ATIVADOR DE COÁGULO 3,5ML
C/100 BD (/tubo-vacuo-coleta-sangue-amarelo-gel-sst-ii-advance-ativador-de-coagulo-3-5ml-c-100-
bd-p2268/p)

R\$ 237,56

- 1 +

R\$ 237,56



INCLUIR CUPOM DE DESCONTO

Subtotal:

R\$ 237,56

Entrega:

CALCULAR

Total:

R\$ 237,56

CONTINUAR COMPRANDO (/)

CONCLUIR PEDIDO

Segurança



(https://letsencrypt.org/)

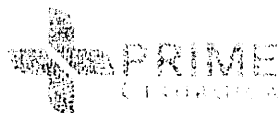


Safe Browsing

Google

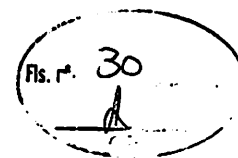
(http://www.google.com/safebrowsing/diagnostic?site=http://www.primecirurgica.com.br/)

Meios de pagamento



Copyright © 2020 | PRIME CIRÚRGICA

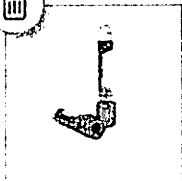
CNPJ: 27.376.022/0001-07





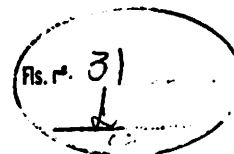
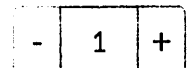
Meu carrinho

Continuar

**Tubo De Coleta Gel + Ativador De Coágulo 3,5 Ml, 13x75 Mm. 100 Un/rack****FirstLab**

Ref. FL5-335S

Marca: Firstlab

**R\$ 101,54**

Frete

CEP

Não sei meu CEP

Resumo do pedido

Subtotal

R\$ 101,54

Total do pedido

R\$ 101,54

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

Continuar

Escolher mais produtos

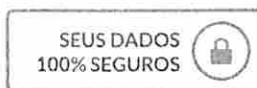
ATENDIMENTO

(21) 3563-9401info@forlabexpress.com.br

Atendimento de segunda à sexta, das 8:00 às 17:00 hrs.



SEGURANÇA



© FORLABEXPRESS - TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. PROIBIDA REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL. PREÇOS E ESTOQUES SUJEITOS À ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO. OFERTAS VÁLIDAS SOMENTE PARA A LOJA VIRTUAL. BRAZDI IMP. EXP. COM. E SERVIÇOS LTDA / CNPJ 08.845.041/0001-90 / ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MEDEIROS, 240 - 21051-020 - RIO DE JANEIRO - RJ.

TECNOLOGIA TRAYCORPORATIVO





EMPRESA: NACIONAL DENTAL COMERCIO E REPARAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MARCONDES PEREIRA 550
BAIRRO: DIONÍSIO TORRES CEP: 60130060 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 03.180.904/0001-34
PROCESSO: 25351.126415/2018-91 AUTORIZ/MS: 3.07932.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: LUKSTEIN PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 489 - BLOCO 01
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 28.769.650/0001-15
PROCESSO: 25351.031449/2018-06 AUTORIZ/MS: 1.17566.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS
FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ILGI LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA PRAIA DO CEREJO, 207
BAIRRO: VILA PAULISTA CEP: 04360050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.782.548/0001-42
PROCESSO: 25351.187060/2018-14 AUTORIZ/MS: 1.17580.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS
FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 229
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99704168 - ERECHIM/RS
CNPJ: 29.043.834/0001-66
PROCESSO: 25351.185831/2018-21 AUTORIZ/MS: 1.17591.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISPARA HOSPITALAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-EPP
ENDEREÇO: PSG P-1 (CJ GLEBA I) QUADRA P N°10
BAIRRO: MARAMBAIA CEP: 66623305 - BELEM/PA
CNPJ: 20.442.743/0001-29
PROCESSO: 25351.190017/2018-28 AUTORIZ/MS: 1.17588.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PHARMEDIC PHARMACEUTICALS IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: Avenida Pedro Bueno, 1.016
BAIRRO: JABAQUARA CEP: 04342000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.453.785/0001-05
PROCESSO: 25351.116399/2018-28 AUTORIZ/MS: 1.17536.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SUPERA FARMA EIRELI - ME
ENDEREÇO: TRAVESSA LUIS BARBOSA N 1690 B
BAIRRO: CARANAZAL CEP: 68040420 - SANTARÉM/PA
CNPJ: 28.766.510/0001-93
PROCESSO: 25351.192189/2018-36 AUTORIZ/MS: 1.17585.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CSN BAHIA SERVICE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JOSE MONSTANS, N 713
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 45602171 - ITABUNA/BA
CNPJ: 17.032.140/0001-44
PROCESSO: 25351.198626/2018-42 AUTORIZ/MS: 1.17594.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: WN LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA DOS MIOSTOS, 228, QD. 10, LT. 51 SN
BAIRRO: PARQUE OESTE INDUSTRIAL CEP: 74375650 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 21.098.604/0001-92
PROCESSO: 25351.187713/2018-57 AUTORIZ/MS: 1.17582.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS
FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SCHREIBER LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA RUY BARBOSA, 115, SALA 02
BAIRRO: BUDAG CEP: 89165487 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 10.349.430/0001-77
PROCESSO: 25351.199575/2018-59 AUTORIZ/MS: 1.17595.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ATRA TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA AMÉRICO BRASILENSE, 1447
BAIRRO: CENTRO CEP: 14015050 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 56.373.236/0001-28
PROCESSO: 25351.187036/2018-77 AUTORIZ/MS: 1.17581.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: R A DE CASTRO MOISES ME
ENDEREÇO: QUADRA RF CLN 07 BL A LT 01 SALA 207
BAIRRO: RIACHO FUNDO CEP: 71805719 - RJACHO FUNDO/DF
CNPJ: 38.073.912/0001-66
PROCESSO: 25351.191534/2018-14 AUTORIZ/MS: 0X22MM5L6XHM (8.16439.0)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: GLOBALSANTO PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO, 257, SALA 112
BAIRRO: CENTRO CEP: 13480171 - LIMEIRA/SP
CNPJ: 28.835.690/0001-18
PROCESSO: 25351.197286/2018-15 AUTORIZ/MS: 93X1A05Y6MH2 (8.16458.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDOPCOMPANY IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-EPP
ENDEREÇO: CALÇADA DAS BETULAS 90 cond 1
BAIRRO: CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE CEP: 06453045 - BARUERI/SP
CNPJ: 17.558.813/0001-02
PROCESSO: 25351.154640/2018-17 AUTORIZ/MS: P8MMMLX36XIL (8.16399.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Temp Transporte e Distribuição Ltda
ENDEREÇO: Rua Major Carlo Del Prete, 755 e 759
BAIRRO: Centro CEP: 09530000 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 06.764.457/0005-04
PROCESSO: 25351.187580/2018-19 AUTORIZ/MS: 8WL3HVMNL3H3 (8.16435.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MICROSENS LTDA
ENDEREÇO: AV HIGIENOPOLIS, 583 ANDAR 15
BAIRRO: CENTRO CEP: 86020080 - LONDRI/PR
CNPJ: 78.126.950/0001-54
PROCESSO: 25351.217425/2018-34 AUTORIZ/MS: H074X195X162 (8.16412.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AGÊNCIA DE CARGAS ASAS EIRELI
ENDEREÇO: Av. Frederico Augusto Ritter, 4901
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 94931790 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 28.803.365/0001-73
PROCESSO: 25351.062433/2018-37 AUTORIZ/MS: 25X165H4YH3Y (8.16444.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRO J VENDAS EIRELI ME
ENDEREÇO: Rua Cláudia, 461
BAIRRO: Prado CEP: 30411140 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 25.261.528/0001-45
PROCESSO: 25351.040383/2018-37 AUTORIZ/MS: 9M61768X1962 (8.16360.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: L F WOLF ARIAS HOSPITALARES ME
ENDEREÇO: R RIGOLDO NASCIMENTO DA SILVA 165

BAIRRO: JARDIM TRÊS MARIAS CEP: 06790160 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 05.852.138/0001-32
PROCESSO: 25351.193896/2018-40 AUTORIZ/MS: P255W9H840M4 (8.16445.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Fox Indústria e Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Eireli
ENDEREÇO: Rua Alfredo Acchar, 1085
BAIRRO: Nova Vinhedo CEP: 13284072 - VINHEDO/SP
CNPJ: 28.791.011/0001-56
PROCESSO: 25351.194191/2018-40 AUTORIZ/MS: MZXIWMY6LSMW (8.16446.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: LSCOMPANY PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA Nº 1257 - SALA 02 - FUNDOS
BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 86800520 - APUCARANA/PR
CNPJ: 29.645.237/0001-01
PROCESSO: 25351.194071/2018-42 AUTORIZ/MS: 6MX12Y155X71 (8.16447.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SAO PAULO SURGICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105 - Salas 1201 a 1206 e 1214
BAIRRO: Cidade Monções CEP: 04571010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 28.537.797/0001-80
PROCESSO: 25351.191539/2018-47 AUTORIZ/MS: 4M9104974MWW (8.16438.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DIAG-LABOR COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA SENADOR SALGADO FILHO, Nº 282
BAIRRO: CORAL CEP: 88523150 - LAGES/SC
CNPJ: 19.493.480/0001-06
PROCESSO: 25351.147556/2018-47 AUTORIZ/MS: XW13MYXX6X6 (8.16377.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SAO PAULO SURGICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105 - Salas 1201 a 1206 e 1214
BAIRRO: Cidade Monções CEP: 04571010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 28.537.797/0001-80
PROCESSO: 25351.191539/2018-47 AUTORIZ/MS: 4M9104974MWW (8.16438.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALEXANDRE H M CHAMONE COMERCIO
ENDEREÇO: RUA CAICARA, Nº 105
BAIRRO: VAPABUCU CEP: 35701157 - SETE LAGOAS/MG
CNPJ: 15.407.876/0001-24
PROCESSO: 25351.187426/2018-47 AUTORIZ/MS: P30H9ML6L79L (8.16460.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LUKSTEIN PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 489 - BLOCO 01
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 28.769.650/0001-15
PROCESSO: 25351.031471/2018-48 AUTORIZ/MS: X2X14L473MCL (8.16416.0)
ATIVIDADE/CLASSE

À

Secretaria de Saúde de Bandeirantes, PR.

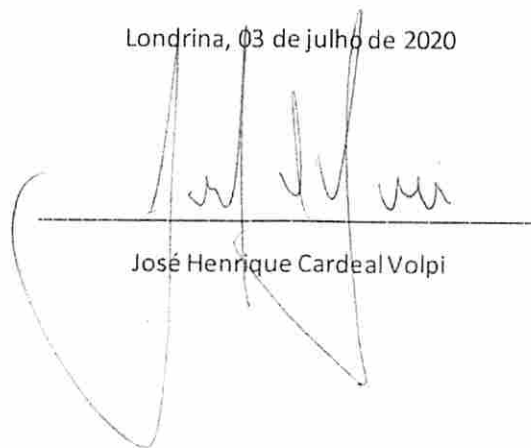


ZZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELE, inscrita sob o CNPJ 18.930.881/0001-05, com sede junto a Av. Bandeirantes nº 492, Vila Ipiranga, Londrina, vem por meio deste ofício, apresentar o orçamento solicitado

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TERMÔMETRO INFRAVERMELHO Termômetro infravermelho de alta precisão	45	R\$ 240,00	R\$ 10.800,00

Declaramos que, este orçamento tem validade de 30 dias. O prazo de entrega dos produtos será de 15 dias úteis, sujeito a alteração conforme a logística. Necessária apresentação da carta de intenção de compra assinado e nota de empenho. Pagamento na chegada da mercadoria.

Londrina, 03 de julho de 2020



José Henrique Cardeal Volpi



Pesquisar



Nova mensagem

Responder

Excluir

Arquivar

Lixo Eletrônico

Limpar

Mover para

Categoriza

Favoritos

Lixo Eletrônico 59

Adicionar aos favo...

Pastas

Caixa de En... 6065

Lixo Eletrônico 59

Rascunhos 464

Itens Enviados

Itens Excluídos

Arquivo Morto

Anotações

f-fersil@hotma... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

Re: Orçamento para Bandeirantes

BE

Bruno Emanuel <brunoemanuel85@gmail.com>

Ter, 23/06/2020 13:35

Para: Você

Boa tarde, Fernanda.

Vamos manter o mesmo valor.

Em ter., 23 de jun. de 2020 às 12:24, Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com> escreveu:

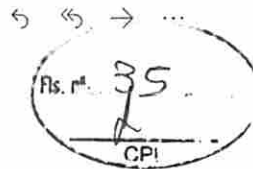
Boa tarde, desculpe o incômodo, mais houve a necessidade de alterar o quantitativo dos termômetros, iremos montar o processo com 45 unidades.

Vcs conseguem manter o mesmo valor ou terá alteração ? Fico no aguardo o mais breve possível de um retorno.

Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda



De: Bruno Emanuel <brunoemanuel85@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 19 de junho de 2020 11:16

Para: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>

Assunto: Re: Orçamento para Bandeirantes

Conseguimos diminuir.

Em sex, 19 de jun de 2020 08:17, Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com> escreveu:

Bom dia, gostaria de saber, se aumentarmos a quantidade do termômetro para 55 unidades, se manteria o mesmo valor ou mudaria?

Pois estamos reavaliando esses quantitativo.

Fico no aguardo o mais breve possível do seu retorno.

att

Fernanda

De: Bruno Emanuel <brunoemanuel85@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 15 de junho de 2020 12:17

Para: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>; contato@zzequipamentos.com.br <contato@zzequipamentos.com.br>

Assunto: Re: Orçamento para Bandeirantes

Bom dia Fernanda.

Segue em anexo o orçamento solicitado

Att. Bruno

Em seg., 15 de jun. de 2020 às 10:05, Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com> escreveu:

Bom dia, estamos montando um processo de dispensa de licitação para a aquisição de alguns itens.

Caso tenha interesse, favor me encaminhar o mais breve possível um orçamento, o mesmo deverá conter

os seguintes dados:

-assinatura do responsável pela realização do orçamento.

-prazo de validade da proposta

-data da realização do orçamento.

Dados: Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes

cnpj: 09.520.756/0001-36. Rua: Prefeito José Mário Junqueira nº661 Centro Bandeirantes Paraná.

Qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda Silveira

(043) 3542 2129



Nova mensagem

Responder

Excluir

Arquivar

Lixo Eletrônico

Limpar

Mover para

Categoriza

Favoritos

Lixo Eletrônico 38

Adicionar aos favo...

Pastas

Caixa de En... 6077

Lixo Eletrônico 38

Rascunhos 465

Itens Enviados

Itens Excluídos

Arquivo Morto

Anotações

f-fersil@hotma... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

Novo grupo

Re: Orçamento para Bandeirantes

BE

Bruno Emanuel <brunoemanuel85@gmail.com>

Seg, 29/06/2020 17:32

Para: Você

Sim

Em seg, 29 de jun de 2020 16:09, Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde, gostaria de saber se o produto que vc contou está de acordo com as especificações encaminhadas ?

att

Fernanda

De: Bruno Emanuel <brunoemanuel85@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 23 de junho de 2020 13:35

Para: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>

Assunto: Re: Orçamento para Bandeirantes

Boa tarde, Fernanda.

Vamos manter o mesmo valor.

Em ter., 23 de jun. de 2020 às 12:24, Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde, desculpe o incômodo, mais houve a necessidade de alterar o quantitativo dos termômetros, iremos montar o processo com 45 unidades.

Vcs conseguem manter o mesmo valor ou terá alteração ? Fico no aguardo o mais breve possível de um retorno.

Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

De: Bruno Emanuel <brunoemanuel85@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 19 de junho de 2020 11:16

Para: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>

Assunto: Re: Orçamento para Bandeirantes

Conseguimos diminuir.

Em sex, 19 de jun de 2020 08:17, Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com> escreveu:

Bom dia, gostaria de saber, se aumentarmos a quantidade do termômetro para 55 unidades, se manteria o mesmo valor ou mudaria?

Pois estamos reavaliando esses quantitativo.

Fico no aguardo o mais breve possível do seu retorno.

att

Fernanda

De: Bruno Emanuel <brunoemanuel85@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 15 de junho de 2020 12:17

Para: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>; contato@zzequipamentos.com.br <contato@zzequipamentos.com.br>

Assunto: Re: Orçamento para Bandeirantes

Bom dia Fernanda.

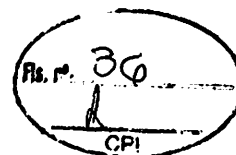
Segue em anexo o orçamento solicitado

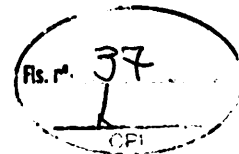
Att. Bruno

Em seg., 15 de jun. de 2020 às 10:05, Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com> escreveu:

Bom dia, estamos montando um processo de dispensa de licitação para a aquisição de alguns itens.

Caso tenha interesse, favor me encaminhar o mais breve possível um orçamento, o mesmo deverá conter





ORÇAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	45	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO, TESTA. PARA USO INFANTIL E ADULTO. PRECISO E MULTIFUNCIONAL, DEVERÁ OFERECER PRECISÃO EM DOIS MODOS DE MEDIÇÃO. DEVERÁ POSSUIR MEMÓRIA AUTOMÁTICA PARA NO MÍNIMO 12 MEDIÇÕES, ALÉM DE ALARME, LUZ INDICATIVA EM CASO DE FEBRE. ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AAA, TEMPERATURAS MÍNIMAS DE TRABALHO: 10 a 40 Oc. POSSUIR NO MÍNIMO 1 ANO DE GARANTIA DO PRODUTO.	R\$ 235,00	R\$ 10.575,00
2	1500	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL. FRASCO CONTENDO 250 ML. BPS:371273. UDF:90	Não trabalhamos	

Emenda Karim Differus

4 829 987 0001-66

OPERA MED COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS LTDA.

AV. BOLEWIEST, 277 SALA 603 F 605
BOLEWIEST - CEP 89223-005

JOINHULE - SANTA CATARINA



Pesquisar



Nova mensagem

Responder



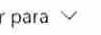
Excluir



Arquivar



Lixo Eletrônico



Limpar



Mover para

Categorizar



Favoritos



Lixo Eletrônico 36

Adicionar aos favo...



Pastas



Caixa de En... 6076



Lixo Eletrônico 36



Rascunhos 465



Itens Enviados



Itens Excluídos



Arquivo Morto



Anotações

f-fersil@hotmail... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta



Grupos

Novo grupo



RES: TERMÔMETRO INFRAVERMELHO - Oltramed Produtos Médicos

JO

Josi | Oltramed <josi@oltramed.com.br>

Seg, 29/06/2020 11:20

Para: Você

Olá Fernanda,
Bom dia!

A fonte de energia do nosso termômetro é 2 x 1.5V AAA baterias.

Não é a mesma que consta na sua solicitação, deixei em **negrito/vermelho** na minha proposta enviada à você.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Att,



De: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>

Enviada em: segunda-feira, 29 de junho de 2020 07:48

Para: Josi | Oltramed <josi@oltramed.com.br>

Assunto: RE: TERMÔMETRO INFRAVERMELHO - Oltramed Produtos Médicos

Bom dia, Josi, nosso descritivo contempla o produto com pilhas AA, teria como verificar um produto de acordo com nossa especificação?

Fico no aguardo o mais breve possível.

att

De: Josi | Oltramed <josi@oltramed.com.br>

Enviado: sexta-feira, 26 de junho de 2020 14:54

Para: 'Fernanda Silveira' <f-fersil@hotmail.com>

Assunto: RES: TERMÔMETRO INFRAVERMELHO - Oltramed Produtos Médicos

Olá,

Segue anexo.

Aguardo seu breve retorno.

Att,



De: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>

Enviada em: sexta-feira, 26 de junho de 2020 11:36

Para: Josi | Oltramed <josi@oltramed.com.br>

Assunto: RE: TERMÔMETRO INFRAVERMELHO - Oltramed Produtos Médicos

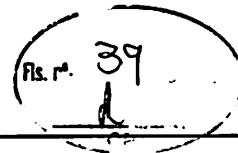




Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Cidade: LONDRINA Estado: PR
End: AV. JOANNA RODRIGUES JONDRAL, 250, BL01 GALPAO 04
Fone: (43) 3522-5800
Cep: 86067050
Cnpj: 67.729.178/0005-72

Orçamento: 3169295

Quinta-feira, 02 de julho de 2020



Dados do Cliente:

Empresa: 3882 - PREF MUN DE BANDEIRANTES
End: RUA DINO VEIGA, 298
Cep: 86360000

Cidade: BANDEIRANTES - Estado: PR
Fone: (43) 3542-4525

Fax: (43) 3542-3322
Cnpj: 76.235.753/0001-48

Conforme vossa solicitação, temos a satisfação de oferecer nosso(s) preço(s) da(s) mercadoria(s) abaixo relacionada(s)

Seq.	Cli.	Cód. Item	Descrição	Marca	UN	Emb	Qtd	Pr.Unit	Pr.Emb	Pr.Total
1		031647	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO UFR103 - 112460T	BE CARE	PC	PECA	45	R\$ 298,0000	R\$ 298,0000	R\$ 13.410,00
Princípio Ativo:			TERMOMETRO DE TESTA		Reg. MS: 0080808489012					

Total Orçamento: R\$ 13.410,00

Condição de Pagamento: 30 DIAS

Previsão de Entrega: 07/07/2020

Validade da Proposta: 09/07/2020

Observações:

"Caso a empresa seja detentora dos itens cotados, solicitamos que anexo ao empenho seja nos encaminhado o MAPA COMPARATIVO DE PREÇO". ** FAVOR CONSULTAR O ESTOQUE ANTES DE FECHAR O PEDIDO ** FATURAMENTO MINIMO R\$ 500,00 POR PEDIDO ** VALIDADE DA PROPOSTA: 7 DIAS ** CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS ** PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 5 DIAS ÚTEIS ** ORÇAMENTO VALIDO APENAS PARA COMPRA DIRETA ** ATENTAR-SE NAS QUANTIDADES DESCRITAS, NÃO FRACIONAMOS NOSSAS EMBALAGENS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DE Nº 802 DE 08/10/1998 E 344 DE 12/05/1998 ** DADOS SÓCIO PROPRIETÁRIO: Walter Prochnow Junior - RG: 22.636.117/2 - CPF: 139.498.468/59 ** DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL S/A. - AG. 5119-5 C/C. 700.000-6 ** "Estamos apresentando a proposta comercial para vossa apreciação, deixando claro que, entendemos que este órgão público atendeu rigorosamente os artigos 24, 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 relativos a esta modalidade de compra, ou seja, justificativa que comprovem a necessidade desta aquisição". ** De acordo com o Decreto de nº 9.412/2018 de 18/06/2018 que vem para alterar/atualizar os valores para cada modalidade de licitação, ressaltamos que o ramo de atividade que atuamos enquadra-se no inciso II do artigo 23 da Lei nº 8.666/93. ** Desta forma, a partir de 19/07/2018 os limites para Compras e Serviços vão passar a ser os seguintes: a) modalidade convite = até R\$ 176.000,00; b) modalidade tomada de preços = até R\$ 1.430.000,00; e c) modalidade concorrência = acima de R\$ 1.430.000,01. Levando-se em consideração que a diferença é de 10% entre a Dispensa e o Convite, podemos concluir que a Dispensa passará para o teto de R\$ 17.600,00.

Estamos no aguardo de uma Resposta Afirmativa, e colocamo-nos a seu inteiro dispor para maiores esclarecimentos.
Cotação de preços sujeita a análise financeira, caso o cliente esteja inadimplente não conseguiremos atender os empenhos.
Valor mínimo de faturamento: R\$ 500,00

Atenciosamente,

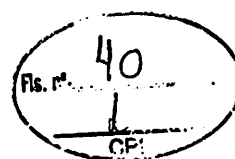
Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
Mayara dos Santos
Depto de Vendas
RG: 45.997.619-9

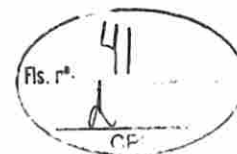
THYAGO SPAINI LOPES 05122711941 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE

LTDA

Orçamento realizado por: Mayara dos Santos

EMAIL





MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME

CNPJ:23.121.920/001-63 I.E.: 90702976-01

AVENIDA CARLOS GOMES N°434 ZONA 05 CEP:87.015-200 MARINGÁ-PR

TEL:(44)3040-3818 / orcamentos@marymed.com.br

PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES

CNPJ:09.520.756/0001-36

RUA PREFEITO JOSE MARIO JUNQUEIRA N°661

CENTRO BANDEIRANTES-PARANÁ

ORÇAMENTO

ITEM	PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOTAL
2	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL. FRASCO CONTENDO 250 ML	UNID	1500	JP	R\$ 3,76	R\$ 5.643,00
						R\$ 5.643,00

MARINGÁ, 02 DE JULHO DE 2020

VALIDADE: 30 (trinta) dias

23.121.920/0001-63

I.E.: 90702976-01

MARYMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
LTDA. - ME

AV. CARLOS GOMES, 434
ZONA 05 - CEP 87.015-200
MARINGÁ - PR

Maryvone Ap.ª Peron Buosi
CPF: 249.684.478-79



AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES

Maringá, 01 de Julho de 2020

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

Prezado Senhor(a),

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta para fornecimento de material (s) técnico (s) sob demanda conforme preços abaixo:

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: MARINGÁ HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI

CNPJ: 07.396.733/0001-36

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 903.39140-56

ENDEREÇO: AVENIDA GUAÍRA, 554 – ZONA 7

CEP: 87.020-050

CIDADE/ESTADO: MARINGÁ – PARANÁ

FONE FAX: 44- 3123-8724

E-mail: licitacao@maringahospitalar.com.br

Whatsapp: (44) 3123-8724 / (44) 99700-1838

Responsável pela cotação: Letícia Bianchessi

DADOS BANCÁRIOS:

Agência: 1187-8

Conta Corrente: 46874-6

Banco do Brasil

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND. DE FORNEC.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL. FRASCO CONTENDO 250 ML. BPS: 371273. UDF: 90. MARCA: EQUIPLEX.	1500	FRASCO 250ML	R\$ R\$ 2,45	R\$ 3.675,00

MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI
AV. GUAÍRA, 554 – ZONA 7 – FONE: (44) 3262-6350 – CEP 87.020-050 – MARINGÁ – PR
CNPJ: 07.396.733/0001-36 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 903.39140-56



Frete CIF



Prazo de validade da proposta: 30/07/2020

Prazo de entrega: IMEDIATA APÓS EMISSÃO DO EMPENHO.

Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado em até 5 dias corridos, parcialmente as notas, contados a partir da primeira entrega, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

CARLOS LUCIANO DEGAN
RG Nº 5.722.656-0 SSP/PR
CPF Nº 916.891.049-53

07.396.733/0001-36

Maringá Hospitalar Distribuidora de
Medicamentos e Correlatos Eireli

AVENIDA GUAÍRA, 554 - ZONA 07
CEP: 87.020-050

MARINGÁ - PARANÁ

MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI
AV. GUAÍRA, 554 - ZONA 7 - FONE: (41) 3262-6350 - CEP 87.020-050 - MARINGÁ - PR
CNPJ: 07.396.733/0001-36 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 903.39140-56

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 38670

Dados do Cliente:

Município de Bandeirantes

- 2467

Rua Frei Proner

BANDEIRANTES

- PR

Att.Sr(a): Setor de compras

Fone: (43)3542-4525

CNPJ/CPF 76.235.753/0001-48

Promotor do Setor: Marcos Leal

Fone: (47)99941-8859



Seq	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unitario	R\$ Total
1	Termometro Clinico Digital Infravermelho Frontal - Bioland	1	55	UND	549,71000	30.234,05
	Soro Fisiologico INJETAVEL SF 0,9% 0250 MI - Fresenius	48	1.500	FR	2,90000	4.350,00
Valor Total da Proposta Comercial (R\$):						34.584,05

Condições Gerais da Proposta:

- 1) O(s) produto(s) acima relacionado(s) pode(rão) sofrer variação em seu(s) saldo(s) de estoque;
- 2) Esta proposta NÃO GARANTE ENTREGA IMEDIATA, é necessário confirmar disponibilidade de estoque no fechamento da compra;
- 3) Conforme RDC Anvisa, NÃO FRACIONAMOS EMBALAGENS, em caso de confirmação atentar-se a quantidade mínima da embalagem;
- 4) O(s) produto(s) será(ão) entregue(s) de acordo com o descrito em nossa Proposta Comercial;
- 5) Condição de Pagamento: 30DD
- 6) Frete: Incluso (Valor mínimo para faturamento R\$ 500,00);
- 7) Prazo Entrega: A Confirmar (necessário confirmar disponibilidade de estoque);
- 8) Validade Proposta: 1 (um) Dia;
- 9) Local e Data da Proposta: Rio do Sul (SC), 01/07/2020

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Proposta Gerada Por: Cristiane

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed

Página: 0001



Pesquisar



Nova mensagem

Responder

Excluir

Arquivar

Lixo Eletrônico

Limpar

Mover para

Categorizar



Favoritos



Lixo Eletrônico 60

Adicionar aos favo...



Pastas



Caixa de En... 6070



Lixo Eletrônico 60



Rascunhos 464



Itens Enviados



Itens Excluídos



Arquivo Morto



Anotações

f-fersil@hotma... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta



Grupos

← RE: Orçamento

ML

Marcos Leal <marcos@altermed.com.br>

Ter, 23/06/2020 14:44

Para: Você

Mantenho o mesmo valor

Obter o TypeApp para Android

Em 23 de jun de 2020, em 12:28, Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde, desculpe o incômodo, mais houve a necessidade de alterar o quantitativo dos termômetros, iremos montar o processo com 45 unidades.

Vcs conseguem manter o mesmo valor ou terá alteração? Fico no aguardo o mais breve possível de um retorno.

Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

De: Marcos Leal - Altermed <marcos@altermed.com.br>

Enviado: sexta-feira, 19 de junho de 2020 14:55

Para: f-fersil@hotmail.com >> Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>

Cc: orcamento@altermed.com.br <orcamento@altermed.com.br>

Assunto: Orçamento

Prezados,

Segue anexo orçamento solicitado, cotado os itens que temos disponíveis nesse momento.

*Pedidos mínimos para envio é R\$500,00, valores abaixo disso cobramos o frete.

Para orçamentos de compra direta, prévia e afins orcamento@altermed.com.br

POR GENTILEZA ATENTAR-SE AS QUANTIDADES DA CAIXA PADRÃO DOS LABORATÓRIOS, UMA VEZ QUE NÃO FRACIONAMOS AMPOLAS E COMPRIMIDOS.

Dúvidas fico a disposição!

Atenciosamente,

--

MARCOS LEAL

VENDEDOR

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone/Whats: +55 47 99941 8859

E-mail: marcos@altermed.com.br



f /Altermed

@altermedltda

www.altermed.com.br

+55 (47) 3520-9000



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

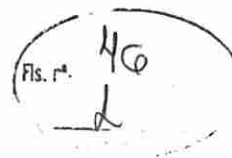
"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."



Ao Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes

CNPJ: 09.520.756/0001-36

Rua Prefeito José Mário Junqueira, nº 661, Centro, Bandeirantes – PR



ORÇAMENTO

Razão Social: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 32.421.421/0001-82

I.E. 90803360-44

Endereço: Avenida Pintassilgo, 462, Parque das Laranjeiras – Maringá / Paraná

CEP: 87083-085

Telefone: (44) 3346-4605

E-mail: pregão@multihosp.com.br

Representante Legal: Marcos Henrique Lahoud

CPF: 000.744.681-03 RG: 001400468

Banco do Brasil

Conta Corrente: 201-1 Ag: 7631-7

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO, TESTA. PARA USO INFANTIL E ADULTO. PRECISO E MULTIFUNCIONAL, DEVERÁ OFERECER PRECISÃO EM DOIS MODOS DE MEDIÇÃO. DEVERÁ POSSUIR MEMÓRIA AUTOMÁTICA PARA NO MÍNIMO 12 MEDIÇÕES, ALÉM DE ALARME, LUZ INDICATIVA EM CASO DE FEBRE. ALIMENTAÇÃO: 2 PILHA AA, TEMPERATURAS MÍNIMAS DE TRABALHO: 10 a 40 Oc. POSSUIR NO MÍNIMO 1 ANO DE GARANTIA DO PRODUTO.	R\$ 310,00	R\$ 15.500,00
2	1500	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO	R\$ 2,20	R\$ 3.300,00

Avenida Pintassilgo, 462, Parque das Laranjeiras, Maringá – PR – CEP: 87083-085
CNPJ 32.421.421/0001-82 Tel. 44 3346-4605

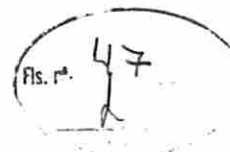


		ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL. FRASCO		
		CONTENDO 250 ML. BPS:371273. UDF:90		
		TOTAL		R\$ 18.800,00

Validade da proposta: 10 dias.

Prazo de Entrega: Imediato

Maringá, 02 de julho de 2020.



Marcos Lahoud
Marcos Lahoud
ADMINISTRADOR
RG 001400468 SSP/MS
CPF 000.744.681-03

Marcos Henrique Lahoud

32.421.421/0001-82
I.E.: 90803360-44
Multihosp Comercial de Produtos
Hospitalares Ltda
AV. PINTASSILGO, 462
PQ. DAS LARANJEIRAS - CEP 87083-085
(44) 3346-4605
MARINGÁ - PR

Avenida Pintassilgo, 462, Parque das Laranjeiras, Maringá - PR - CEP: 87083-085
CNPJ 32.421.421/0001-82 Tel. 44 3346-4605



Medicatto Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares
LTDA-ME

CNPJ 05.264.280/0001-69 – Insc. Estadual 90.266.214-6

Rua Tenente Djalma Dutra n.887, loja.02. Centro. CEP: 83.005-360

São Jose dos Pinhais – PR – Fone:(41) 30353900/99624-4924

Fls. nº 48
d

ORÇAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	55	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO, TESTA. PARA USO INFANTIL E ADULTO. PRECISO E MULTIFUNCIONAL, DEVERÁ OFERECER PRECISÃO EM DOIS MODOS DE MEDIÇÃO. DEVERÁ POSSUIR MEMÓRIA AUTOMÁTICA PARA NO MÍNIMO 12 MEDIÇÕES, ALÉM DE ALARME, LUZ INDICATIVA EM CASO DE FEBRE. ALIMENTAÇÃO: 2 PILHA AA, TEMPERATURAS MÍNIMAS DE TRABALHO: 10 a 40 Oc. POSSUIR NO MÍNIMO 1 ANO DE GARANTIA DO PRODUTO.	R\$ 500,00	27.500
2	1500	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL. FRASCO CONTENDO 250 ML. BPS:371273. UDF:90	R\$ 4,50	R\$ 6.750

05.264.280/0001-69

MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME

R: TENENTE DJALMA DUTRA, 887 LOJA 02
CENTRO - CEP: 83.005-360
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR



Pesquisar



Nova mensagem

Responder

Excluir

Arquivar

Lixo Eletrônico

Limpar

Mover para

Categorizar



Favoritos



Lixo Eletrônico 60

Adicionar aos favo...



Pastas



Caixa de En... 6074



Lixo Eletrônico 60



Rascunhos 464



Itens Enviados



Itens Excluídos



Arquivo Morto



Anotações

f-fersil@hotma... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta



Grupos

Re: Orçamento para Bandeirantes

GH

Graciele V. Halama <vendas2medicatto@gmail.com>

Ter, 23/06/2020 14:02

Para: Você

Oi fernanda , pode manter o mesmo valor.

Em ter., 23 de jun. de 2020 às 12:26, Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde, desculpe o incômodo, mais houve a necessidade de alterar o quantitativo dos termômetros, iremos montar o processo com 45 unidades.

Vcs conseguem manter o mesmo valor ou terá alteração ? Fico no aguardo o mais breve possível de um retorno.

Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

De: Graciele V. Halama <vendas2medicatto@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 15 de junho de 2020 14:29

Para: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>

Assunto: Re: Orçamento para Bandeirantes

Boa tarde Fernanda.

Segue em anexo cotação solicitada.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Em seg., 15 de jun. de 2020 às 09:55, Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com> escreveu:

Bom dia, estamos montando um processo de dispensa de licitação para a aquisição de alguns itens.

Caso tenha interesse, favor me encaminhar o mais breve possível um orçamento, o mesmo deverá conter

os seguintes dados:

-assinatura do responsável pela realização do orçamento.

-prazo de validade da proposta

-data da realização do orçamento.

Dados: Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes

cnj: 09.520.756/0001-36. Rua: Prefeito José Mário Junqueira nº661 Centro

Bandeirantes Paraná.

Qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda Silveira

(043) 3542 2129

--

Atenciosamente,
Graciele/Vendas

Medicatto - Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA - ME

Rua Tenente Djalma Dutra nº 887, Lj. 02 - Centro

Fone: (41) 30353900/4552

São José dos Pinhais - PR

CEP: 83005-360

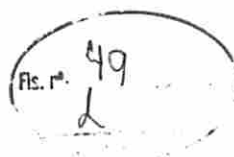
Whats: (41) 99624-4924 (Loja)

Instagram: medicattosj

Facebook: @lojamedicatto

--

Atenciosamente,
Graciele/Vendas





Londrina, 01 de Julho de 2020 .

Ao

Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes

Prezado cliente,

A/C – Departamento de Saúde/ Fernanda Silveira

A R.A Martins distribuidora é uma empresa atuante, no campo médico e hospitalar.

Temos por objetivo valorizar os nossos clientes, atendendo as suas necessidades e atingindo suas expectativas.

Para quaisquer dúvidas, estaremos à disposição.

Segue conforme solicitado orçamento abaixo :

Item	Produto	Qtd	Unid	Unitário	Total
01	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO, TESTA. PARA USO INFANTIL E ADULTO. PRECISO E MULTIFUNCIONAL, DEVERÁ OFERECER PRECISÃO EM DOIS MODOS DE MEDIÇÃO. DEVERÁ POSSUIR MEMÓRIA AUTOMÁTICA PARA NO MÍNIMO 12 MEDIÇÕES, ALÉM DE ALARME, LUZ INDICATIVA EM CASO DE FEBRE. ALIMENTAÇÃO: 2 PILHA AA, TEMPERATURAS MÍNIMAS DE TRABALHO: 10 a 40 Oc. POSSUIR NO MÍNIMO 1 ANO DE GARANTIA DO PRODUTO.MARCA: Hunan TG 8818H	45	UNID	R\$ 350,00	R\$ 15.750,00
	Valor Total				R\$ 15.750,00

Validade do Orçamento : 10 dias

Prazo para pagamento do orçamento : a vista antecipado no pedido.

Prazo de entrega : até 15 dias uteis (temos pronta entrega mas devido a procura desses produtos esta alta favor confirmar antes de fechar empenho) .

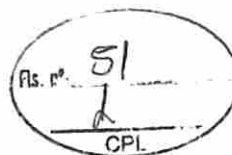
Frete : Sif



R.A. MARTINS
DISTRIBUIDORA

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ: 26.984.213/0001-99
IE: 907.68672-80

R.A. Martins
R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA ME
Cnpj nº 26.984.213/0001-99





Pesquisar



Nova mensagem

Responder

Excluir

Arquivar

Lixo Eletrônico

Limpar

Mover para

Categorizar

Favoritos

Lixo Eletrônico 60

Adicionar aos favo...

Pastas

Caixa de Ent... 6071

Lixo Eletrônico 60

Rascunhos 464

Itens Enviados

Itens Excluídos

Arquivo Morto

Anotações

f-fersil@hotmail... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

Re: Orçamento Termometro Bandeirantes

O remetente da mensagem solicitou uma confirmação de leitura. Para enviar uma confirmação, clique aqui.

RM

R.A MARTINS <comercial@ramdistribuidora.com.br>

Ter, 23/06/2020 14:35

Para: Você

boa tarde , sim conseguimos manter o mesmo valor.

att.

Vilson



Em 2020-06-23 12:29, Fernanda Silveira escreveu:

Boa tarde, desculpe o incômodo, mais houve a necessidade de alterar o quantitativo dos termômetros, iremos montar o processo com 45 unidades. Vcs conseguem manter o mesmo valor ou terá alteração ? Fico no aguardo o mais breve possível de um retorno.

Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

De: R.A MARTINS <comercial@ramdistribuidora.com.br>

Enviado: sexta-feira, 19 de junho de 2020 15:35

Para: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>

Assunto: Re: Orçamento Termometro Bandeirantes

Boa tarde Fernanda , se aumentar para 55 unidades do termômetro , consigo te fazer a 500,00 a unidade , conforme cotação em anexo .Só preciso que confirme urgente para mim , poder fazer as compras dos aparelhos , pois como a procura está grande por este item , corremos o risco de ficarmos sem no momento que formos pedir. Qualquer dúvida estou a disposição.

Att.Vilson

Em 2020-06-19 07:37, Fernanda Silveira escreveu:

Bom dia, gostaria de saber, se aumentarmos a quantidade do termômetro para 55 unidades, se manteria o mesmo valor ou mudaria?

Pois estamos reavaliando esses quantitativo.

Fico no aguardo o mais breve possível do seu retorno.

att

Fernanda

De: R.A MARTINS <comercial@ramdistribuidora.com.br>

Enviado: segunda-feira, 15 de junho de 2020 15:03

Para: f-fersil@hotmail.com <f-fersil@hotmail.com>

Assunto: Orçamento Termometro Bandeirantes

Londrina, 15 de Junho de 2020 .

Ao

Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes

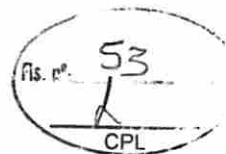
Prezado cliente, A/C - Departamento de Saúde/ Fernanda Silveira

A R.A Martins distribuidora é uma empresa atuante, no campo médico e hospitalar. Temos por objetivo valorizar os nossos clientes, atendendo as suas necessidades e atingindo suas expectativas. Para quaisquer dúvidas, estaremos à disposição. Segue conforme solicitado orçamento:

Vilson Luiz Bello
Representante Comercial
R.A.Martins Distribuidora Eireli
CNPJ 26.984.213/0001-99
Fone whatsapp 43 99134 0463



EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
Rua Gouber Pinto Dionísio, 55 - Bairro: Cidade Industrial
Curitiba/PR - Brasil - CEP: 81.460-140
Fones: (41) 3042-0996
Fax:(41) 3501-7359



ORÇAMENTO

DADOS GERAIS

Orçamento Nº.	1				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES				
COMPRADOR					
PEDIDO MÍNIMO	R\$ 350,00	PRAZO ENTREGA: 04 Dias	FRETE:	☐ FOB	☒ CIF
COND. PAGTO.	28 Dias	OBS:	VALIDADE DA PROPOSTA	60 DIAS	

ITEM	QTDDE	UND.	DESCRIPTIVO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	50	UND.	TERMOMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO MODELO : HK307	BE CARE	R\$ 359,00	R\$ 17.950,00
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
6						R\$ -
7						R\$ -
8						R\$ -
9						R\$ -
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO						R\$ 17.950,00

terça-feira, 30 de junho de 2020

EFETIVE PROD. MÉDICO HOSPITALARES
Rodrigo Marconatto Novo - Nome do Vendedor
Fone/Fax: (41) 3042-0996 / 3042-0997
marconattomedicalprodutos@gmail.com - Email do vendedor
(43) 99955-1336 - Celular do vendedor

11.101.480/0001-01
I. E. 90492848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55
Curitiba - Pr
CEP 81460-140

☰ Nova mensagem

↶ Responder

🗑 Excluir

📁 Arquivar

🗑 Lixo Eletrônico

🧹 Limpar

📁 Mover para

🏷 Categorizar

✓ Favoritos

🗑 Lixo Eletrônico 48

Adicionar aos favo...

✓ Pastas

📁 Caixa de En... 6062

🗑 Lixo Eletrônico 48

✍ Rascunhos 462

➤ Itens Enviados

🗑 Itens Excluídos

📁 Arquivo Morto

📄 Anotações

f-fersil@hotma... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta

> Grupos

← Re: Orçamento para Bandeirantes

RM

Rodrigo - Grupo Medical <marconattomedicalprodutos@gmail.com>

Sex, 19/06/2020 09:35

Para: Você

Bom dia. Mesmo valor ! Pode ser ?

Em sex, 19 de jun de 2020 às 07:16, Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com> escreveu:

Bom dia, gostaria de saber, se aumentarmos a quantidade do termômetro para 55 unidades, se manteria o mesmo valor ou mudaria?

Pois estamos reavaliando esses quantitativo.

Fico no aguardo o mais breve possível do seu retorno.

att

Fernanda

De: Rodrigo - Grupo Medical <marconattomedicalprodutos@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 15 de junho de 2020 11:40

Para: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>

Assunto: Re: Orçamento para Bandeirantes

Bom Dia!

Segue anexo orçamento solicitado

temos pronta entrega!

Qualquer dúvida estamos a disposição

se for fechar me avisa para segurar estoque

Obrigado !

Em seg., 15 de jun. de 2020 às 09:45, Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com> escreveu:

Bom dia, estamos montando um processo de dispensa de licitação para a aquisição de alguns itens.

Caso tenha interesse, favor me encaminhar o mais breve possível um orçamento, o mesmo deverá conter

os seguintes dados:

-assinatura do responsável pela realização do orçamento.

-prazo de validade da proposta

-data da realização do orçamento.

Dados: Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes

cnpj: 09.520.756/0001-36. Rua: Prefeito José Mário Junqueira nº661 Centro Bandeirantes Paraná.

Qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda Silveira

(043) 3542 2129

Att

Rodrigo Marconatto Novo

Representante Comercial.

Fone: (043) 99914-3125 - (43) 99955-1336

E-mail: marconattomedicalprodutos@gmail.com

GRUPO:

MEDEIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITAL ADEE LTDA





Nova mensagem

Responder

Excluir

Arquivar

Lixo Eletrônico

Limpar

Mover para

Categoriza

Favoritos

Lixo Eletrônico 60

Adicionar aos favo...

Pastas

Caixa de En... 6069

Lixo Eletrônico 60

Rascunhos 464

Itens Enviados

Itens Excluídos

Arquivo Morto

Anotações

f-fersil@hotma... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

Re: Orçamento para Bandeirantes

RM

Rodrigo - Grupo Medical <marconattomedicalprodutos@gmail.com>

Ter, 23/06/2020 14:46

Para: Você

Boa tarde! Mantemos o mesmo valor ! Obrigado! Se precisar atualizar a validade do orçamento me avisa!

Em ter, 23 de jun de 2020 às 12:23, Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde, desculpe o incômodo, mais houve a necessidade de alterar o quantitativo dos termômetros, iremos montar o processo com 45 unidades.

Vcs conseguem manter o mesmo valor ou terá alteração ? Fico no aguardo o mais breve possível de um retorno.

Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

De: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 19 de junho de 2020 08:16

Para: Rodrigo - Grupo Medical <marconattomedicalprodutos@gmail.com>

Assunto: RE: Orçamento para Bandeirantes



Bom dia, gostaria de saber, se aumentarmos a quantidade do termômetro para 55 unidades, se manteria o mesmo valor ou mudaria?

Pois estamos reavaliando esses quantitativo.

Fico no aguardo o mais breve possível do seu retorno.

att

Fernanda

De: Rodrigo - Grupo Medical <marconattomedicalprodutos@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 15 de junho de 2020 11:40

Para: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>

Assunto: Re: Orçamento para Bandeirantes

Bom Dia!

Segue anexo orçamento solicitado

temos pronta entrega!

Qualquer dúvida estamos a disposição

se for fechar me avisa para segurar estoque

Obrigado !

Em seg., 15 de jun. de 2020 às 09:45, Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com> escreveu:

Bom dia, estamos montando um processo de dispensa de licitação para a aquisição de alguns itens.

Caso tenha interesse, favor me encaminhar o mais breve possível um orçamento, o mesmo deverá conter

os seguintes dados:

-assinatura do responsável pela realização do orçamento.

-prazo de validade da proposta

-data da realização do orçamento.

Dados: Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes

cnj: 09.520.756/0001-36. Rua: Prefeito José Mário Junqueira nº661 Centro
Bandeirantes Paraná.

Qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda Silveira

(043) 3542 2129

RUANA

Comercial Ltda.

Londrina, 30 de junho de 2020.

Proponente:

RAZÃO SOCIAL: RUANA COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ: 12.047.604/0001-72 – INSC. ESTADUAL: 9052183879
ENDEREÇO: RUA TAPUIAS, 625 – VILA YARA
CIDADE: LONDRINA – PR - CEP: 86.026-370
TEL/FAX: (43)3027-3286/3024-6232
E MAIL: ruanacomercial@hotmail.com



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/PR

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Unid.	Quant	Descrição	Marca	Valor Unitário da Proposta	Valor Total da Proposta
01	UN	45	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	TERMOTHER	389,90	17.545,50
VALOR TOTAL						R\$ 17.545,50

Valor Total da Proposta: R\$ 17.545,50 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Validade da Proposta: 15 dias

Dados Bancários: BANCO SANTANDER - AG: 4294 – CC: 13002232-2

Prazo de Entrega: 05 DIAS

Pagamento: A VISTA

Nos preços cotados, estão inclusos todas as despesas com frete, impostos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento e do objeto.

Alexandre Gonçalves de Campos
CPF: 026.457.579-28
Proprietário

- Novas mensagens
- Favoritos
- Lixo Eletrônico 54
- Adicionar aos favo...
- Pastas
- Caixa de En... 6063
- Lixo Eletrônico 54
- Rascunhos 463
- Itens Enviados
- Itens Excluídos
- Arquivo Morto
- Anotações
- f-fersil@hotma... 53
- Histórico de Conv...
- Nova pasta
- Grupos

Pesquisar

Responder Excluir Arquivar Lixo Eletrônico Limpar Mover para Categorizar

RE: Orçamento para Bandeirantes



Aleandro Campos <alecan_campos@hotmail.com>
Seg, 22/06/2020 11:18
Para: Você; Ruana Comercial Ltda.; jr_ibipa@hotmail.com

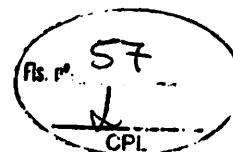
Responder Excluir Arquivar Lixo Eletrônico Limpar Mover para Categorizar

BOM DIA

SIM MANTEMOS O MESMO VALOR. PORÉM PRECISO QUE FINALIZE ESSA SEMANA A COMPRA.

OBRIGADO.

Att,
Aleandro G. Campos
Ruana Comercial Ltda
(43)3027-3286/9968-1205



De: Ruana Comercial Ltda. <ruanacomercial@hotmail.com>
Enviado: segunda-feira, 22 de Junho de 2020 13:04
Para: alecan_campos@hotmail.com <alecan_campos@hotmail.com>
Assunto: ENC: Orçamento para Bandeirantes

Ruana Comercial Ltda
(43) 3027-3286

De: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>
Enviado: sexta-feira, 19 de Junho de 2020 07:16
Para: Ruana Comercial Ltda. <ruanacomercial@hotmail.com>
Assunto: RE: Orçamento para Bandeirantes

Bom dia, gostaria de saber, se aumentarmos a quantidade do termômetro para 55 unidades, se manteria o mesmo valor ou mudaria?
Pois estamos reavaliando esses quantitativo.
Fico no aguardo o mais breve possível do seu retorno.
att
Fernanda

De: Ruana Comercial Ltda. <ruanacomercial@hotmail.com>
Enviado: terça-feira, 16 de Junho de 2020 16:10
Para: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>
Assunto: ENC: Orçamento para Bandeirantes

Ruana Comercial Ltda
(43) 3027-3286

De: Aleandro Campos <alecan_campos@hotmail.com>
Enviado: terça-feira, 16 de Junho de 2020 14:58
Para: Ruana Comercial Ltda. <ruanacomercial@hotmail.com>
Assunto: RE: Orçamento para Bandeirantes

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO.

Att,
Aleandro G. Campos
Ruana Comercial Ltda
(43)3027-3286/9968-1205



Pesquisar



Nova mensagem

Responder

Excluir

Arquivar

Lixo Eletrônico

Limpar

Mover para

Categorizar

Favoritos

Lixo Eletrônico 60

Adicionar aos favo...

Pastas

Caixa de En... 6068

Lixo Eletrônico 60

Rascunhos 464

Itens Enviados

Itens Excluídos

Arquivo Morto

Anotações

f-fersil@hotma... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

Re: ENC: Orçamento para Bandeirantes



Aleçandro <alecan_campos@hotmail.com>

Ter, 23/06/2020 15:18

Para: Você; Ruana Comercial Ltda.

Mantemos o mesmo valor.

Enviado do meu iPhone

Responder

Em 23 de jun de 2020, à(s) 14:17, Ruana Comercial Ltda. <ruanacomercial@hotmail.com> escreveu:

Ruana Comercial Ltda
(43) 3027-3286



De: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>

Enviado: terça-feira, 23 de junho de 2020 12:23

Para: Ruana Comercial Ltda. <ruanacomercial@hotmail.com>

Assunto: RE: Orçamento para Bandeirantes

Boa tarde, desculpe o incômodo, mais houve a necessidade de alterar o quantitativo dos termômetros, iremos montar o processo com 45 unidades.

Vcs conseguem manter o mesmo valor ou terá alteração? Fico no aguardo o mais breve possível de um retorno.

Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

De: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 19 de junho de 2020 08:16

Para: Ruana Comercial Ltda. <ruanacomercial@hotmail.com>

Assunto: RE: Orçamento para Bandeirantes

Bom dia, gostaria de saber, se aumentarmos a quantidade do termômetro para 55 unidades, se manteria o mesmo valor ou mudaria?

Pois estamos reavaliando esses quantitativo.

Fico no aguardo o mais breve possível do seu retorno.

att

Fernanda

De: Ruana Comercial Ltda. <ruanacomercial@hotmail.com>

Enviado: terça-feira, 16 de junho de 2020 16:10

Para: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>

Assunto: ENC: Orçamento para Bandeirantes

Ruana Comercial Ltda
(43) 3027-3286

De: Aleçandro Campos <alecan_campos@hotmail.com>

Enviado: terça-feira, 16 de junho de 2020 14:58

Para: Ruana Comercial Ltda. <ruanacomercial@hotmail.com>

Assunto: RE: Orçamento para Bandeirantes

BOA TARDE





ORCAMENTO Nº: 177.448

Total Pedido: 3.400,00

Emissão: 10/07/2020	Vendedor: BRUNA DOS REIS PINTO
Cliente: 1.279 FUNDO MUNIC DE SAUDE DE BANDEIRANTES	
CNPJ/CPF: 09.520.756/0001-36	Inscrição/RG: ISENT0
Endereço: RUA PREFEITO JOSE MARIO JUNQUEIRA Nº: 661	Telefone: 43 3542-2133
Bairro: CENTRO	Compl:
Cidade: BANDEIRANTES	UF: PR CEP: 86360000
Comprador:	Dt Incl: 10/07/2020 - 11:19:02

Cód	Produto	Marca	Un	NCM	Prazo Entr.	Qtde	Vir Unit	Vir Total
2.452	TUBO COLETA VACUO C/GEL SEPAR (AMARELO) PET 3,5ML C/100	LABORVACUM	CX	90183999		40	85,0000	3.400,0000

Frete:

Total Pedido: 3.400,00

Condição de Pagamento: VISTA

V-1:10/07/20 R\$: 3.400,00

Obs:

FRETE CIF PRAZO DE ENTREGA 7/10 DIAS UTEIS VAL: 17/07/2020



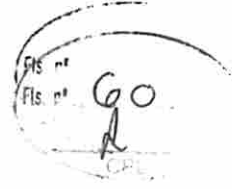


Proxy Error

The proxy server received an invalid response from an upstream server.
The proxy server could not handle the request *GET /index*.

Reason: Error reading from remote server

Additionally, a 502 Bad Gateway error was encountered while trying to use an ErrorDocument to handle the request.



Outlook

Pesquisar



Nova mensagem

Responder

Excluir

Arquivar

Lixo Eletrônico

Limpar

Mover para

Categorizar

Favoritos

Lixo Eletrônico 37

Adicionar aos favo...

Pastas

Caixa de En... 6058

Lixo Eletrônico 37

Rascunhos 461

Itens Enviados

Itens Excluídos

Arquivo Morto

Anotações

f-fersil@hotma... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

Re: Orçamento para Bandeirantes

HC

Harte Instrumentos Cirúrgicos <contato@harteinstrum
entos.com.br>

Seg, 15/06/2020 17:36

Para: Você

Boa tarde Fernanda, tudo bem?

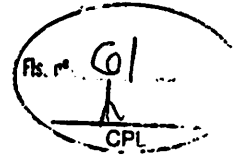
Licitação nós infelizmente ainda não trabalhamos.

Qualquer dúvida nos colocamos a disposição.

É sempre um prazer poder atende-los.

Atenciosamente.

Leonardo Meirelles.



Em 15/06/2020 09:50, Fernanda Silveira escreveu:

Bom dia, estamos montando um processo de dispensa de licitação para a aquisição de alguns itens.

Caso tenha interesse, favor me encaminhar o mais breve possível um orçamento, o mesmo deverá conter

os seguintes dados:

-assinatura do responsável pela realização do orçamento.

-prazo de validade da proposta

-data da realização do orçamento.

Dados: Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes

cnpj: 09.520.756/0001-36. Rua: Prefeito José Mário Junqueira nº661 Centro
Bandeirantes Paraná.

Qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda Silveira

(043) 3542 2129

Outlook

Pesquisar



Nova mensagem

Responder

Excluir

Arquivar

Lixo Eletrônico

Limpar

Mover para

Categorizar

Favoritos

Lixo Eletrônico 32

Adicionar aos favo...

Pastas

Caixa de En... 6054

Lixo Eletrônico 32

Rascunhos 461

Itens Enviados

Itens Excluídos

Arquivo Morto

Anotações

f-fersil@hotma... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

← RE: Orçamento para Bandeirantes

PM

PONTAMED - Murilo <vendas3@pontamed.com.br>

Seg, 15/06/2020 11:03

Para: Você

Bom dia, tudo bem?

Infelizmente não temos em estoque os itens solicitados.

Fico a disposição para futuras cotações.

Obrigado!!!

Att,

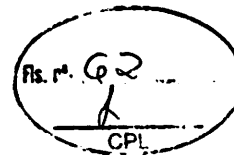
Murilo Teixeira

Departamento Comercial

☎ (0XX42) 2101-5151 / 5174

(0XX42) 99116-8500 (WhatsApp)

Skype - pontamed.vendas3

vendas3@pontamed.com.br

De: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>

Enviado: segunda-feira, 15 de junho de 2020 09:47

Para: PONTAMED - Rafael <rafael@pontamed.com.br>; PONTAMED - Murilo <vendas3@pontamed.com.br>;

PONTAMED - Vando <vendas9@pontamed.com.br>

Assunto: Orçamento para Bandeirantes

Bom dia, estamos montando um processo de dispensa de licitação para a aquisição de alguns itens. Caso tenha interesse, favor me encaminhar o mais breve possível um orçamento, o mesmo deverá conter

os seguintes dados:

-assinatura do responsável pela realização do orçamento.

-prazo de validade da proposta

-data da realização do orçamento.

Dados: Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes
cnpj: 09.520.756/0001-36. Rua: Prefeito José Mário Junqueira nº661 Centro
Bandeirantes Paraná.

Qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda Silveira

(043) 3542 2129



15/06/2020

Email – Fernanda Silveira – Outlook

Pesquisar

Nova mensagem

Responder Excluir Arquivar Lixo Eletrônico Limpar Mover para Categorizar

Favoritos

Lixo Eletrônico 32

Adicionar aos favo...

Pastas

Caixa de En... 6060

Lixo Eletrônico 32

Rascunhos 461

Itens Enviados

Itens Excluídos

Arquivo Morto

Anotações

f-fersil@hotma... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

RES: Orçamento para Bandeirantes

Esta mensagem foi enviada com Alta prioridade.

O remetente da mensagem solicitou uma confirmação de leitura. Para enviar uma confirmação, clique aqui.

V1 Vendas 10 <vendas10.pr@somahospitalar.com.br>
Seg, 15/06/2020 11:12
Para: Você

Bom Dia Fernanda,

Não comercializamos termômetros e em relação ao fisiológico, estamos em saldo em estoque ou previsão para normalização.

Atenciosamente,

 Eliana M. Silveira | Dpto Comercial
41 3026 2375
Vendas10.pr@somahospitalar.com.br
skype vendas10somapr

Fls. nº 03
CPF

"Comercializar produtos para saúde e medicamentos, satisfazendo as necessidades dos nossos clientes, através do comprometimento com a melhoria contínua da eficácia do sistema de gestão da qualidade e com o atendimento aos requisitos."

De: Fernanda Silveira [mailto:f-fersil@hotmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 15 de junho de 2020 09:51
Para: Vendas 10 PR
Assunto: Orçamento para Bandeirantes

Bom dia, estamos montando um processo de dispensa de licitação para a aquisição de alguns itens. Caso tenha interesse, favor me encaminhar o mais breve possível um orçamento, o mesmo deverá conter os seguintes dados:

- assinatura do responsável pela realização do orçamento.
- prazo de validade da proposta
- data da realização do orçamento.

Dados: Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes
cnpj: 09.520.756/0001-36. Rua: Prefeito José Mário Junqueira nº661 Centro
Bandeirantes Paraná.

Qualquer dúvida estou à disposição.
att
Fernanda Silveira
(043) 3542 2129

Favoritos

Lixo Eletrônico 58

Adicionar aos favo...

Pastas

Caixa de Ent... 6089

Lixo Eletrônico 58

Rascunhos 470

Itens Enviados

Itens Excluídos

Arquivo Morto

Anotações

f-fersil@hotma... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

Novo grupo

RE: Orçamento para Bandeirantes



Fernanda Silveira

Qua, 24/06/2020 17:38

Para: svdthc@hotmail.com

< > ...

Boa tarde, caso tenha interesse, poderia me encaminhar o orçamento até amanhã cedo?

Desde já agradeço, qualquer dúvida estamos à disposição.

att

Fernanda

De: Fernanda Silveira

Enviado: quarta-feira, 24 de junho de 2020 14:37

Para: svdthc@hotmail.com <svdthc@hotmail.com>

Assunto: Orçamento para Bandeirantes

Boa tarde, segue em anexo a lista de alguns itens aos quais iremos montar um processo de dispensa de licitação. d

Caso tenha interesse, favor me encaminhar o mais breve possível um orçamento, o mesmo deverá conter

os seguintes dados:

-assinatura do responsável pela realização do orçamento.

-prazo de validade da proposta

-data da realização do orçamento.

Dados: Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes

Rua Prefeito José Mário Junqueira nº661 Centro Bandeirantes

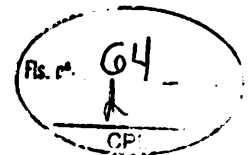
telefone (043) 3542 2129.

att

Fernanda

Responder

Encaminhar



PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL

ITEM	OBJETO	QTDE Mínima	MARCA	MODELO	Foto Ilustrativa	VALOR UNITARIO	VALOR DA CAIXA	VALOR TOTAL	Prazo de entrega	CAIXA
1	Medidor de Temperatura Termômetro sem contato, com capacidade de aferir temperatura tanto de objetos quanto de seres humanos. Com precisão de $\pm 0,2^{\circ}\text{C}$ / $\pm 0,4^{\circ}\text{F}$. São indicadas para aferição a distância (1 - 5 cm) e de forma confiável no resultado.	50	Multilaser	HC181		R\$ 458,00	R\$ 4.580,00	R\$ 22.900,00	~15 Dias	10 unidades.

São Paulo, 15 de junho de 2020

Vencimento = 5 DIAS

Frete = Incluso para todo Território Nacional

Pagto = Até 10 DDL (possibilidade de antecipação)

VENDAS F.COUTINHO REPRE

FABIO ANDRE 34.99177 6921

FABIOANDREBUSINESS@GMAIL.COM

Marcel Reno

Head of Sales For Government, Education & Health

(11) 97310-5952

marcel.reno@multilaser.com.br

Multilaser Industrial S/A

59.717.563/0006-17

MULTILASER INDUSTRIAL S/A

Rua Joséfa Gomes de Souza, 383

Edifício dos Piras - CEP 37640-000

EXTREMA - MG

MULTILASER

SUA VIDA MULTIMELHOR

www.multilaser.com.br

Matriz

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1811 - São Paulo-SP - CEP 01452-001

Fábrica

R. Joséfa Gomes de Souza, 382 - Extrema-MG - CEP 37640-000



LondriMedi

Produtos Hospitalares

A

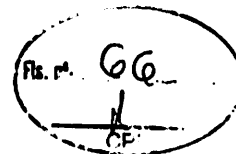
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES

EMPRESA: M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 32.593.430/0001-50

FONE: (043) 3339-1320

AV HENRIQUE MANSANO 1595, JD ALPES, LONDRINA - PARANÁ.



ORÇAMENTO

<u>Item</u>	<u>Descrição Detalhada do Produto</u>	<u>Qtd</u>	<u>UND</u>	<u>Valor unitário Estimado R\$</u>	<u>Valor total Estimado R\$</u>
01	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO Marca : ANU	50	UNDADES	360,00	18.000,00
	TOTAL:				18.000,00

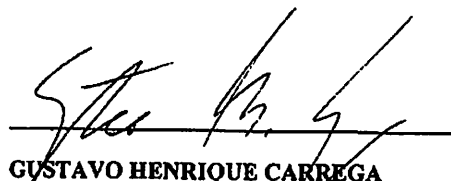
TOTAL R\$ 18.000,00 DEZOITO MIL REAIS

Prazo de entrega: IMEDIATO

Prazo de validade da proposta: 30 DIAS

Pagamento: 30 DIAS

Londrina, 29 de Junho de 2020.


GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 084.265.219-16

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

 Responder
 Excluir
 Arquivar
 Lixo Eletrônico
 Limpar
 Mover para
 Categorizar

LH

Para: Você

Att

6
Fls. no. 67
FE

Segue orçamento atualizado Fernanda !

 Livre de virus. www.avast.com.

Ok, se possível nos contate para negociação.

Boa tarde Fernanda ! Conseguiram finalizar o processo ? Conseguimos um lote de termômetro com um preço mais inferior, qualquer coisa entre em contato conosco.

Em qua, 24 de jun de 2020 às 13:31, Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com> escreveu:
Boa tarde, acredito que essa semana finalizo o processo, caso vcs tenham fornecido o menor preço, comunico vcs.
att

⋮ Nova mensagem

↩ Responder ▾ 🗑 Excluir 📁 Arquivar 🗑 Lixo Eletrônico ▾ ✎ Limpar 📁 Mover para ▾ 🏷 Categorizar

✓ Favoritos

🗑 Lixo Eletrônico 59

Adicionar aos favo...

✓ Pastas

📁 Caixa de En... 6065

🗑 Lixo Eletrônico 59

✎ Rascunhos 464

➤ Itens Enviados

🗑 Itens Excluídos

📁 Arquivo Morto

📄 Anotações

f-fersil@hotma... 53

Histórico de Conv...

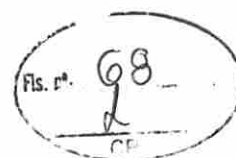
Nova pasta

> Grupos

← Re: ORÇAMENTO LONDRIMEDI - TERMOMETROS

LH Londrimedi Hospitalar <londrimedihospitalar@gmail.com>
m>
Ter, 23/06/2020 13:30
Para: Você

↩ ⏮ ⏭ ...



Boa tarde Fernanda !

Conseguiremos manter o valor sim ok.

Att

Em ter, 23 de jun de 2020 às 12:28, Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde, desculpe o incômodo, mais houve a necessidade de alterar o quantitativo dos termômetros, iremos montar o processo com 45 unidades.
Vcs conseguem manter o mesmo valor ou terá alteração ? Fico no aguardo o mais breve possível de um retorno.
Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.
att
Fernanda

De: Londrimedi Hospitalar <londrimedihospitalar@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 22 de junho de 2020 11:02
Para: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>
Assunto: Re: ORÇAMENTO LONDRIMEDI - TERMOMETROS

Bom dia Fernanda !

Vamos fechar a compra ?

Att

📧 Livre de vírus. www.avast.com.

Em sex., 19 de jun. de 2020 às 16:13, Londrimedi Hospitalar <londrimedihospitalar@gmail.com> escreveu:

Boa tarde !

Não conseguimos alterar o valor, este preço já é o nosso final, ficaremos no aguardo.

Obrigado

Att

Em sex, 19 de jun de 2020 às 07:21, Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com> escreveu:
Bom dia, gostaria de saber, se aumentarmos a quantidade do termômetro para 55 unidades, se manteria o mesmo valor ou mudaria?
Pois estamos reavaliando esses quantitativo.
Fico no aguardo o mais breve possível do seu retorno.
att
Fernanda

De: Londrimedi Hospitalar <londrimedihospitalar@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 16 de junho de 2020 13:08
Para: f-fersil@hotmail.com <f-fersil@hotmail.com>
Assunto: ORÇAMENTO LONDRIMEDI - TERMOMETROS

Bom dia Fernanda !

Segue orçamento.



Pesquisar



Nova mensagem

Responder

Excluir

Arquivar

Lixo Eletrônico

Limpar

Mover para

Categorizar

Favoritos

Lixo Eletrônico 52

Adicionar aos favo...

Pastas

Caixa de En... 6064

Lixo Eletrônico 52

Rascunhos 463

Itens Enviados

Itens Excluídos

Arquivo Morto

Anotações

f-fersil@hotma... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

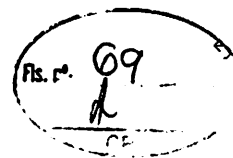
Re: ORÇAMENTO LONDRIMEDI - TERMOMETROS

LH

Londrimedi Hospitalar <londrimedihospitalar@gmail.com>

Sex, 19/06/2020 17:13

Para: Você



Boa tarde !

Não conseguimos alterar o valor, este preço já é o nosso final, ficaremos no aguardo.

Obrigado

Att

Em sex, 19 de jun de 2020 às 07:21, Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com> escreveu:

Bom dia, gostaria de saber, se aumentarmos a quantidade do termômetro para 55 unidades, se manteria o mesmo valor ou mudaria?

Pois estamos reavaliando esses quantitativo.

Fico no aguardo o mais breve possível do seu retorno.

att

Fernanda

De: Londrimedi Hospitalar <londrimedihospitalar@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 16 de junho de 2020 13:08

Para: f-fersil@hotmail.com <f-fersil@hotmail.com>

Assunto: ORÇAMENTO LONDRIMEDI - TERMOMETROS

Bom dia Fernanda !

Segue orçamento.

Att

--

GUSTAVO CARREGA

DIRETOR COMERCIAL

LONDRIMEDI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 32.593.430/0001-50

IE: 908.02785-08

AV HENRIQUE MANSANO 1595 JD ALPES LONDRINA - PR

CEP: 86075-000

TELEFONE :(43) 3339-1320

--

GUSTAVO CARREGA

DIRETOR COMERCIAL

LONDRIMEDI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 32.593.430/0001-50

IE: 908.02785-08

AV HENRIQUE MANSANO 1595 JD ALPES LONDRINA - PR

CEP: 86075-000

TELEFONE :(43) 3339-1320





Pesquisar
Nova Mensagem



Favoritos



Lixo Eletrônico 48



Adicionar aos favor...



Pastas



Caixa de Ent... 6084



Lixo Eletrônico 48



Rascunhos 470



Itens enviados



Itens excluídos



Arquivo Morto



Anotações

f-fersil@hotmail... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta



Grupos

Novo grupo



Atualizar para o
Microsoft 365 com
Recursos premium
do Outlook



Responder Excluir Arquivar Lixo Eletrônico Limpar Mover

Re: ORÇAMENTO LONDRIMEDI - TERMOMETROS

LH

Londrimedi Hospitalar <londrimedihospitalar@gmail.com>

Qui, 02/07/2020 13:22

Para: Você

Ok ! Temos termômetros a R\$ 250,00 no momento, gostaria que colocassem no processo !

Att

Em qui, 2 de jul de 2020 às 12:13, Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com> escreveu:

Bom dia, finalizamos, tivemos um menor preço, desde já agradeço, se tivermos mais alguma necessidade, entro em contato com vc.

Obg

Att

Fernanda

De: Londrimedi Hospitalar <londrimedihospitalar@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 2 de julho de 2020 13:12

Para: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>

Assunto: Re: ORÇAMENTO LONDRIMEDI - TERMOMETROS

Boa tarde Fernanda !

Tem alguma posição sobre o processo ?

Em seg, 29 de jun de 2020 às 15:08, Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com> escreveu:

Obg.

att

De: Londrimedi Hospitalar <londrimedihospitalar@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 29 de junho de 2020 16:06

Para: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>

Assunto: Re: ORÇAMENTO LONDRIMEDI - TERMOMETROS

Sim

Att

Em seg, 29 de jun de 2020 às 15:06, Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde, seu orçamento está de acordo com as especificações encaminhadas ? Na realidade serão 45 unidades.

att

De: Londrimedi Hospitalar <londrimedihospitalar@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 29 de junho de 2020 16:01

Para: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>

Assunto: Re: ORÇAMENTO LONDRIMEDI - TERMOMETROS

Segue orçamento atualizado Fernanda !

Att

Libre de virus. www.avast.com.

Em seg., 29 de jun. de 2020 às 13:49, Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com> escreveu:

Caso queira refazer, fica a seu critério, pois irei terminar o processo amanhã.

CON LA POLIZZA
CASA&SERVIZ

PUOI AV
SCONTO FI
con garanzia Terremot

PROTEGGI LA
DA IMPRE
EMERGI
Ct
SI.

Fls. n.º 70



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 06 Julho 2020 08:48

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

GERAL

ITENS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR0371273	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %,		

PERÍODO

Data da Compra: 06/04/2020 à 06/07/2020

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DADOS DA COMPRA			DADOS DO FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					MÉDIA PONDERADA
				DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	
BR0371273	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA-SOLUÇÃO O ESTÉRIL NÃO	FRASCO 100,00 ML	Não	26/05/2020	Pregão	01/07/2020	A	FARMAX	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ASSIS CHATEAUBRI AND	PR	1500	1.7500	0,0000	N/A	1,7500
BR0371273	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA-SOLUÇÃO O ESTÉRIL NÃO	FRASCO 250,00 ML	Não	21/05/2020	Pregão	24/06/2020	A	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	CIRURGICA PARANAVAL - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS-MS	TRES LAGOAS	MS	45000	2,4200	0,0000	N/A	2,4200
BR0371273	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA-SOLUÇÃO O ESTÉRIL NÃO	FRASCO 500,00 ML	Não	26/05/2020	Pregão	01/07/2020	A	FARMAX	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ASSIS CHATEAUBRI AND	PR	1000	2,5200	0,0000	N/A	2,9779
BR0371273	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA-SOLUÇÃO O ESTÉRIL NÃO	FRASCO 500,00 ML	Não	21/05/2020	Pregão	24/06/2020	A	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	CIRURGICA PARANAVAL - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS-MS	TRES LAGOAS	MS	38000	2,9900	0,0000	N/A	2,9779

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Fls. 71



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 06 Julho 2020 08:48

BPS

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS																		
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES						
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE		FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA



Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta média representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3981 www.saude.gov.br/banco

Ministério da
Saúde

Página 2 de 2

MÉDIA

R\$ 13,82

MEDIANA

R\$ 3,17

MENOR

R\$ 1,71

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Período da Compra

371273 Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 30 dias

Quantidade total de registros: 15

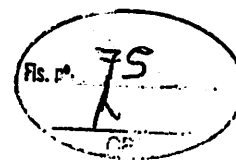
Registros apresentados: 1 a 15

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2020	00110	Pregão	371273	CLORETO DE SÓDIO	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9 % FORM FARMACEUTICA SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL	FRASCO 100,00 ML	64.300	R\$1,71	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	14/05/2020
00005/2020	00049	Pregão	371273	CLORETO DE SÓDIO	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9 % FORM FARMACEUTICA SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL	FRASCO 100,00 ML	950	R\$2,09	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257023 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA AL/SE	24/04/2020
00005/2020	00012	Dispensa de Licitação	371273	CLORETO DE SÓDIO	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9 % FORM FARMACEUTICA SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL	BOLSA 100,00 ML	150	R\$2,50	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160547 - 22ª BATALHÃO DE INFANTARIA	01/06/2020

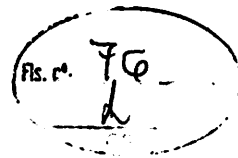
00005/2020	00243	Pregão	371273	CLORETO DE SÓDIO % FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9 % FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL	BOLSA 500,00 ML	48.000	R\$2.63	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	ESTADO DE PERNAMBUCO	982573 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LOURENÇO DA MATA	18/05/2020
00076/2019	00053	Pregão	371273	CLORETO DE SÓDIO % FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9 % FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL	FRASCO 500,00 ML	720	R\$2,94	J C N COMERCIO E EMPREENDEIMENTOS EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA	17/04/2020
00013/2020	00016	Dispensa de Licitação	371273	CLORETO DE SÓDIO % FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9 % FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL	BOLSA 100,00 ML	400	R\$2,97	COMPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	153001 - UNIDADE AVANÇADA "JOSE VERISSIMO" DA UFF	08/05/2020
00013/2020	00017	Dispensa de Licitação	371273	CLORETO DE SÓDIO % FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9 % FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL	FRASCO 250,00 ML	300	R\$3,01	COMPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	153001 - UNIDADE AVANÇADA "JOSE VERISSIMO" DA UFF	08/05/2020
00002/2020	00042	Pregão	371273	CLORETO DE SÓDIO % FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9 % FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL	FRASCO 250,00 ML	200	R\$3,17	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160226 - 34 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO	17/04/2020
00002/2020	00043	Pregão	371273	CLORETO DE SÓDIO % FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9 % FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL	FRASCO 500,00 ML	200	R\$3,61	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160226 - 34 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO	17/04/2020
00013/2020	00004	Dispensa de Licitação	371273	CLORETO DE SÓDIO % FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9 % FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL	FRASCO 500,00 ML	718	R\$3,74	COMPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	153001 - UNIDADE AVANÇADA "JOSE VERISSIMO" DA UFF	08/05/2020
00017/2019	00021	Pregão	371273	CLORETO DE SÓDIO % FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9 % FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL	FRASCO 500,00 ML	500	R\$3,99	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160404 - 4 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE/RS	27/05/2020

Relatório gerado dia: 06/07/2020 às 08:55

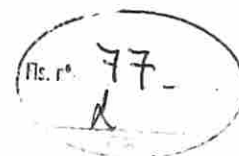
Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br



00005/2020	00113	Pregão	371273	CLORETO DE SÓDIO DE SÓDIO	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL	BOLSA 1000,00 ML	6.400	R\$4,58	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	14/05/2020
00004/2019	00024	Pregão	371273	CLORETO DE SÓDIO	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL	FRASCO 1000,00 ML	12.850	R\$4,80	RENATO MACHADO PINTO	COMANDO DO EXERCITO	160388 - 3 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA/RS	23/04/2020
00002/2020	00044	Pregão	371273	CLORETO DE SÓDIO	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL	FRASCO 1000,00 ML	200	R\$5,71	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160226 - 34 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO	17/04/2020
00015/2020	00005	Dispensa de Licitação	371273	CLORETO DE SÓDIO	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL	FRASCO 500,00 ML	1	R\$159,90	BIOLAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153138 - MEC- FACULDADE DE MEDICINA DA UF/RJ	12/05/2020



Carrinho de Compras



Soro Fisiologico Triane 250ml
Triane



Preço Unit.

R\$3,42

Quantidade:

—

1

+

Subtotal

R\$3,42



Calcule o frete

Digite seu CEP

Calcular Frete >



Tem cupom de desconto?

Use seu código aqui

Aplicar Cupom >

Subtotal

R\$3,42

Total a pagar

R\$3,42

CONCLUIR PEDIDO →

← COMPRAR MAIS PRODUTOS

// APROVEITE E **LEVE TAMBÉM**

Algodão Hidrófilo Apolo Multiuso
100g

- 13%

Algodão Hidrófilo Apolo Multiuso
50g

- 14%

Alg



R\$8,36

R\$7,19

 COMPRAR



R\$4,68

R\$4,02

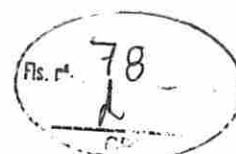
 COMPRAR



4.4 ★★★★★

Google

Avaliações dos Clientes



COMPRAR

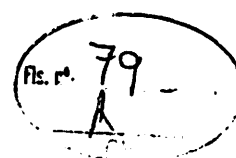
Política de Privacidade-Central de Atendimento

Razão Social: Guedes e Paixão Ltda | CNPJ: 16.928.871/0006-14 | Endereço: Rua Camilo Prates, 44 - Centro - CEP: 39.400-002 - Montes Claros - MG

Farmacêutico responsável: Luciano Frederico Paixão Guedes - CRF Nº 10.245 | Alvará Sanitário: 001.108/15

Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE): 0.71827.6 | Procon MG

© 2020 Drogaria Minas-Brasil | Todos os direitos reservados.





Busque pelo nome do produto ou marca

Minha Conta
Entrar

0 It
R\$0,00

REMÉDIOS E MEDICAMENTOS GENÉRICOS SAÚDE E BEM-ESTAR MAMÃES E BEBÊS DERMOCOSMÉTICOS DIABETES PERFUMARIA



Soro Fisiológico ADV 0,9% Cloreto de Sódio 250mL



Compartilhe:

Soro Fisiológico ADV 0,9% Cloreto de Sódio 250mL

Soro fisiológico, ideal para inalações e limpeza de lentes de contato. Leia mais...

Quantidade

- 1 +

Calcular frete e prazo de entrega

Informe seu CEP



R\$3,90 no boleto bancário

R\$4,22

R\$3,90

COMPRAR

Pague também nos cartões:

VISA



Produtos Relacionados



Soro Fisiológico ADV 0,9% Cloreto de Sódio 100mL

SKU: 18049

R\$3,15

R\$2,91

Descrição do produto

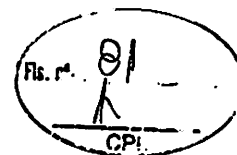


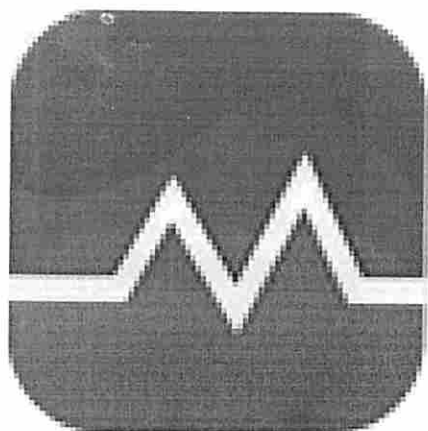
O nome fantasia FARMADelivery e os domínios www.farmadelivery.com.br, www.farmadelivery.com, www.farmadelivery.net, especialmente, são marcas registradas por: Farmaclub Drog Rua das Hortênsias, 1204, Jardim do Estádio, Santo André /SP, Cep 09175-500, CNPJ: 64.963.044/0001-08, Inscrição Estadual: 626.235.906.110, Alvará de Funcionamento: 488/2009, Autc Funcionamento ANVISA: 0097497, Licença Sanitária SIVISA: 354780901-477-000188-1-3, Farmacêutica Responsável: Dra. Jaqueline de Souza Duarte CRF - SP 75355.

Os medicamentos sob prescrição médica só serão dispensados mediante a apresentação da receita médica, a qual deverá ser apresentada pelo e-mail: televendas01@farmadelivery.com

Todo o conteúdo deste site é de propriedade da Farmaclub Drogarias Ltda. É expressamente proibida a reprodução total ou parcial, mesmo citando a fonte.

© Copyright 2018 - Farmadelivery - Todos os Direitos Reservados.





MAGAZINE MÉDICA.COM

(/)



Entre ou
cadastre-se (/accounts/registro/login/)



Meus
pedidos (/historico/)



Fale
conosco
(/ajuda/)



Meu
carrinho
0 Itens

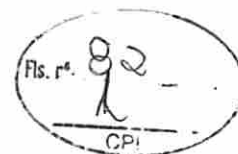
Buscar



INICIAL (/) / MEDICAMENTOS (/CATEGORIAS/MEDICAMENTOS/) / SOROS FISIOLÓGICO (/CATEGORIAS/MEDICAMENTOS/SOROS-FISIOLOGICO/)
/ CLORETO DE SODIO 0,9% Balcão C/ ROSCA SORO LBS

CLORETO DE SODIO 0,9% Balcão C/ ROSCA SORO LBS (250ML)

Cód.: 1646

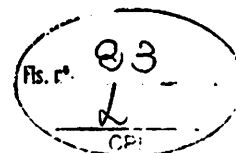


LBS

(/marca/lbs/)

Clique aqui!
(<https://wa.me/5511951280389/?>)

Horário de Atendimento: De Segunda à Sexta das 8h às 11:30h e das 13:30h às 18h. Razão Social: Ballke Produtos Hospitalares Ltda –
Responsável Técnica: Farmacêutica Kátia Paula de Geus Zardo - CRF/SC 3964 – As informações contidas neste site não devem ser usadas para
automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a
diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, o médico deverá ser consultado. A
Licença ou Alvará Sanitário e a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela Anvisa podem ser acessados através da nossa
Área de Downloads. (/downloads/) Preços e condições de pagamento exclusivos para compras realizadas através do site. Os estoques são
limitados e os valores não se aplicam à nossa rede de lojas físicas podendo sofrer alterações sem aviso prévio. Em caso de divergência, o preço
válido é o do carrinho. As imagens exibidas neste site são meramente ilustrativas.



(<https://wa.me/5511951280389/?>)



SEUS DADOS
100% SEGUROS



Meu carrinho

[Continuar](#)



Termômetro Digital Infravermelho de Testa Estoque no Brasil

Ref. THMED1
Marca: THILIS

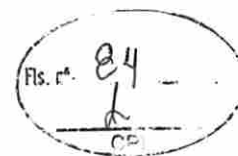
- 1 +

R\$ 289,90

Frete

CEP

Não sei meu CEP



Resumo do pedido

Subtotal

R\$ 289,90

Total do pedido

R\$ 289,90

no boleto à vista
ou 3x sem juros de R\$ 96,63 no cartão de crédito
ou 6x de R\$ 53,22 no cartão de crédito

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

[Continuar](#)

[Escolher mais produtos](#)

ATENDIMENTO

(47) 3632-7633

brasil@thilis.com.br

Atendimento em horário estendido.

Fale conosco, estamos online!

SEGURANÇA

SEUS DADOS
100% SEGUROS



COMPRAS ATACADO (ACIMA DE 100 PEÇAS) ENTRE EM CONTATO COM A EMPRESA

HBR BRASIL IND EXP IMP EIRELI CNPJ: 19.580.028/0001-73

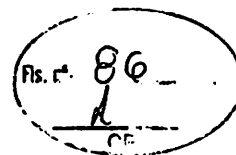
TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE



Fale conosco, estamos online!



Termômetro Digital
de Testa G-Tech
Infravermelho Sem
Contato 1 Unidade
G-TECH
Produto fornecido e
entregue por
Drogarias Pacheco



1

R\$ 330,95

Entrega

Veja as opções de entrega para seus itens,
com todos os prazos e valores.

CALCULAR

Aceita receber o pedido parcialmente?

☐ Não ☒ Sim

Termos de Aceite

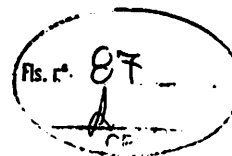
Drogarias Pacheco | CNPJ: 33.438.250/0187-08 |
SAC: 0800 282 1010 | Rio de Janeiro - RJ: Rua do
Catete, 300 - Catete - CEP: 22220-000 | Aline de
Albuquerque - CRF 13178 | 24 horas | Autorização
de Funcionamento: Processo: 25351.493074/2012-

10 | Autorização/MS: 7.25279.0 | As informações contidas neste site, como promoções e ofertas de remédios e medicamentos, não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, a medicação prescrita pelo profissional da área médica. Somente o médico está em condições de diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Os preços e as promoções são válidos apenas para compras via internet. | As fotos contidas em nosso site são meramente ilustrativas.
| *Preços e disponibilidade sujeitos a alterações no decorrer do dia.

PARA CONTINUAR, INFORME SEU E-MAIL

meu@email.com.br

CONTINUAR



Usamos seu e-mail de forma 100% segura para:

- ✓ Identificar seu perfil
- ✓ Notificar sobre o andamento do seu pedido
- ✓ Gerenciar seu histórico de compras
- ✓ Acelerar o preenchimento de suas informações



Produtos	Qtd.	Preço
Termômetro Digital sem Contato Infravermelho Penrui JRT200 - Penrui	1	R\$ 397,80
Subtotal:		R\$ 397,80

MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI - CNPJ: 06.189.855/0001-99 © Todos os direitos reservados. 2020



loja integrada (<https://lojaintegrada.com.br/>)



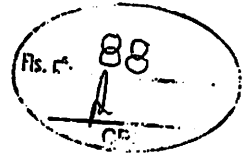
ALPHATHEME (<http://www.alphatheme.me>)

Quer ganhar frete grátis? **X**

Informe o seu cep e saiba quanto falta para ganhar.

Fale conosco, estamos online!

PAGUE COM



SELOS



MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI - CNPJ: 06.189.855/0001-99 © Todos os direitos reservados. 2020



Relatório Geral

PESQUISAR POR

☒ ITEM ☐ MODALIDADE ☐ INSTITUIÇÃO ☐ FORNECEDOR ☐ FABRICANTE ☐ FAIXA ☒ PERÍODO ☐ BASE SIASG(Compras Federais) ☐ TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR:

Descrição CATMAT:

BR

Unidade de Fornecimento:

Genérico:

☐ Dados Agrupados

Adicional

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	REMOVER
0438089	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRATERMELHO, ESCALA:ATÉ 50 °C, TIPO :USO EM TESTA, COMPONENTES:C/ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA:MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES			

Grupo:

Todos

Classe:

Todos

PDM:

UF:

Todas

Município:

Selecione

PERÍODO

Data de Compra

Data Início:

06/04/2020

Data Fim:

06/07/2020

Data Inserção

Data Início:

Data Fim:

Pesquisar

Cancelar

RESULTADO

Base de Dados BPS

Mostrar 20

DADOS DO ITEM					DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO	
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO

Nenhum registro encontrado..

OBSERVAÇÕES

" Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Suporte a sistemas: 136 - opção 8

e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br

Fale conosco: <http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco>

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 254,94 R\$ 225,93 R\$ 11,68

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Período da Compra

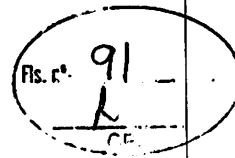
438089 Comprado Últimos 90 dias

Quantidade total de registros: 37

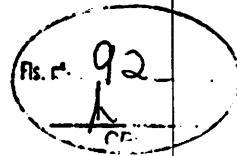
Registros apresentados: 1 a 37

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATHAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00028/2019	00042	Pregão	438089	TERMÔMETRO CLÍNICO	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TIPO* USO EM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	UNIDADE	329	RS11,68	STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SÃO PAULO	03/04/2020
00043/2020	00001	Dispensa de Licitação	438089	TERMÔMETRO CLÍNICO	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TIPO* USO EM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	UNIDADE	150	RS30,00	SKILL TEC COM E MANUTENCAO DE INST DE MEDICAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SÃO PAULO	07/04/2020

000317/2020	00001	Dispensa de Licitação	438089	TERMÔMETRO CLÍNICO	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRATERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TIPO* USO EM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMS, MEDIÇÃO A DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	UNIDADE	20	RS99,76	MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160118 - COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR/DIV EX	24/03/2020
00030/2020	00001	Dispensa de Licitação	438089	TERMÔMETRO CLÍNICO	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRATERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TIPO* USO EM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMS, MEDIÇÃO A DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	UNIDADE	8	RS120,15	JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS	COMANDO DO EXERCITO	160395 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL/RS	27/03/2020
00057/2020	00001	Dispensa de Licitação	438089	TERMÔMETRO CLÍNICO	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRATERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TIPO* USO EM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMS, MEDIÇÃO A DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	UNIDADE	10	RS138,40	INAIÁ A S R ALVES COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250105 - HOSPITAL DA LAGOA	19/03/2020
00013/2020	00001	Dispensa de Licitação	438089	TERMÔMETRO CLÍNICO	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRATERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TIPO* USO EM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMS, MEDIÇÃO A DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	UNIDADE	2	RS140,00	DAIANE DUTRA LEITE	COMANDO DO EXERCITO	160363 - 3 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	25/03/2020



00013/2020	00001	Dispensa de Licitação	438089	TERMÔMETRO CLÍNICO	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRATERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TIPO* USO EM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	UNIDADE	10	R\$147,90	FINANCIAL SULMINEIRO TRADE BRASIL ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160365 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE BAGE/RS	27/03/2020
00051/2020	00001	Dispensa de Licitação	438089	TERMÔMETRO CLÍNICO	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRATERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TIPO* USO EM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	UNIDADE	30	R\$150,00	SKILL TEC COM E MANUTENCAO DE INST DE MEDICAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SÃO PAULO	13/04/2020
00015/2020	00001	Dispensa de Licitação	438089	TERMÔMETRO CLÍNICO	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRATERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TIPO* USO EM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	UNIDADE	10	R\$170,00	COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160371 - 29 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	19/03/2020
00005/2020	00001	Dispensa de Licitação	438089	TERMÔMETRO CLÍNICO	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRATERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TIPO* USO EM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	UNIDADE	5	R\$172,00	JALTA ALVES DE OLIVEIRA LIMA E CIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160102 - 41 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO-MEX/GO	20/03/2020

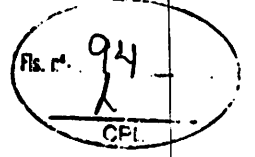


00007/2019	00465	Pregão	438089	TERMÔMETRO CLÍNICO	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRATERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TIPO* USO EM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	UNIDADE	45	RS174,00	APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASILIA	20/03/2020
00112/2020	00001	Dispensa de Licitação	438089	TERMÔMETRO CLÍNICO	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRATERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TIPO* USO EM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	UNIDADE	11	RS180,00	CRITICALMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155911 - HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFFREE E GUINLE	20/03/2020
00120/2020	00001	Dispensa de Licitação	438089	TERMÔMETRO CLÍNICO	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRATERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TIPO* USO EM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	UNIDADE	11	RS180,00	CRITICALMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155911 - HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFFREE E GUINLE	24/03/2020
00018/2020	00001	Dispensa de Licitação	438089	TERMÔMETRO CLÍNICO	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRATERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TIPO* USO EM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	UNIDADE	13	RS182,00	MARCEL SCALLI 22246952840	MINISTERIO DA SAUDE	250059 - INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA	09/04/2020

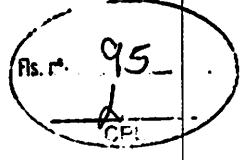
Rs. R. 93



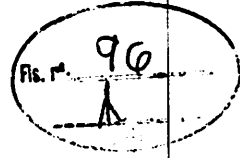
00016/2020	00001	Dispensa de Licitação	438089	TERMÔMETRO CLÍNICO	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRATERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TIPO* USO EM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	UNIDADE	3	RS187,02	DOUGLAS LUCAS MOREIRA 00865447055	COMANDO DO EXERCITO	160414 - COMANDO 6 BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA/RS	03/04/2020
06022/2020	00005	Dispensa de Licitação	438089	TERMÔMETRO CLÍNICO	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRATERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TIPO* USO EM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	UNIDADE	10	RS190,00	VALE DIAGNOSTICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160518 - BASE DE AVIAÇÃO DE TAUBATE	09/04/2020
00010/2020	00001	Dispensa de Licitação	438089	TERMÔMETRO CLÍNICO	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRATERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TIPO* USO EM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	UNIDADE	2	RS199,00	DROGARIA FARMACONTI LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160441 - 28 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/SC	15/04/2020
00016/2020	00001	Dispensa de Licitação	438089	TERMÔMETRO CLÍNICO	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRATERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TIPO* USO EM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	UNIDADE	32	RS208,75	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ	200123 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-RN	09/04/2020



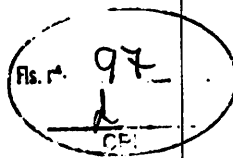
00011/2020	00005	Dispensa de Licitação	438089	TERMÔMETRO CLÍNICO	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRATERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TIPO* USO EM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	UNIDADE	15	R\$225,93	UNICENTER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ	200111 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-PA	02/04/2020
00025/2020	00001	Dispensa de Licitação	438089	TERMÔMETRO CLÍNICO	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRATERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TIPO* USO EM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	UNIDADE	3	R\$226,40	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN	COMANDO DO EXERCITO	160084 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE	15/04/2020
00021/2020	00001	Dispensa de Licitação	438089	TERMÔMETRO CLÍNICO	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRATERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TIPO* USO EM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	UNIDADE	4	R\$230,00	MAURINETE RODRIGUES DO VALE	COMANDO DO EXERCITO	160007 - 4 ESQUADRAO DE AVIACAO DO EXERCITO	27/03/2020
00020/2020	00001	Dispensa de Licitação	438089	TERMÔMETRO CLÍNICO	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRATERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TIPO* USO EM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	UNIDADE	2	R\$240,00	DAIANE DUTRA LEITE	COMANDO DO EXERCITO	160361 - 25 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS	27/03/2020



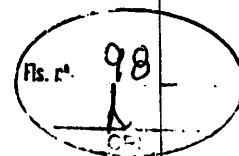
00012/2020	00001	Dispensa de Licitação	438089	TERMÔMETRO CLÍNICO	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TIPO* USO EM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	UNIDADE	1	RS280,00	MAURICIO & FERNANDES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160131 - MEX-17 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	24/03/2020
00030/2020	00001	Dispensa de Licitação	438089	TERMÔMETRO CLÍNICO	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TIPO* USO EM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	UNIDADE	15	RS286,92	MED CHOICE PRODUTO MEDICO HOSPITALAR LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120016 - GRUPEMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	02/04/2020
00033/2020	00001	Dispensa de Licitação	438089	TERMÔMETRO CLÍNICO	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TIPO* USO EM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	UNIDADE	1	RS298,00	NARIELE LEONARDI RODRIGUES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160250 - 1 BATALHAO DE COMUNICACOES DIVISIONARIO/RS	25/03/2020
00015/2020	00001	Dispensa de Licitação	438089	TERMÔMETRO CLÍNICO	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TIPO* USO EM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	UNIDADE	5	RS299,58	ALEXANDRA ARAUJO SILVA DE CASTRO 06011957609	COMANDO DO EXERCITO	160334 - POLICLINICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO/RJ	27/03/2020



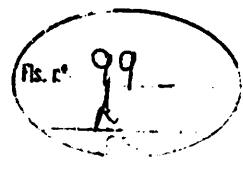
00014/2020	00001	Dispensa de Licitação	438089	TERMÔMETRO CLÍNICO	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TIPO* USO EM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	UNIDADE	5	RS299,58	ALEXANDRA ARAUJO SILVA DE CASTRO 06011957609	COMANDO DO EXERCITO	160334 - POLICLINICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO/RJ	27/03/2020
00025/2020	00001	Dispensa de Licitação	438089	TERMÔMETRO CLÍNICO	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TIPO* USO EM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	UNIDADE	4	RS319,00	NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160149 - MEX- COMANDO 4.BRIGADA CAVALARIA MECANIZADA/MS	27/03/2020
00008/2020	00001	Dispensa de Licitação	438089	TERMÔMETRO CLÍNICO	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TIPO* USO EM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	UNIDADE	4	RS345,69	LAUISE CRISTINA REIS DE PAULA 06869680930	COMANDO DO EXERCITO	160277 - 31 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA(ES)-R)	26/03/2020
00004/2020	00004	Dispensa de Licitação	438089	TERMÔMETRO CLÍNICO	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TIPO* USO EM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	UNIDADE	1	RS350,00	METROPOLE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	COMANDO DO EXERCITO	160058 - 32 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/DF	01/04/2020



00018/2020	00010	Dispensa de Licitação	438089	TERMÔMETRO CLÍNICO	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TIPO* USO EM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	UNIDADE	2	RS369,00	FINANCIAL SULMINEIRO TRADE BRASIL ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160100 - COM.DA 3A BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA_MEX/GO	08/04/2020
00032/2020	00001	Dispensa de Licitação	438089	TERMÔMETRO CLÍNICO	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TIPO* USO EM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	UNIDADE	4	RS427,50	JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS	COMANDO DO EXERCITO	160395 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL/RS	01/04/2020
00035/2020	00001	Dispensa de Licitação	438089	TERMÔMETRO CLÍNICO	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TIPO* USO EM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	UNIDADE	5	RS435,70	STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160168 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE MARABA	08/04/2020
00043/2020	00001	Dispensa de Licitação	438089	TERMÔMETRO CLÍNICO	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TIPO* USO EM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	UNIDADE	5	RS435,70	STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160168 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE MARABA	15/04/2020



00006/2020	00004	Dispensa de Licitação	438089	TERMÔMETRO CLÍNICO	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRATERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TIPO* USO EM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	UNIDADE	2		RS495,00	RENATO DA SILVA ALMEIDA	COMANDO DO EXERCITO	160157 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/MT	31/03/2020
00014/2020	00001	Dispensa de Licitação	438089	TERMÔMETRO CLÍNICO	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRATERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TIPO* USO EM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	UNIDADE	3		RS498,00	RENATO DA SILVA ALMEIDA	COMANDO DO EXERCITO	160156 - 44 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/MT	27/03/2020
00076/2020	00002	Dispensa de Licitação	438089	TERMÔMETRO CLÍNICO	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRATERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TIPO* USO EM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	UNIDADE	15		RS690,01	INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120016 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS	27/03/2020

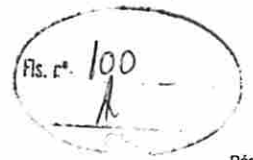




Município de Bandeirantes

Solicitação 264/2020

Termo de Referência



Página:1

Solicitação		Emite em	Quantidade de itens
Número	Tipo	16/07/2020	3
264	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
173627-2	CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO	360/2020	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
110001	Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	MEDIANTE FORNECIMENT	
Órgão			
Nome			
11	SECRETARIA DE SAÚDE		
Entrega		Prazo	
Local		60 Dias	
SECRETARIA DE SAÚDE			

Descrição:

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TUBOS PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA A SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO COVID-19, TERMÔMETRO INFRAVERMELHO E SORO FISIOLÓGICO PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Justificativa:

PARA DISTRIBUIÇÃO DE DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA, SENDO QUE OS TERMÔMETROS SERÃO UTILIZADOS COMO TRIAGEM DOS PACIENTES QUE BUSCAM POR ATENDIMENTOS, EM DECORRÊNCIA MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE PARA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS. INFORMO QUE FOI REALIZADO O PROCESSO LICITATÓRIO NÚMERO 13/2020 ONDE ESTAVAM INCLUSOS OS ITENS SOLICITADOS, PORÉM DEVIDA A PANDEMIA QUE ESTAMOS SOFRENDO, A EMPRESA MEDEFE SOLICITOU A EXCLUSÃO DO ITEM TERMÔMETRO, E A EMPRESA ALTERMED SOLICITOU A EXCLUSÃO TOTAL DO CONTRATO, SENDO PORTANTO NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE UM NOVO PROCESSO, PARA QUE POSSAMOS REALIZAR A AQUISIÇÃO DOS MESMO. AO ANALISAR OS ORÇAMENTOS RECEBIDOS, ENCONTRAMOS A SEGUINTE SITUAÇÃO: A EMPRESA OLTRAMED COTOU O TERMÔMETRO A R\$ 235,00, PORÉM AS PILHAS COMPOSTAS NO APARELHO, NÃO ESTÃO DE ACORDO COM O DESCRITIVO ENCAMINHADO, NÃO SE ENQUADRANDO PORTANTO, NA ESPECIFICAÇÃO ENCAMINHADA.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022274	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO, TESTA, PARA USO INFANTIL E ADULTO. PRECISO E MULTIFUNCIONAL, DEVERÁ OFERECER PRECISÃO EM DOIS MODOS DE MEDIÇÃO. DEVERÁ POSSUIR MEMÓRIA AUTOMÁTICA PARA NO MÍNIMO 12 MEDIÇÃO, ALÉM DE ALARME, LUZ INDICATIVA EM CASO DE FEBRE. ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA. TEMPERATURAS MÍNIMAS DE TRABALHO: 10 A 40 Oc. POSSUIR NO MÍNIMO 01 ANO DE GARANTIA DO PRODUTO.	UN	30,00	240,00	7.200,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.122.1006-2166 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03185	00338 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19 Do Exercício		30,00		7.200,00
022275	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,9%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETAVEL, FRASCO CONTENDO 250 ML. BPS: 371273. UDF: 90	UN	1.000,00	2,20	2.200,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.122.1006-2166 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03185	00338 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19 Do Exercício		1.000,00		2.200,00
022276	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLATICO, VOLUME 3,5 ML , COMPONENTES COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL A VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIO, DESCARTÁVEL. COM TAMPA. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. CÓDIGO BR0386264	UN	30,00	67,50	2.025,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.122.1006-2166 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03185	00338 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19 Do Exercício		30,00		2.025,00
TOTAL					11.425,00



Município de Bandeirantes

Solicitação 264/2020

Termo de Referência

Emissão

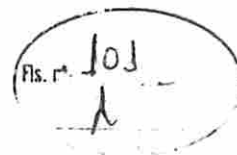
Página:2

TOTAL GERAL 11.425,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

11.001.10.122.1006.2166	11.425,00
Cod 03185 Fonte 00338 G.Fonte E	11.425,00

CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO
Solicitante





Município de Bandeirantes

Solicitação 267/2020

Termo de Referência

Fls. nº 102

Página:1

Solicitação		Emitted em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
267	Aquisição de Material	16/07/2020	3
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
5000-8	ANTONIO CARLOS ZANARDO	361/2020	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
20001	Divisão de Recursos Humanos	MEDIANTE FORNECIMENT	
Órgão		Prazo	
Nome			
02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	60 Dias	
Entrega			
Local			
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			

Descrição:

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TUBOS PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA A SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO COVID-19, TERMÔMETRO INFRAVERMELHO E SORO FISIOLÓGICO PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Justificativa:

PARA DISTRIBUIÇÃO DE DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA, SENDO QUE OS TERMÔMETROS SERÃO UTILIZADOS COMO TRIAGEM DOS PACIENTES QUE BUSCAM POR ATENDIMENTOS, EM DECORRÊNCIA MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE PARA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS. INFORMO QUE FOI REALIZADO O PROCESSO LICITATÓRIO NÚMERO 13/2020 ONDE ESTAVAM INCLUSOS OS ITENS SOLICITADOS, PORÉM DEVIDA A PANDEMIA QUE ESTAMOS SOFRENDO, A EMPRESA MEDEFE SOLICITOU A EXCLUSÃO DO ITEM TERMÔMETRO, E A EMPRESA ALTERMED SOLICITOU A EXCLUSÃO TOTAL DO CONTRATO, SENDO PORTANTO NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE UM NOVO PROCESSO, PARA QUE POSSAMOS REALIZAR A AQUISIÇÃO DOS MESMO. AO ANALISAR OS ORÇAMENTOS RECEBIDOS, ENCONTRAMOS A SEGUINTE SITUAÇÃO: A EMPRESA OLTRAMED COTOU O TERMÔMETRO A R\$ 235,00, PORÉM AS PILHAS COMPOSTAS NO APARELHO, NÃO ESTÃO DE ACORDO COM O DESCRITIVO ENCAMINHADO, NÃO SE ENQUADRANDO PORTANTO, NA ESPECIFICAÇÃO ENCAMINHADA.

Lote				
001 Lote 001				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
022274	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO, TESTA, PARA USO INFANTIL E ADULTO. PRECISO E MULTIFUNCIONAL, DEVERÁ OFERECER PRECISÃO EM DOIS MODOS DE MEDIÇÃO. DEVERÁ POSSUIR MEMÓRIA AUTOMÁTICA PARA NO MÍNIMO 12 MEDIÇÃO, ALÉM DE ALARME, LUZ INDICATIVA EM CASO DE FEBRE. ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA, TEMPERATURAS MÍNIMAS DE TRABALHO: 10 A 40 Oc. POSSUIR NO MÍNIMO 01 ANO DE GARANTIA DO PRODUTO.	UN	15,00	240,00
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00230 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		15,00	3.600,00
022275	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,9%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETAVEL, FRASCO CONTENDO 250 ML. BPS: 371273. UDF: 90	UN	500,00	2,20
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00230 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		500,00	1.100,00
022276	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLATICO, VOLUME 3,5 ML , COMPONENTES COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERISTICA ADICIONAL A VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIO, DESCARTÁVEL. COM TAMPA. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. CÓDIGO BR0386264	UN	10,00	67,50
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00230 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		10,00	675,00
			TOTAL	5.375,00



Município de Bandeirantes

Solicitação 267/2020

Termo de Referência

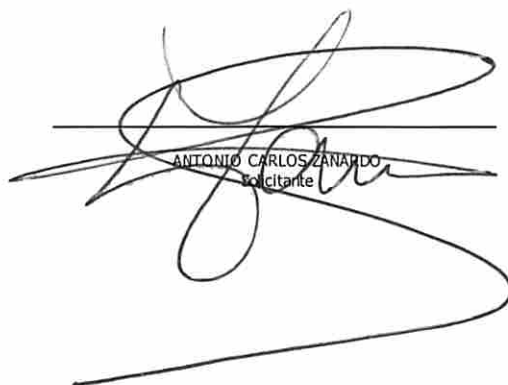
Emissão

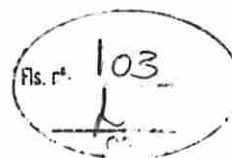
Página 2

TOTAL GERAL 5.375,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

02.001.04.122.0404.2013	5.375,00
Cod 00230 Fonte 00000 G.Fonte E	5.375,00


ANTONIO CARLOS ZANARDO
Solicitante





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO: 108/2020

Bandeirantes-PR, 13 de julho de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação – 64/2020 – PMB – Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Fls. nº 104 -
h

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TUBOS PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA A SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO COVID-19, TERMÔMETRO INFRAVERMELHO E SORO FISIOLÓGICO PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES.

Especificação de metas:

ITEM	UND	QNT	PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	UND	45	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO, TESTA, PARA USO INFANTIL E ADULTO. PREISO E MULTIFUNCIONAL, DEVERA OFERECER PRECISÃO EM DOIS MODOS DE MEDIÇÃO. DEVERÁ POSSUIR MEMÓRIA AUTOMÁTICA PARA NO MÍNIMO 12 MEDIÇÃO, ALÉM DE ALARME, LUZ INDICATIVA EM CASO DE FEBRE. ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA, TEMPERATURAS MÍNIMAS DE TRABALHO: 10 A 40 Oc. POSSUIR NO MÍNIMO 01 ANO DE GARANTIA DO PRODUTO.	R\$ 240,00	R\$ 10.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 10.800,00

ITEM	UND	QNT	PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	UND	1500	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,9%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETAVEL, FRASCO CONTENDO 250 ML. BPS: 371273. UDF: 90	R\$ 2,20	R\$ 3.300,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	UND	QNT	PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	PCT	40	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 3,5 ML, COMPONENTES COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL A VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM TAMPA. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. CÓDIGO BR0386264	R\$ 67,50	R\$ 2.700,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.700,00
TOTAL GERAL					R\$ 16.800,00

Origem: Município de Bandeirantes – SECRETARIA DA SAÚDE E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Súmula: aferidas as formalidades legais e concluída pela dispensa de Licitação nº 64/2020 – PMB e forma legal.

Fls. nº 105
A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

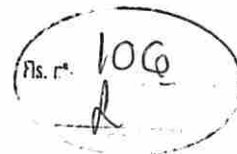
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO: 108/2020

Bandeirantes-PR, 13 de julho de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação – 64/2020 – PMB – Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR

Prezado Senhor



Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TUBOS PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA A SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO COVID-19, TERMÔMETRO INFRAVERMELHO E SORO FISIOLÓGICO PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**, através do tipo procedimento em referência, com prazo de execução de 60 (sessenta) dias, conforme facultado pela Lei Federal nº 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020, Decreto Municipal nº 3.170/2020 de 19 de fevereiro de 2020, Decreto Municipal 3.173/2020 de 17 de março de 2020 e Decreto Municipal 3181/2020 de 25 de março de 2020.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto com a Secretaria solicitante, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS DE MORAES
Presidente da Comissão de Licitação

À ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro

CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR

Caixa Postal 281

Rua Frei Rafael Proner, 1457-Cx. Postal 281-CEP 86.360-000-Tel: 3542-4525- E-mail licitacao@bandeirantes.gov.pr.br-CNPJ 76.235.753/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO: 108/2020

Bandeirantes-PR, 13 de julho de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação – 64/2020 – PMB – Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR

Fls. nº 107

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Conforme solicitação da Secretaria de Saúde para **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TUBOS PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA A SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO COVID-19, TERMÔMETRO INFRAVERMELHO E SORO FISIOLÓGICO PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**, vimos informar que os valores informados são compatíveis com os praticados no mercado levando-se em consideração a atual fase da economia mundial.

ZZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

ITEM	UND	QNT	PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	UND	45	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO, TESTA, PARA USO INFANTIL E ADULTO. PREISO E MULTIFUNCIONAL, DEVERA OFERECER PRECISÃO EM DOIS MODOS DE MEDIÇÃO. DEVERÁ POSSUIR MEMÓRIA AUTOMÁTICA PARA NO MÍNIMO 12 MEDIÇÃO, ALÉM DE ALARME, LUZ INDICATIVA EM CASO DE FEBRE. ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA, TEMPERATURAS MÍNIMAS DE TRABALHO: 10 A 40 Oc. POSSUIR NO MÍNIMO 01 ANO DE GARANTIA DO PRODUTO.	R\$ 240,00	R\$ 10.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 10.800,00

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ITEM	UND	QNT	PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	UND	1500	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,9%. FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETAVEL, FRASCO CONTENDO 250 ML. BPS: 371273. UDF: 90	R\$ 2,20	R\$ 3.300,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

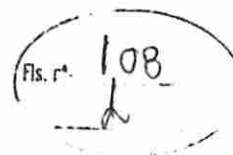
ESTADO DO PARANÁ

PRO J VENDAS EIRELI ME

ITEM	UND	QNT	PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	PCT	40	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLATICO, VOLUME 3,5 ML, COMPONENTES COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERISTICA ADICIONAL A VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIO, DESCARTÁVEL. COM TAMPA. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. CÓDIGO BR0386264	R\$ 67,50	R\$ 2.700,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.700,00
TOTAL GERAL					R\$ 16.800,00

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.


REGINA CÉLIA FABRIS DE AMARAL
Diretora da Divisão de Compras





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 109
1

PROTOCOLO NÚMERO: 108/2020

Bandeirantes-PR, 13 de Julho de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação – 64/2020 – PMB – Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DESPACHO: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar-se o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TUBOS PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA A SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO COVID-19, TERMÔMETRO INFRAVERMELHO E SORO FISIOLÓGICO PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**, importa global em R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

Colha-se manifestação

Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação

Cibele Gusmão Pontolan da Silva
Membro

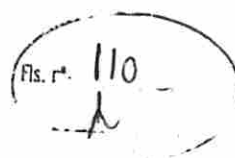
João Roberto Cosmo
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.483/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,



RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para compor a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2020, os funcionários **MARCOS DE MORAES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 590.505.609-97; **JOYCE FERREIRA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 108322918/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 065.535.889-70; e **JOÃO ROBERTO COSMO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.811.495-4/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 651.946.249-72, sob a presidência do primeiro, e como suplentes **FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA**, **JULIANA CARVALHO PEREIRA** e **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2020.

Lino Martins

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente ato foi publicado na edição
nº 1063 do dia 08/01/2020
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo
Escrutário
Portaria nº 5.249/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

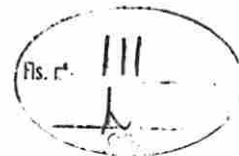
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO: 108/2020

Bandeirantes-PR, 13 de julho de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação – 64/2020 – PMB – Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR

PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA



AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TUBOS PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA A SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO COVID-19, TERMÔMETRO INFRAVERMELHO E SORO FISIOLÓGICO PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES.

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3185/338	110011012210062166 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3320/303	110011030110036069 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	230/000	020010412204042013 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o **parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes-PR, 13 de julho de 2020.


Jaciane Carolina Milani Dellamura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO: 108/2020

Bandeirantes-PR, 13 de julho de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação – 64/2020 – PMB – Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR



PARECER FINANCEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TUBOS PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA A SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO COVID-19, TERMÔMETRO INFRAVERMELHO E SORO FISIOLÓGICO PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES.

VALOR ESTIMADO: R\$ 16.800,00 (Quatorze mil e cem reais)

RECURSO FINANCEIRO

1. Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

☒ há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 e 10.520/2002 para o exercício de 2020, no montante **R\$ 16.800,00 (Quatorze mil e cem reais)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 13 de julho de 2020.

☐ Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

2. Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

☐ à vista.

☒ à prazo.

3. Origem de Recursos:

☐ Próprios.

☒ Vinculados à convênios.

Bandeirantes, 13 de julho de 2020

Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

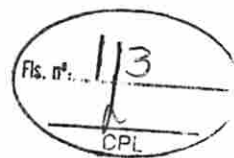
ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURÍDICO Nº. 155/2020.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 108/2020. Dispensa de Licitação nº. 64/2020.

INTERESSADO: Comissão de Licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TUBOS PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA A SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO COVID-19, TERMÔMETRO INFRAVERMELHO E SORO FISIOLÓGICO PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AO DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.



I - RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento administrativo de dispensa de licitação registrado sob o nº. 64/2020, cujo o objeto é a aquisição de materiais para combate ao COVID-19.

Consta no presente certame: solicitação da Diretora de Compras e Secretário de Administração; despacho do Prefeito autorizando o pleito; solicitação da Secretaria de Saúde; Justificativa; Quantitativo; Orçamentos; E-mails solicitando orçamento para diversas empresas do setor; Pesquisa Painel de Preços; Pesquisa do banco de preços em saúde; Pesquisa via INTERNET; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer; Parecer Contábil e Financeiro atestando a disponibilidade financeira.

Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração da dispensa do processo licitatório.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.

II - OBJETO DE ANÁLISE.

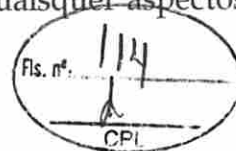
Cumpre aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo de dispensa de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.



III - FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

No que se refere a possibilidade de dispensa de licitação, a legislação infraconstitucional especifica os critérios atribuídos pelos incisos do artigo 24 da Lei 8.666/93, valendo aplicar especificamente ao caso em tela o inciso IV do referido artigo.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...);

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

De acordo com a interpretação retirada dos dispositivos acima observa-se a possibilidade de dispensa de licitação nas compras e/ou serviços nos casos de emergência pública, devendo ficar caracterizado a urgência do atendimento de situações que possam ocasionar prejuízos/segurança de pessoas. Devendo, a Administração Pública, resguardar somente o necessário ao atendimento da situação emergencial, respeitado o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, vedada a prorrogação.

O Decreto Federal e Municipal nº. 3.181/2020 em seu artigo 1º, declarou a situação de emergência no Município de Bandeirantes pelo prazo de 90 dias, valendo citar referido dispositivo:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência no Município de Bandeirantes(PR), preventivamente e temporariamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, se assim exigir o interesse público, aos municípios a adotar



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



providências de profilaxias, como medida de prevenção à pandemia decorrente do novo Coronavírus – COVID-19.

Parágrafo único. As situação de Emergência declarada no caput autoriza a adoção de todas as medidas administrativas necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública de cunho nacional e internacional.

(...);

Art. 5º. Com base na Lei Estadual nº. 15.608/2007, na Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 13.979/2020, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº. 101/2000), poderá ser dispensada ou dispensável a licitação para aquisição de bens e serviços necessários à prevenção e enfrentamento ao Coronavírus – COVID 19

Não obstante a Declaração de Estado de Emergência pelo Município de Bandeirantes, ainda assim, a Lei Federal nº. 13.979/2020, resguardaria guarida legal para a realização de compras por meio de dispensa de licitação pela Administração Pública:

Art. 4º. É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

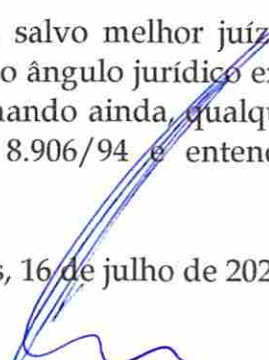
Cabe, no entanto, à Administração ter apurada atenção às compras e preços que irão ser ofertadas ao ente público, uma vez que, assim como a segurança da população o interesse público também existe em relação à preservação do erário.

Desta forma, imperioso, ressaltar que cabe à Administração se atentar se os valores orçados estão dentro dos preços praticados no mercado, evitando-se um superfaturamento e resguardando os recursos públicos de qualquer prejuízo.

Diante do exposto, opino que, uma vez cumpridos todos os requisitos legais, é possível a realização de dispensa de licitação em razão da Declaração de Emergência, nos termos do art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, se assim entender a Comissão de Licitações.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

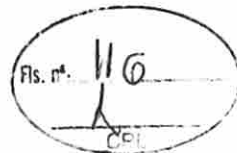
Bandeirantes, 16 de julho de 2020.


Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO: 108/2020

Bandeirantes-PR, 13 de julho de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação – 64/2020 – PMB – Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TUBOS PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA A SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO COVID-19, TERMÔMETRO INFRAVERMELHO E SORO FISIOLÓGICO PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES.

DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, RECONHECE E DECIDE pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TUBOS PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA A SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO COVID-19, TERMÔMETRO INFRAVERMELHO E SORO FISIOLÓGICO PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**, o que faz com o fulcro pela Lei Federal nº 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020, Decreto Municipal nº 3.170/2020 de 19 de fevereiro de 2020, Decreto Municipal 3.173/2020 de 17 de março de 2020 e Decreto Municipal 3181/2020 de 25 de março de 2020, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo.

Daí porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a Dispensa de Licitação na forma da legislação vigente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente:

Marcos de Moraes

Membros:

Cibele Gusmão Fontolan da Silva

João Roberto Cosmo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO: 108/2020

Bandeirantes-PR, 13 de julho de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação – 64/2020 – PMB – Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020 de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento na Lei Federal nº 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020, Decreto Municipal nº 3.170/2020 de 19 de fevereiro de 2020, Decreto Municipal 3.173/2020 de 17 de março de 2020 e Decreto Municipal 3181/2020 de 25 de março de 2020, a favor dos fornecedores:

ZZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

ITEM	UND	QNT	PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	UND	45	TERMÔMETRO INFAVERMELHO SEM CONTATO, TESTA, PARA USO INFANTIL E ADULTO. PREISO E MULTIFUNCIONAL, DEVERA OFERECER PRECISÃO EM DOIS MODOS DE MEDIÇÃO. DEVERÁ POSSUIR MEMÓRIA AUTOMÁTICA PARA NO MÍNIMO 12 MEDIÇÃO, ALÉM DE ALARME, LUZ INDICATIVA EM CASO DE FEBRE. ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA, TEMPERATURAS MÍNIMAS DE TRABALHO: 10 A 40 Oe. POSSUIR NO MÍNIMO 01 ANO DE GARANTIA DO PRODUTO.	R\$ 240,00	R\$ 10.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 10.800,00

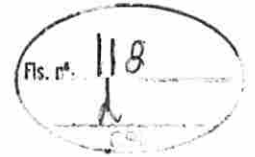
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ITEM	UND	QNT	PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	UND	1500	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,9%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETAVEL, FRASCO CONTENDO 250 ML. BPS: 371273. UDF: 90	R\$ 2,20	R\$ 3.300,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PRO J VENDAS EIRELI ME

ITEM	UND	QNT	PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	PCT	40	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLATICO, VOLUME 3,5 ML, COMPONENTES COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERISTICA ADICIONAL A VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIO, DESCARTÁVEL. COM TAMPA. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. CÓDIGO BR0386264	R\$ 67.50	R\$ 2.700,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.700,00
TOTAL GERAL					R\$ 16.800,00

Para **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TUBOS PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA A SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO COVID-19, TERMÔMETRO INFRAVERMELHO E SORO FISIOLÓGICO PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**, no valor total de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais), vez que o processo se encontra devidamente instruído.


LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



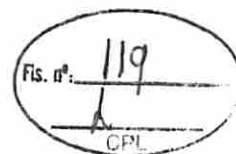
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO: 108/2020

Bandeirantes-PR, 13 de julho de 2020.

Re: Dispensa de Licitação – 64/2020 – PMB – Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR



AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

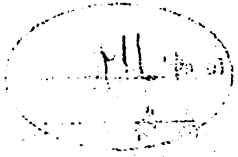
Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2020 PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TUBOS PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA A SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO COVID-19, TERMÔMETRO INFRAVERMELHO E SORO FISIOLÓGICO PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**, que já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos e arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade, que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

MARCOS DE MORAES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.


LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

011



111

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Dispensa de Licitação – 64/2020 – PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020 de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento na Lei Federal nº 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020, Decreto Municipal nº 1.170/2020 de 19 de fevereiro de 2020, Decreto Municipal 3.173/2020 de 17 de março de 2020 e Decreto Municipal 3181/2020 de 25 de março de 2020, a favor dos fornecedores:

Z MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

ITEM	UND	QNT	PRODUTO	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	UND	45	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO, TESTA, PARA USO INFANTIL E ADULTO. FREIO E MULTIFUNÇÃO, DEVEVA PRECISÃO EM DOIS MODOS DE MEDIÇÃO. DEVERÁ POSSUIR MEMÓRIA AUTOMÁTICA PARA NO MÍNIMO 12 MEDIÇÕES, ALÉM DE ALARME. LITZ INDICATIVA EM CASO DE FEBRE. ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA. TEMPERATURAS MÍNIMAS DE TRABALHO: 10 A 40 °C. POSSUIR NO MÍNIMO 01 ANO DE GARANTIA DO PRODUTO.	R\$ 240,00	R\$ 10.800,00
VALOR TOTAL				R\$ 10.800,00	

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ITEM	UND	QNT	PRODUTO	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	UND	1500	CLURETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,9%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL, FRASCO CONTENDO 250 ML. BPS: 371213. UDF: 90	R\$ 2,20	R\$ 3.300,00
VALOR TOTAL				R\$ 3.300,00	

PRO J VENDAS EIRELI ME

ITEM	UND	QNT	PRODUTO	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	PCT	40	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 3,5 ML, COMPONENTES COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL. SEPARADOR, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL A VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL COM TAMPA. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. CÓDIGO 89338264	R\$ 67,50	R\$ 2.700,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.700,00	
TOTAL GERAL				R\$ 16.800,00	

Para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TUBOS PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA A SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO COVID-19, TERMÔMETRO INFRAVERMELHO E SORO FISIOLOGICO PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, no valor total de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais), vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 13 de julho de 2020

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ORDEN DE SERVIÇO

Referente à execução dos Serviços de reforma do telhado da Escola Municipal Prefeito Moacyr Castanho no Município de Bandeirantes-PR.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório Tomada de Preços – Edital nº 03/2020 – PMB;
Valor Estimado pelo Município de Bandeirantes-PR: R\$ 419.820,50 (quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos);
Contrato nº 197/2020-PMB;
Valor do Contrato: R\$ 419.820,50 (quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos);
Contratada: NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ: 82.564.832/0001-03
Prazo Contratual: 180 dias
Prazo Execução: 90 dias
Fiscal da Obra: Renato Aparecido Chagas Mazzini – CAU-BR 116537-2

Pela presente Ordem de Serviço, autorizamos a Empresa NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., conforme contrato em referência, celebrado entre o Município de Bandeirantes-PR e esta empresa a iniciar até a data de 28 de julho de 2020 os serviços nele relacionados.

Bandeirantes-PR, 15 de julho de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 10-07-2020 À 17-07-2020.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	MARINGÁ	07/07/20 a 07/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 75,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	LONDRINA	09/07/20 a 09/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	13/07/20 a 17/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
NEY ALVES NAIOME	MOTORISTA	LONDRINA	13/07/20 a 13/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	13/07/20 a 13/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	13/07/20 a 13/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	13/07/20 a 13/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIOME	MOTORISTA	LONDRINA	14/07/20 a 14/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	14/07/20 a 14/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	14/07/20 a 14/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	14/07/20 a 14/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CELSON BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	13/07/20 a 18/07/20	TRANSPORTE DE PACIENTES DE HEMODIÁLISE	R\$ 240,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	13/07/20 a 18/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 240,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	13/07/20 a 17/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	13/07/20 a 17/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	13/07/20 a 13/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	14/07/20 a 14/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIOME	MOTORISTA	LONDRINA	15/07/20 a 15/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	15/07/20 a 15/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	15/07/20 a 15/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	15/07/20 a 15/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	15/07/20 a 15/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	11/07/20 a 11/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	11/07/20 a 11/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	12/07/20 a 12/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	15/07/20 a 15/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
ROSANA AP. CANDIDO DA SILVA	TEC. ENFERMAGEM	LONDRINA	16/07/20 a 16/07/20	ACOMPANHAR PACIENTE DEBITADO AO HOSPITAL ANTÔNIO PRUDENTE	R\$ 50,00
NEY ALVES NAIOME	MOTORISTA	LONDRINA	16/07/20 a 16/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	16/07/20 a 16/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	16/07/20 a 16/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	16/07/20 a 16/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIOME	MOTORISTA	LONDRINA	17/07/20 a 17/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	17/07/20 a 17/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	17/07/20 a 17/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	17/07/20 a 17/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	17/07/20 a 17/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	18/07/20 a 18/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	18/07/20 a 18/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	19/07/20 a 19/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39/2020
Ref.: Dispensa de Licitação - 19/2020 - SAAE -
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 042/2020 de 09 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, inciso I do Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, a favor do fornecedor:
EMPRESA: INDÚSTRIA GRÁFICA ALTIZANI LTDA - ME.

ITEM	QTD	UNIT	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	20	UNIT	CANETA MARCA TEXTO	2,50	125,00
02	10	UNIT	PAPEL A4, 75g/m², ALBANO, TRANSPARENTE	3,40	34,00
03	20	UNIT	MOEDA DEDO TIPO PASTA COMPOSTO DE ÁGUA GELADA 12 GRAMAS	3,25	67,50
04	10	UNIT	FRASCINHA MEDIDORA 250 ML EM ALUMÍNIO	1,90	19,00
05	02	UNIT	TESOURA GRÁFICA	9,50	19,00
06	20	UNIT	FALTA CONTRIBUIÇÃO EM PAPEL COM CLARETE TAMANHO A4	2,60	52,00
07	10	UNIT	CARIMBO DATAIR	65,00	650,00
08	02	UNIT	GRAMPEADOR 246 PARA MFLS	29,00	58,00
09	10	CT	COPISTA ESTERILIZADA, COPISTA BRANCA AZUL E PRETA	49,00	490,00
10	300	UNIT	FILTA PARA AQUÍFIO PERFORADA, TIGRADA PARA CONTAINER IDALF (TAMANHO 312x125x100, 92 COMES, CARTOLINA VERDE)	1,30	450,00
11	10.000	UNIT	ADESIVO DE NOTIFICAÇÃO PARA CORTE DE ÁGUA MEDINDO 10x10	0,23	9.900,00
TOTAL GERAL					11.844,50

Para OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, E CONFEÇÃO DE IMPRESSOS OFICIAIS DO SAAE NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ, no valor total de R\$ 12.084,00 (doze mil e oitenta e quatro reais). Licé ao disposto no Art. 24 da Lei nº 8.666/93, inciso I do Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 15 de julho de 2020.

CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020-SAAE
CONTRATANTE: S.A.A.E. – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: INDÚSTRIA GRÁFICA ALTIZANI LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, E CONFEÇÃO DE IMPRESSOS OFICIAIS DO SAAE NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ.
VALOR: R\$ 12.084,00 (doze mil e oitenta e quatro reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DISPESA/PONTO:	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
0010000000	01.001.11.3.0001.3.001.3.90.30.00.00	Material de Consumo.

Bandeirantes-PR, 15 de julho de 2020

S.A.A.E. – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Carlos Elias Tostes
Diretor

INDÚSTRIA GRÁFICA ALTIZANI LTDA - ME.
José Roberto Altizani
Sócio Administrador

INOVA MED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ 18.930.881/0001-05
NIRE 41600171527
SEXTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO



JOSÉ HENRIQUE CARDEAL VOLPI, brasileiro, casado, sob o regime de separação total de bens, nascido em 07/10/1989, natural de Uraí-Pr., empresário, RG 9.118.326-9 SESP-PR, CPF nº 069.117.299-47, residente e domiciliado à Rua Martin Luther King, 448, Jd. Lago Parque, na cidade de Londrina Estado do Paraná CEP 86.015-300, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob a denominação social de **INOVA MED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, com sede à Av. Prefeito Wanderley Antunes de Moraes, nº 1304, Centro, CEP 86.630-000, Centenário do Sul – Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 18.930.881/0001-05, com contrato arquivado na junta Comercial sob nº 41600171527, em 22/12/2014, e última alteração registrada em 08/08/2016 sob o nº 20164827552, resolve alterar e consolidar seu contrato, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede e foro da empresa passa a ser, Av. Bandeirantes nº 492, Vila Ipiranga, CEP 86.010-020, Londrina – Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se a razão social que passa a ser **ZZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

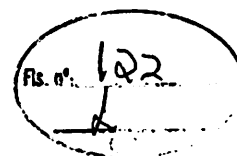
CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se o ramo de atividade que passa a ser: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ORTOPÉDICOS. FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS.

CLÁUSULA QUARTA: Por deliberação do titular eleva-se o valor do capital social da empresa que passa a ser de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA: O endereço e domicílio do titular **JOSÉ HENRIQUE CARDEAL VOLPI** passa a ser a Rua Espírito Santo nº 1114, Apto. 402, Centro, Londrina-Pr., CEP: 86.020-420.

CLÁUSULA SEXTA: A vista da modificação ora ajustada resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequando às disposições legais aplicáveis, passa a ter a seguinte redação:

INOVA MED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ 18.930.881/0001-05
NIRE 41600171527
SEXTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO



ZZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ 18.930.881/0001-05
NIRE 41600171527

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

JOSÉ HENRIQUE CARDEAL VOLPI, brasileiro, casado, sob o regime de separação total de bens, nascido em 07/10/1989, natural de Uraí-Pr, empresário, RG 9.118.326-9 SESP-PR, CPF nº 069.117.299-47, residente e domiciliado à Rua Espírito Santo nº 1114, Apto. 402, Centro, Londrina-Pr., CEP: 86.020-420, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob a denominação social de **ZZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 18.930.881/0001-05, com ato constitutivo registrado na junta Comercial sob o NIRE nº 41600171527, sob as seguintes cláusulas:

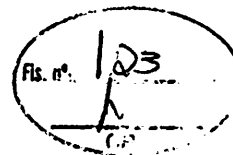
CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial **ZZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede e foro a Av. Bandeirantes nº 492, Vila Ipiranga, CEP 86.010-020, Londrina – Paraná., com prazo de duração indeterminado e início das atividades em 17 de setembro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa é: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ORTOPÉDICOS. FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da empresa será exercida por seu titular **JOSÉ HENRIQUE CARDEAL VOLPI**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

INOVA MED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ 18.930.881/0001-05
NIRE 41600171527
SEXTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO



CLÁUSULA QUINTA: O capital social da empresa será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Independente da forma de tributação, dentro do exercício e mensalmente, havendo lucro, poderá o titular retirar a importância que lhe couber, observadas as disposições legais que regem a matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Titular declara que não possui nenhuma outra empresa registrada dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada, em qualquer unidade da federação.

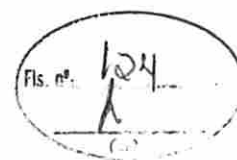
CLÁUSULA NONA: O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Diante das cláusulas e condições acima descritas, lavra, data e assina o presente instrumento, em uma via, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina/PR, 14 de abril de 2020.

JOSÉ HENRIQUE CARDEAL VOLPI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ZZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

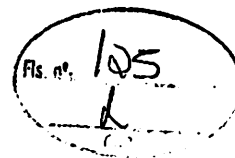
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06911729947	JOSE HENRIQUE CARDEAL VOLPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2020 10:57 SOB N° 20201718472.
PROTOCOLO: 201718472 DE 14/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001522019. NIRE: 41600171527.
ZZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.930.881/0001-05 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 17/09/2013	
NOME EMPRESARIAL ZZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO AV BANDEIRANTES	NÚMERO 492	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.010-020	BARRIO/DISTRITO VILA IPIRANGA	MUNICÍPIO LONDRIANA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO INOVAMED@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3025-4444	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/04/2020 às 11:31:28 (data e hora de Brasília).

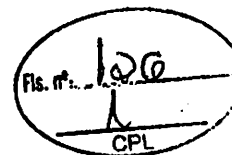
Página: 1/1

[CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO](#)[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

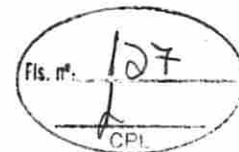
[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVA MED SERVICOS MEDICOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.930.881/0001-05

Certidão nº: 8714948/2020

Expedição: 14/04/2020, às 12:15:27

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INOVA MED SERVICOS MEDICOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
18.930.881/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

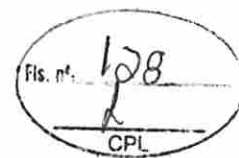
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021776328-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.930.881/0001-05**
Nome: **ZZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1419599 / 2020

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

ZZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CPF/CNPJ: 18.930.881/0001-05

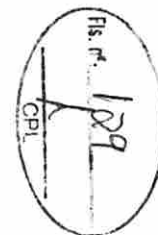
Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 14 de abril de 2020

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.



Código Validador
*EH#im0QB0Yo

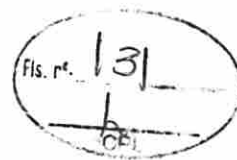
Modelo aprovado pela Portaria N° 002/2015/GAB/SMF





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LONDRINA

Empresa ▶▶ **Fácil**



LICENÇA SANITÁRIA

Número 15918

Nome Fantasia:

Razão Social: ZZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 18.930.881/0001-05

Inscrição Municipal: 2710633

Atividades (CNAE): 4773-3/00.00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Médio Risco Conf. Decreto 347/2020). 7830-2/00.00 Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (Médio Risco Conf. Decreto 347/2020).

Município: Londrina **Endereço:** AVENIDA Bandeirantes, 492, Vila Ipiranga

CEP: 86010020

Local e data: Londrina, quinta, 28 de maio de 2020

Validade: sábado, 28 de maio de 2022

Cód. Req.: PRP2043686216

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde

Observação

Código de Autenticidade: 20JHUD9KGV

ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NO
ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INOVA MED SERVICOS MEDICOS EIRELI
CNPJ: 18.930.881/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:43:32 do dia 19/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2020.

Código de controle da certidão: **860F.0566.3B35.9819**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Fis. nº

133

CE

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.930.881/0001-05
Razão Social: INOVA MED SERVICOS MEDICOS EIRELI ME
Endereço: R DESEMBARGADOR MUNHOZ DE MELO 147 / CENTRO / CENTENARIO DO SUL / PR / 86630-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2020 a 06/08/2020

Certificação Número: 2020070808451270506060

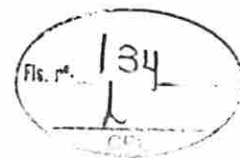
Informação obtida em 20/07/2020 08:34:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Empresa ►► Fácil



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Processo Nº. 19006049688202056/2020

Inscrição Municipal: 2710633

S.F.A. 208443

Razão Social: ZZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Nome Fantasia:

CNPJ: 18.930.881/0001-05

Atividades (CNAE): 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 7830-2/00 Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

Município: Londrina **Endereço:** AVENIDA Bandeirantes, 492, , Vila Ipiranga

CEP: 86010020

Área: 702.00

Local e data: Londrina, segunda, 11 de maio de 2020

Validade:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Observação

PRP2043686216 - ALVARÁ PROVISÓRIO POR 12 (DOZE) MESES, VÁLIDO ATÉ O DIA 11/05/2021 PARA APRESENTAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA (VERIFICAR CONSULTA PRÉVIA ATUALIZADA), CONFORME DECRETO Nº 347/2020 JOM 4035 20/03/2020. - CMC: 2710633 - Área: 702

Código de Autenticidade:

"DISPENSADO CARIMBO E ASSINATURA, CONFORME ART. 20 DO DECRETO 347/2020."

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 25.261.528/0001-45
Razão Social: PRO J VENDAS EIRELI ME
Endereço: RUA SANTA QUITERIA 400 / CARLOS PRATES / BELO HORIZONTE / MG / 30710-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

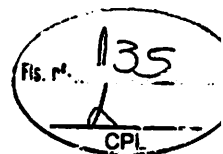
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2020 a 09/08/2020

Certificação Número: 2020071103381039062492

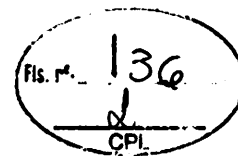
Informação obtida em 20/07/2020 09:16:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRO J VENDAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.261.528/0001-45

Certidão nº: 6017970/2020

Expedição: 06/03/2020, às 14:47:44

Validade: 01/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PRO J VENDAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.261.528/0001-45, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

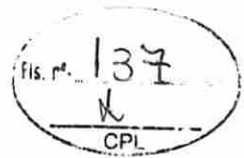
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRO J VENDAS LTDA
CNPJ: 25.261.528/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:33:43 do dia 09/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/01/2021.

Código de controle da certidão: **46E1.9A74.C05C.2207**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2017026843 Data Concessão: 23/08/2017 Data de Validade: 23/08/2022

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: alf.siatu.pbh.gov.br

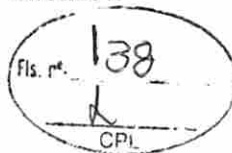
DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 25.261.528/0001-45 Inscr. Municipal: 0.772.552/001-6 Data de Registro: 28/06/2017

Razão Social: PRO J VENDAS EIRELI - ME

Nome Fantasia:

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não



DADOS DO IMÓVEL

Área utilizada(m²): 112,00

Endereço

Logradouro: RUA CASSIA

Nº: 461

Bairro: PRADO

Município: Belo Horizonte

Índice Cadastral do IPTU: 104039 005 0017

Complemento:

CEP: 30411-140

Tipo de imóvel constante no IPTU: GALPAO

Permissividade da Via: Vias Preferencialmente Residenciais

Regional: OESTE - O1

Zoneamento: ZA - ZONA ADENSADA

Class.Via: LOCAL

ADE: não inserido

10m <= LARGURA DA VIA < 15m

ATIVIDADES

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO (Grupo I)	SERVIÇO	Serviços auxiliares das atividades econômicas

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade.
- Havendo alteração no estabelecimento que implique em desconformidade com os dados deste documento, deverá ser providenciado novo licenciamento.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- Caso sejam utilizados lotes lindeiros a outro(s) logradouro(s), deverá ser verificada a possibilidade de aplicação do Art. 71-B da Lei 7.166/96, alterado pelo Art. 64 da lei 9.959/2010.
- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.
- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal n.º 9.691 de 19/01/2009.
- "Este empreendimento poderá participar do Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Belo Horizonte. Maiores informações no sítio do Programa de Certificação (cesa.pbh.gov.br), no Portal de Serviços (<http://portaldeservicos.pbh.gov.br>), no Sistema de Atendimento ao Cidadão - SACWeb e/ou através do telefone 156."
- Proibida a utilização e/ou comercialização de qualquer produto em vias e logradouros públicos.

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2019084187 - PROCESSO: 117574 - VALIDADE: 17/10/2020

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

PRO J VENDAS EIRELI - CNPJ/CPF: 25261528000145

Estabelecido: RUA CASSIA, Nº 461 Complemento: - Bairro: PRADO - CEP: 30411140

que exerce a(s) atividade(s) de:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓ - CNAE/CBO: 4645101

com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

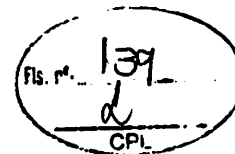
- DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

ANGÉLICA BARBOSA DA CUNHA - PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA, SOB Nº 10850

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

8211309 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO



se compromete a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 17/10/2019

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17012 de 08 de novembro de 2018 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0423/2018

- 1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente;
- 2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.



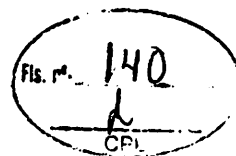
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: PRO J VENDAS LTDA
CNPJ: 25.261.528/0001-45



Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 19 de Junho de 2020 às 17:33

BELO HORIZONTE, 19 de Junho de 2020 às 17:33

Código de Autenticação: 2006-1917-3312-0556-4488

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

PRO J VENDAS LTDA.
3ª Alteração Contratual - CNPJ 25.261.528/0001-45

Joao Victor Bernardi De Freitas Lino, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, data de nascimento 27/05/1998, N° do CPF 148.990.286-44, documento de identidade MG16875345, SSP, MG, com residência a Av. Afonso XIII, número 600, Apt. 704, bairro Gutierrez, município Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP 30.441-061.

Resolve realizar a 3ª Alteração da empresa individual de Responsabilidade Limitada - Eireli., da empresa **PRO J VENDAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º **25.261.528/0001-45**, com sede na Rua Cássia, nº 461, Bairro Prado, Município de Belo Horizonte/MG, CEP 30411-140, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, sob o Nire n.º **3160033567-0** em 21/07/2016, nos termos que a seguir aduzem.

Das Alterações:

I – Da Alteração da Natureza Jurídica e Da Razão Social

Neste ato a empresa altera sua Natureza Jurídica passando a ser uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, em consonância da alteração da natureza jurídica altera também a razão social para **PRO J VENDAS LTDA..**

II – Da Cessão de Quotas e Admissão de Nova Sócia

Neste ato, o sócio **Joao Victor Bernardi De Freitas Lino**, possuidor de 90.000 (noventa mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), num total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), cede e transfere 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) a sócia aqui admitida, **Giulia Campanha de Freitas Lino**, brasileira, solteira, nascida em 13/10/1994, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 126.046-38, expedida por SSP/MG, portadora do CPF nº 080.074.986-30, residente e domiciliada na Av. Olegário Maciel, nº 1.436 – Ap. 404, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-112.

Parágrafo Único – o sócio que ora cede e transfere parte de suas quotas, declara ter recebido a quantia justa e acertada pela venda de suas quotas, dando para tanto plena, geral e irrevogável quitação.

III – Da Nova Distribuição do Capital Social

O capital social da empresa é de R\$90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil) quotas, no valor unitário de R\$1,00 (hum real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Joao Victor Bernardi De Freitas Lino	45.000 quotas	R\$ 45.000,00
Giulia Campanha de Freitas Lino	45.000 quotas	R\$ 45.000,00
Total	90.000 quotas	R\$ 90.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1052, CC/2002).

IV – Da Administração da Sociedade

A administração da sociedade passa a ser exercida pela sócia **Giulia Campanha de Freitas Lino** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

V – Do Enquadramento De EPP – Empresa de Pequeno Porte

Nesta ato a empresa passa a ser enquadrada com Empresa de Pequeno Porte – EPP, e declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

VI - Das Demais Cláusulas

As demais cláusulas do contrato social original permanecem inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

Cláusula Primeira – Razão Social

A empresa adota o nome empresarial de **PRO J VENDAS LTDA..**

Cláusula Segunda – Objeto Social

O objeto é o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Cláusula Terceira – Sede

A sede da empresa é na Rua Cassia, nº 461, Bairro Prado, Município de Belo Horizonte/MG, CEP 30411-140.

Cláusula Quarta – Início das Atividades e Prazo de Duração

A empresa iniciou suas atividades em 01/07/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – Capital Social

O capital social é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil) quotas, com valor unitário de R\$1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente da seguinte forma:

Joao Victor Bernardi De Freitas Lino	45.000 quotas	R\$ 45.000,00
Giulia Campanha de Freitas Lino	45.000 quotas	R\$ 45.000,00
Total	90.000 quotas	R\$ 90.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1052, CC/2002).

Cláusula Sexta – Administração

A administração da sociedade é exercida pela sócia **Giulia Campanha de Freitas Lino**. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de si próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigo 997, VI; 1013; 1015; 1064 CC/2002).

Parágrafo Primeiro – A outorga de procuração, em nome da sociedade, poderá ser feita desde que: a) seja assinada pelo sócio administrador; b) contenha prazo de vigência determinado, exceto se para fins judiciais; c) especifique os atos a serem praticados.

Parágrafo Segundo – Se a sociedade pretender delegar a administração a terceiros deverá contar com a aprovação unânime dos quotistas.



Parágrafo Terceiro – A representação da sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, se fará também pelo sócio administrador, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima – Prestação de Contas

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava – Filiais

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona – Declaração de Não Impedimento

As partes declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1011, inciso 1º, CC/2002).

Cláusula Décima - Da Retirada Pró-Labore

A título de Pró-labore, os sócios administradores poderão, a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, sempre respeitando os limites do Imposto de Renda.

Cláusula Décima Primeira - Cessão ou Transferência de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art. 1057, CC/2002).

Cláusula Décima Segunda – Do Falecimento ou Interdição

Em caso de falecimento ou interdição de qualquer um dos quotistas, a sociedade poderá continuar com o sucessor ou sucessores dos mesmos. Caso estes não quiserem ou não puderem continuar com a sociedade, os seus haveres, apurados em balanço geral que dar-se-á imediatamente após o falecimento ou interdição, serão pagos em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros legais e corrigidas monetariamente.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1028 e art. 1031, CC/2002).

Cláusula Décima Terceira – Da Dissolução da Sociedade

Considerar-se-á dissolvida a sociedade, além dos casos expressamente previstos em lei, nas hipóteses abaixo:

- 1- Falência;
- 2- Desinteligência grave entre os quotistas;
- 3- Impossibilidade de consecução dos objetivos sociais.



Cláusula Décima Quarta – Dos Lucros e/ou Prejuízos

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, serão providenciados o balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados (art. 1065, CC/2002).

Cláusula Décima Quinta – Dos Casos Omissos

Os casos omissos no presente contrato social, bem como dúvidas ou divergências que porventura surgirem entre os quotistas, procurarão os mesmos resolvê-las amigavelmente entre si, não sendo possível, será resolvido por via judicial.

Cláusula Décima Sexta – Convocação Assembleia, Aprovação de Contas

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Primeiro – A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação do administrador e sócio, nos casos previstos no artigo 1073 do CC/2002, com antecedência mínima de dez dias, através de cartas convocatórias, com local, data, hora e a ordem do dia.

Parágrafo Segundo – As deliberações aprovadas por $\frac{3}{4}$ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior "quorum".

Parágrafo Terceiro – A reunião ou assembléia tornam-se dispensáveis quando todos decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Cláusula Décima Sétima – Foro

Fica eleito o foro de Belo Horizonte/MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2020.

Joao Victor Bernardi de Freitas Lino

Giulia Campanha de Freitas Lino





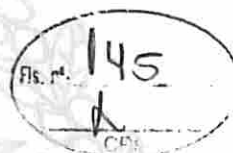
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/027.121-1	MGP2000038197	20/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
080.074.986-30	GIULIA CAMPANHA DE FREITAS LINO
148.990.286-44	JOAO VICTOR BERNARDI DE FREITAS LINO



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211594461 em 03/02/2020 da Empresa PRO J VENDAS LTDA, Nire 31211594461 e protocolo 200271211 - 20/01/2020. Autenticação: 85D0316A91BBF18EE42EE9961C132701256896A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/027.121-1 e o código de segurança AKMP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PRO J VENDAS LTDA, de NIRE 3121159446-1 e protocolado sob o número 20/027.121-1 em 20/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211594461, em 03/02/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Kelly Cristina Costa Prates.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
080.074.986-30	GIULIA CAMPANHA DE FREITAS LINO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
148.990.286-44	JOAO VICTOR BERNARDI DE FREITAS LINO
080.074.986-30	GIULIA CAMPANHA DE FREITAS LINO

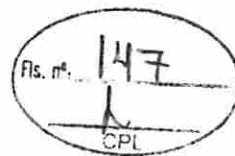
Belo Horizonte. segunda-feira, 03 de fevereiro de 2020





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.459.846-07	KELLY CRISTINA COSTA PRATES
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. segunda-feira, 03 de fevereiro de 2020



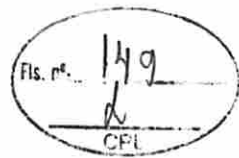
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211594461 em 03/02/2020 da Empresa PRO J VENDAS LTDA, Nire 31211594461 e protocolo 200271211 - 20/01/2020. Autenticação: 85D0316A91BBF18EE42EE9961C132701256896A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/027.121-1 e o código de segurança AKMP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS		
Negativa		
CERTIDÃO EMITIDA EM: 29/04/2020		
CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 28/07/2020		
NOME/NOME EMPRESARIAL: PRO J VENDAS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002959547.00-90	CNPJ/CPF: 25.261.528/0001-45	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA CASSIA	NÚMERO: 461	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: PRADO	CEP: 30411140
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000396069756		

148
CPL



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCDGIMKJM**

Documento/Certidão nº **13.499.650** Exercício: **2020**

Emissão em: **06/07/2020**

Requerimento em: **16:27:39**

Validade: **05/08/2020**

Nome: **PRO J VENDAS LTDA**

CNPJ: **25.261.528.0001.45**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.261.528/0001-45 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/07/2016	
NOME EMPRESARIAL PRO J VENDAS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R CASSIA		NÚMERO 461		COMPLEMENTO *****	
CEP 30.411-140	BAIRRO/DISTRITO PRADO		MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRECAO.PROJ@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 3656-6300			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/05/2020 às 14:21:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
		2062			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: PRO J VENDAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR



Nº FCN/REMP



MGP2000038197

BELO HORIZONTE
Local

30 Janeiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO / / /
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO / / /
Data Responsável

☐ DECISÃO COLEGIADA

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

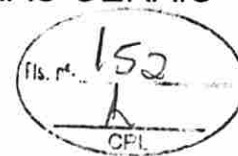
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/027.121-1	MGP2000038197	20/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
080.074.986-30	GIULIA CAMPANHA DE FREITAS LINO





DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGA MENOR

PROJ VENDAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita à Rua Cássia 461, bairro Prado – Belo Horizonte/MG – CEP 30411-140, inscrita no CNPJ sob n.º 25.261.528/0001-45, por intermédio de sua representante legal Giulia Campanha de Freitas Lino, inscrita no CPF sob o n.º 080.074.986-30 e no RG n.º 12.604.638, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregados(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos de idade.

Belo Horizonte – MG, 29 de junho de 2020.

GIULIA CAMPANHA DE
FREITAS
LINO:08007498630

Assinado de forma digital por
GIULIA CAMPANHA DE FREITAS
LINO:08007498630
Dados: 2020.06.19 17:48:11 -03'00'

GIULIA CAMPANHA DE FREITAS LINO
RG 12.604.638 SSP/MG
CPF 080.074.986-30
Representante legal e diretora

25.261.528/0001-45
PROJ VENDAS LTDA
RUA CÁSSIA, 461
BAIRRO PRADO - CEP: 30411-140
BELO HORIZONTE- MINAS GERAIS

25.261.528/0001-45 PROJ VENDAS LTDA
Rua Cássia, 461, bairro Prado – CEP: 30.411-140
Belo Horizonte – Minas Gerais
(31) 3656-6300 / www.projbh.com

⋮ Pesquisar

⌵ Nova mensagem

↩ Responder ⌵ 🗑 Excluir 📁 Arquivar 🗑 Lixo Eletrônico ⌵ ✒ Limpar 📁 Mover para ⌵ 🏷 Categorizar

✓ Favoritos

🗑 Lixo Eletrônico 67

Adicionar aos favo...

✓ Pastas

📁 Caixa de En... 6097

🗑 Lixo Eletrônico 67

✍ Rascunhos 470

➤ Itens Enviados

🗑 Itens Excluídos

📁 Arquivo Morto

📄 Anotações

f-fersil@hotma... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta

✓ Grupos

Novo grupo

← Re: Orçamento para Bandeirantes

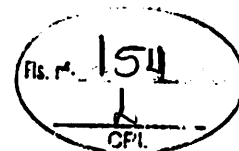
① Você respondeu em Qui, 09/07/2020 11:37

GL Giulia Lino <direcao.proj@gmail.com>
Qui, 09/07/2020 10:51

Para: Você

CNPJ PRO J 25 05 2020.pdf
89 KBCND TRABALHISTA PROJ 01-...
84 KB

⌵ Mostrar todos os 12 anexos (3 MB) Baixar tudo Salvar tudo no OneDrive



Bom dia, seguem os documentos solicitados.

Está tudo bem com o pagamento a vista por depósito ou transferência?

Em qui., 9 de jul. de 2020 às 09:26, Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com> escreveu:
Bom dia, vcs forneceram o menor preço, teria como encaminhar o mais breve possível os documentos que seguem em anexo.
att

De: Giulia Lino <direcao.proj@gmail.com>
Enviado: quinta-feira, 9 de julho de 2020 09:49
Para: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>
Assunto: Re: Orçamento para Bandeirantes

Bom dia Fernanda, proposta atualizada por conta da validade.

Em qua., 8 de jul. de 2020 às 08:40, Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com> escreveu:
Bom dia, analisando a quantidade do item, estamos com a necessidade de aumentar para 4.000 unidades, o valor permanece o mesmo ou terá alteração?
Fico no aguardo o mais breve possível de um retorno.
Qualquer dúvida estou à disposição.
att
Fernanda

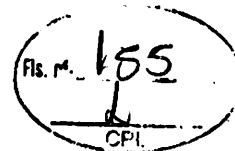
De: Giulia Lino <direcao.proj@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 1 de julho de 2020 17:43
Para: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>
Assunto: Re: Orçamento para Bandeirantes

Proposta em anexo.

Em qua., 1 de jul. de 2020 às 14:27, Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com> escreveu:
Boa tarde, estamos montando um processo de dispensa de licitação para a aquisição de tubos para a utilização na realização de testes rápidos no município.
Caso tenha interesse, fico no aguardo o mais breve possível do envio de um orçamento.
O mesmo deverá conter os seguintes itens:
-assinatura do responsável pela realização do exame;
-data da realização do mesmo;
-prazo de validade da proposta;
-papel timbrado ou carimbo contendo cnpj.

Dados do Município: Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes
Rua: Prefeito José Mário Junqueira nº661 Centro
Bandeirantes-Pr cnpj:09.520.756/0001-36

Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.
att
Fernanda Silveira
(043) 3542 2126



MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

MARCOS HENRIQUE LAHOUD, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/09/1988, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 15.466.272-3 SESP/PR e CPF sob n.º 000.744.681-03, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, n.º 77 – Jardim Império do Sol – CEP 87.083-530; e MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 08/07/1989, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.896.142-9 SESP/PR e CPF sob n.º 055.827.719-56, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, n.º 77 – Jardim Império do Sol – CEP 87.083-530, constituem uma sociedade limitada, regida em consonância com o que determina a Lei n.º 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas.

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e terá sua sede e domicílio na cidade de Maringá – Estado do Paraná, Avenida Pintassilgo, n.º 462 – Parque das Laranjeiras – CEP 87.083-085.

2ª O objeto social será Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos (CNAE 9529-1/99); Representação comercial de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4618-4/01); Representação comercial de máquinas e equipamentos médico-cirúrgicos e hospitalares (CNAE 4614-1/00); Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02) e Transporte rodoviário de carga, municipal (CNAE 4930-2/01).

3ª O capital social será de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) divididos em 300.000 (Trezentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARCOS HENRIQUE LAHOUD	285.000	285.000,00
MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD	15.000	15.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 26 de Dezembro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 14:20 SOB Nº 41208959070.
PROTOCOLO: 187308136 DE 07/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900105490. NIRE: 41208959070.
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

2

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **MARCOS HENRIQUE LAHOUD** com poderes e atribuição de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: *Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.*

Parágrafo Segundo: *Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.*

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, ficar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

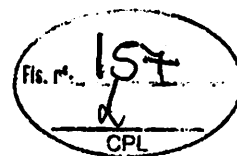
12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

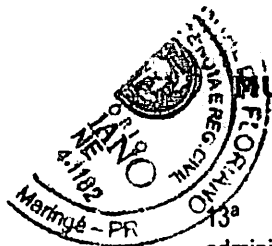
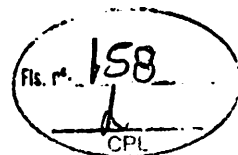
Parágrafo Único: *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 14:20 SOB Nº 41208959070.
PROTOCOLO: 187308136 DE 07/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900105490. NIRE: 41208959070.
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br





MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

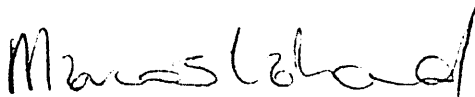
3

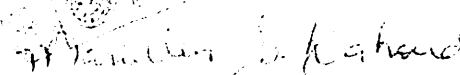
13ª O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Maringá - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Empresária Limitada, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 18 de Dezembro de 2018.


MARCOS HENRIQUE LAHOUD


MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD



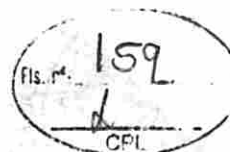
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 14:20 SOB Nº 41208959070.
PROTOCOLO: 187308136 DE 07/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900105490. NIRE: 41208959070.
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
THAIS HELENA OLIVEIRA CARVALHAL MINDES
TABELIÃO E REGISTRADORA
Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-200 - Maringá/PR - Tel.: (41) 3224-1182 - contato@serviçodistritalfloriano.com.br

Selo SFEJA.Couça.acrhd, Controle: Xqzdy.ur1av. Confirmação em <http://funarpen.com.br>. Reconheço por AUTENTICIDADE as Firmas de MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD e MARCO HENRIQUE LAHOUD. *F5FE6572V-7937C-10* 0121* Dou fé Maringá, 18/12/2018. Emolumentos: R\$16,82, (VRC 43,60), Selo Balcão: R\$0,80, Funrejus: R\$4,20, ISS: R\$0,34. Eu Testo da Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada

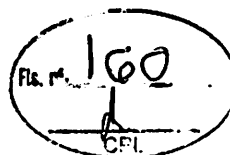


CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 14:20 SOB N° 41208959070.
PROTOCOLO: 187308136 DE 07/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900105490. NIRE: 41208959070.
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



Empresa ▶ Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				Protocolo: PRC2002718752	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208959070		CNPJ 32.421.421/0001-82		Data de Ato Constitutivo 11/01/2019	
Início de Atividade 26/12/2018					
Endereço Completo Avenida Pintassilgo, Nº 462, Parque das Laranjeiras - Maringá/PR - CEP 87083-085					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS E HOSPITALARES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, MUNICIPAL.					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome MARCOS HENRIQUE LAHOUD	CPF/CNPJ 000.744.681-03	Participação no capital R\$ 285.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD	CPF/CNPJ 055.827.719-56	Participação no capital R\$ 15.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome MARCOS HENRIQUE LAHOUD	CPF 000.744.681-03	Término do mandato			
Último Arquivamento					
Data 18/05/2020	Número 20201440105	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/06/2020, às 08:07:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JPVGDHD0.

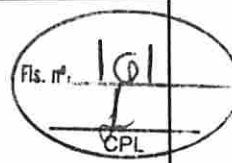


PRC2002718752

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

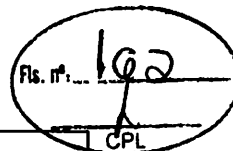


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.421.421/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/2019
NOME EMPRESARIAL MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PINTASSILGO	NÚMERO 462	COMPLEMENTO *****
CEP 87.083-085	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DAS LARANJEIRAS	MUNICÍPIO MARINGÁ
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3354-5826
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/06/2020 às 08:44:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.421.421/0001-82
Razão Social: MULTIHOSP COM DE PROD HOSPITALARES LTDA
Endereço: AV PINTASSILGO 462 / PQ DA LARANJEIRAS / MARINGÁ / PR / 87083-085

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/07/2020 a 05/08/2020

Certificação Número: 2020070714573500075283

Informação obtida em 20/07/2020 08:43:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.421.421/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:29:39 do dia 27/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2020.

Código de controle da certidão: **56D9.E19F.9442.EB21**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.421.421/0001-82

Certidão n°: 9943686/2020

Expedição: 27/04/2020, às 08:16:20

Validade: 23/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.421.421/0001-82, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

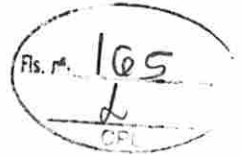
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022127559-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.421.421/0001-82**

Nome: **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

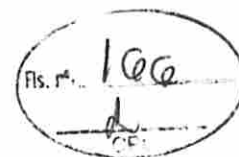
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**



Certidão Negativa de Débitos Nº 45021/2020

Certificamos, conforme requerido por **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CPF/CNPJ nº **32.421.421/0001-82**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CPF/CNPJ nº **32.421.421/0001-82**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **27/04/2020**

Válida até: **26/07/2020**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **7052F.45E02.DF323E0FFB241C979F56AF**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Nº: 8909/2019

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Data da Vistoria

02/08/2019

Razão Social : MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço : PINTASSILGO Nº : 462 Complemento :

Bairro : PARQUE DAS LARANJEIRAS

Cidade : Maringá - PR

CEP : 87083085

CNAES :

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente



Responsáveis Técnicos

ADRIANA ALVES DA SILVEIRA SANTOS

Conselho Regional Nº

30744 PR

CNPJ / CPF

32.421.421/0001-82

Área Total

600 M2 M2

Data de Validade

29/03/2021

Ramo de Atividade

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS E HOSPITALARES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL.

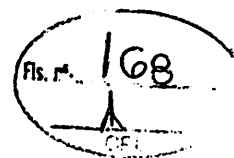
Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão DEVERÁ ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

Prefeitura do Município de Maringá
 Estado do Paraná

Código de controle PMM-20193381-AO94
Emitida em 06/08/2019 às 11:39:10
Dados transmitidos de forma segura

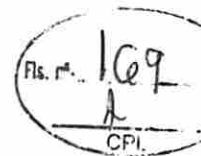




Município de Bandeirantes - 2020

Mapa da Licitação

Processo dispensa 64/2020



07/07/20

Página:1

Data abertura: 13/07/2020

Data julgamento: 13/07/2020

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 32.421.421/0001-82		CNPJ: 18.930.881/0001-05		CNPJ: 25.261.528/0001-45	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001								
001	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO SEM	UN	45,00	0,00	240,00 *			
002	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,9	UN	1.500,00	2,20 *				
003	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA	UN	40,00	0,00			67,50 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR								
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			3.300,00		10.800,00		2.700,00	

CNPJ: 32.421.421/0001-82 - MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 18.930.881/0001-05 - ZZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 25.261.528/0001-45 - PRO J VENDAS EIRELI - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Maria Gabrielly Parpinelli Dias, na versão: 5525 j

13/07/2020 09:26:47



Município de Bandeirantes - 2020

Classificação por item

Processo dispensa 64/2020

Fls. nº 170
CPL

Equipamento

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 22274 TERMÔMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO, TESTA, PARA USO INFANTIL E				
554889452-4 ZZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	18.930.881/0001-05	Habilitado		240,00
Item 002: 22275 CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,9%, FORMA FARMACEUTICA:				
1677-2 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.421.421/0001-82	Habilitado		2,20
Item 003: 22276 TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLATICO, VOLUME 3,5 ML				
554889454-1 PRO J VENDAS EIRELI -ME	25.261.528/0001-45	Habilitado		67,50

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



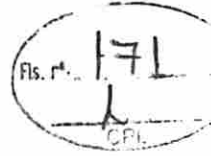
Município de Bandeirantes - 2020

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 64/2020

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1677-2 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 32.421.421/0001-82 Telefone: 44-33464605 Email: farmaceutico@multihosp.com.br Representante: 1681-1 MARCOS HENRIQUE LAHOUD									
Lote 001 - Lote 001									
002	22275 CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,9%, FORMA FARMACEUTICA:	UN	1.500,00	Habilitado			2,20	3.300,00	*
Fornecedor: 554889454-1 PRO J VENDAS EIRELI -ME Representante: 554889455- GIULIA CAMPANHA DE FREITAS LINO									
Lote 001 - Lote 001									
003	22276 TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLATICO, VOLUME 3,5 ML	UN	40,00	Habilitado			67,50	2.700,00	*
Fornecedor: 554889452-4 ZZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES Representante: 554889453- JOSÉ HENRIQUE CARDEAL VOLP									
Lote 001 - Lote 001									
001	22274 TERMÔMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO, TESTA PARA USO INFANTIL E	UN	45,00	Habilitado			240,00	10.800,00	*
VALOR TOTAL:							16.800,00		





Município de Bandeirantes - 2020

Relação de Participantes

Processo dispensa 64/2020



Equipe

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
1677-2	32.421.421/0001-82	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Habilitado
554889452-4	18.930.681/0001-05	ZZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Habilitado
554889454-1	25.261.528/0001-45	PRO J VENDAS EIRELI -ME	Habilitado

Qtde de fornecedores: 003

Qtde total de fornecedores: 003



Município de Bandeirantes - 2020

Situação por lote/itens

Processo dispensa 64/2020

Fis. nº 173
2

Lote/Item

Página:1

Produto	Status
Fornecedor	Preço Unitário
CNPJ/CPF	
Status	
Marca	
Lote 001 - Lote 001	
Item 001: 22274 TERMÔMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO, TESTA, PARA USO INFANTIL E	ADQUIRIDO
554889452- ZZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES 18.930.881/0001-05	240,00
Item 002: 22275 CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,9%, FORMA FARMACEUTICA:	ADQUIRIDO
1677-2 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES 32.421.421/0001-82	2,20
Item 003: 22276 TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLATICO, VOLUME 3,5 ML	ADQUIRIDO
554889454- PRO J VENDAS EIRELI -ME 25.251.528/0001-45	67,50

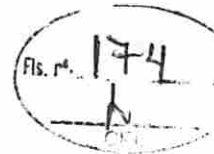
Qtde. itens vencedores : 003
Qtde. itens frustrados : 000
Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens não apurados : 000
Qtde. itens empatados : 000
Qtde. itens empatados ME : 000



Município de Bandeirantes - 2020

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 64/2020



Equilíbrio

Página:1

Produto		Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001			
Fornecedor: 1677-2 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 32.421.421/0001-82 Itens vencidos: 1			
Item 002	22275 - CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,9%, FORMA		2,20
Fornecedor: 554889452-4 ZZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 18.930.881/0001-05 Itens vencidos: 1			
Item 001	22274 - TERMÔMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO, TESTA, PARA		240,00
Fornecedor: 554889454-1 PRO J VENDAS EIRELI -ME CNPJ: 25.261.528/0001-45 Itens vencidos: 1			
Item 003	22276 - TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL		67,50

Assunto **CONTRATO E EXTRATO DE CONTRATO**

De <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>

Para <brunoemanuel85@gmail.com>

Data 17-07-2020 11:29

Prioridade Mais alta



- CONTRATO ZZ MED- DISP 64.docx(~77 KB)

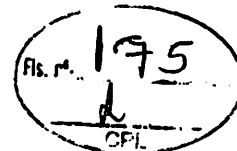
Prezados Senhores,

Encaminhamos-lhe, anexo, contrato de aquisição de materiais nº 203/2020-PMB, Processo Dispensa de Licitação nº 64/2020-PMB, para que V.Sa imprimam em 2 (duas) vias, colham assinatura da Sra. José Henrique Cardeal Volpi em todas as folhas nos locais indicados e nos devolvam, com a urgência que o caso requer, via correio ou pessoalmente para que possamos colher assinatura do Sr. Prefeito quando então destinaremos um via para compor seus arquivos.

Caso o contrato esteja com alguma informação equivocada por favor nos avisar e nos enviar as modificações para que possamos alterar e devolver.

Endereço para devolução: Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro - CEP 86.360-000 Bandeirantes-PR.

At.te,
Maria Gabrielly
Divisão de Licitação



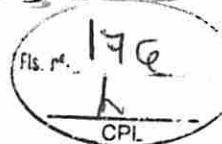


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO DE AQUISIÇÃO

CONTRATO Nº. 205/2020- PMB



Contrato de Aquisição de Materiais que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** e de outro **PRO J VENDAS LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1330, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 107.504.529-00, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **PRO J VENDAS LTDA.**, estabelecida na Rua Cassia, 461, Prado, CEP. 30.411-140, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 25.261.528/0001-45, neste ato representada por sua Sócia Administradora, a Srª. Giulia Campanha de Freitas Lino, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 080.074.986-30 e RG sob o nº 126.046-38 SSP/MG, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Aquisição de Materiais em decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - nº 64/2020-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TUBOS PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA A SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO COVID-19, TERMÔMETRO INFRAVERMELHO E SORO FISIOLÓGICO PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**, que a **CONTRATADA** se declara em condições de fornecer materiais em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 64/2020-PMB**.

PRO J VENDAS EIRELI ME

ITEM	UND	QNT	PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	PCT	40	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLATICO, VOLUME 3,5 ML, COMPONENTES COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERISTICA ADICIONAL A VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIO, DESCARTÁVEL. COM TAMPA. PACOTE	R\$ 67,50	R\$ 2.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



		CONTENDO 100 UNIDADES. CÓDIGO	
		BR0386264	
VALOR TOTAL			R\$ 2.700,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os materiais serão fornecidos em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo CONTRATANTE e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a Dispensa de Licitação nº 64/2020-PMB e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os materiais serão fornecidos mediante solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A CONTRATADA se obriga a fornecer materiais objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

PARÁGRAFO UNICO – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias após o recebimento/conferência conforme fornecimento, e apresentação da nota fiscal, com guias da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União INSS e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF-FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3185/338	110011012210062166 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3320/303	110011030110036069 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	230/000	020010412204042013 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Tendo em vista que a vigência deste contrato ultrapassa o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão das Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Leis Orçamentárias Anuais-LOA daqueles exercícios.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As faturas deverão ser apresentadas em **02(duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos produtos recebidos.

PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros materiais da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) nº _____, agência _____ do Banco _____, em nome da empresa fornecedora.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO – A fatura deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O prazo para execução e vigência do contrato serão de 60 (sessenta) dias, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato

CLÁUSULA SEXTA – MULTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se, no término do prazo contratual os produtos não estiverem sido fornecidos, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **R\$ 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

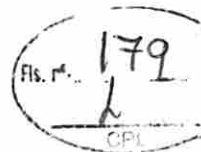
CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) E os demais mencionados no Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA**, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10%(dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20%(vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum material fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na **Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.
- c) A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES

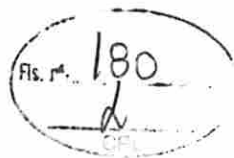
As condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2020-PMB - PMB** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de materiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Bandeirantes-PR, 13 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
GIULIA CAMPANHA DE FREITAS
LINO:08007498630
Dados: 2020.07.21 08:48:23 -03'00'

PRO J VENDAS LTDA.

Giulia Campanha de Freitas Lino
Administradora

25.261.528/0001-45
PROJ VENDAS LTDA
RUA CÁSSIA, 461
BAIRRO PRADO - CEP: 30411-140
BELO HORIZONTE- MINAS GERAIS

Testemunhas:

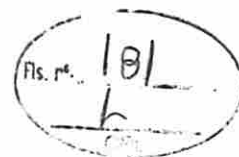
Cibele Gusmão Fontolan da Silva
CPF. 004.594.549-78

Marcos de Moraes
CPF. 590.505.609-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2020- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PRO J VENDAS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TUBOS PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA A SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO COVID-19, TERMÔMETRO INFRAVERMELHO E SORO FISIOLÓGICO PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES.

VALOR: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3185/338	110011012210062166 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3320/303	110011030110036069 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	230/000	020010412204042013 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 13 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins
Prefeito Municipal

GIULIA CAMPANHA DE
FREITAS
LINO:08007498630

Assinado de forma digital por
GIULIA CAMPANHA DE FREITAS
LINO:08007498630
Dados: 2020.07.21 08:49:01 -03'00'

PRO J VENDAS LTDA.
Giulia Campanha de Freitas Lino
Administradora

25.261.528/0001-45
PROJ VENDAS LTDA
RUA CÁSSIA, 461
BAIRRO PRADO - CEP: 30411-140
BELO HORIZONTE- MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº. 204/2020- PMB

Fls. nº. 102

Contrato de Aquisição de Materiais que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** e de outro **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1330, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 107.504.529-00, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, estabelecida na Avenida Pintassilgo, 462, Parque das Laranjeiras, CEP. 87.083-085, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 32.421.421/0001-82, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. Marcos Henrique Lahoud, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 000.744.681-03 e RG sob o nº 15.466.272-3 SSP/PR, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Aquisição de Materiais em decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - nº 64/2020-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TUBOS PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA A SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO COVID-19, TERMÔMETRO INFRAVERMELHO E SORO FISIOLÓGICO PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**, que a **CONTRATADA** se declara em condições de fornecer materiais em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 64/2020-PMB**.

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
81	82	83	84	85	86	87	88	89	90
91	92	93	94	95	96	97	98	99	100

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
81	82	83	84	85	86	87	88	89	90
91	92	93	94	95	96	97	98	99	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	UND	QNT	PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	UND	1500	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,9%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETAVEL, FRASCO CONTENDO 250 ML. BPS: 371273. UDF: 90	R\$ 2,20	R\$ 3.300,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.300,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os materiais serão fornecidos em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo CONTRATANTE e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a Dispensa de Licitação nº 64/2020-PMB e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os materiais serão fornecidos mediante solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE.

Fls. nº 183
2

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A CONTRATADA se obriga a fornecer materiais objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

PARÁGRAFO UNICO – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento/conferência conforme fornecimento, e apresentação da nota fiscal, com guias da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União INSS e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF-FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

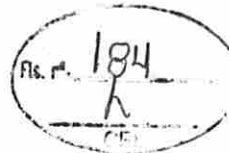
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3185/338	110011012210062166 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3320/303	110011030110036069 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	230/000	020010412204042013 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Tendo em vista que a vigência deste contrato ultrapassa o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão das Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Leis Orçamentárias Anuais-LOA daqueles exercícios.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As faturas deverão ser apresentadas em **02(duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos produtos recebidos.

PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros materiais da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) nº _____, agência _____ do Banco _____, em nome da empresa fornecedora.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO – A fatura deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O prazo para execução e vigência do contrato serão de 60 (sessenta) dias, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato

CLÁUSULA SEXTA – MULTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se, no término do prazo contratual os produtos não estiverem sido fornecidos, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **R\$ 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 185
2

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- c) Se a **CONTRATADA**, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) E os demais mencionados no **Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10%(dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20%(vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum material fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na **Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.
- c) A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2020-PMB - PMB** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO – Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de materiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Bandeirantes-PR, 13 de julho de 2020.

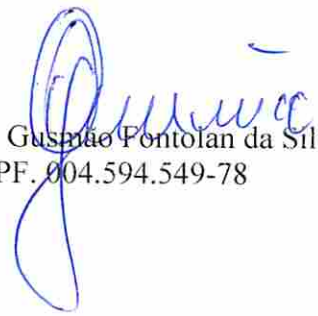

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

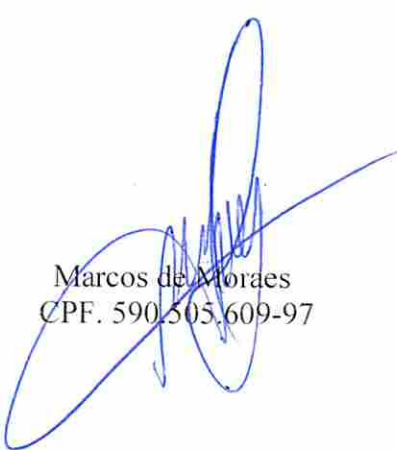
Lino Martins
Prefeito Municipal


MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Marcos Henrique Lahoud
Administrador

Testemunhas:


Cibele Guspião Pontolan da Silva
CPF. 004.594.549-78

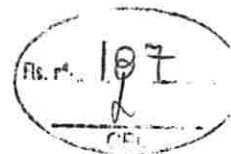

Marcos de Moraes
CPF. 590.505.609-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2020- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2020-PMB



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TUBOS PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA A SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO COVID-19, TERMÔMETRO INFRAVERMELHO E SORO FISIOLÓGICO PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES.

VALOR: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3185/338	110011012210062166 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3320/303	110011030110036069 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	230/000	020010412204042013 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 13 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins

Prefeito Municipal

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Marcos Henrique Lahoud

Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

DECRETO n° 2.158/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 922/2020, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o corrente exercício um Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 3.668.387,46 (Três milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos) conforme Lei Complementar nº 173/2020 artigo 5 sobre Apoio Financeiro Ações de Saúde e Assistência Social inciso I e Ações de Saúde e Assistência Social inciso II devido ao enfrentamento à Covid-19:

02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.001 - Divisão de Recursos Humanos
04.122.0404.02-169 - Auxílio Financeiro Ações Livres - LC 173/2020
0392 5004 13.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens Fixas Pessoal Civil.....3.189.902,14

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

09.001 - Divisão de Programas Sociais
08.122.0801.02-168 - Auxílio Financeiro Ações de Saúde e Assistência Social - LC nº 173/2020
2469 5003 09.99.06.18 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil.....18.400,00

11 - SECRETARIA DE SAÚDE

11.001 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde
10.122.0801.02-168 - Auxílio Financeiro Ações de Saúde e Assistência Social - LC nº 173/2020
3183 5003 09.99.06.18 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil.....460.085,32
Total 3.668.387,46

Art. 2º Para produzir recurso aos créditos acima, será utilizado Excesso de Arrecadação das fontes conforme Auxílio Financeiro LC nº 173/2020, que estabelece o Programa Federativo de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) no valor de R\$ 3.668.387,46.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

L E I N° 3.922/2020

Data : 21 de julho de 2020.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.668.387,46 (Três milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.668.387,46 (Três milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos) conforme Lei Complementar nº 173/2020 artigo 5 sobre Apoio Financeiro Ações de Saúde e Assistência Social inciso I e Ações de Saúde e Assistência Social inciso II devido ao enfrentamento à Covid-19:
02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.001 - Divisão de Recursos Humanos
04.122.0404.02-169 - Auxílio Financeiro Ações Livres - LC 173/2020
0392 5004 13.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens Fixas Pessoal Civil.....3.189.902,14

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

09.001 - Divisão de Programas Sociais
08.122.0801.02-168 - Auxílio Financeiro Ações de Saúde e Assistência Social - LC nº 173/2020
2469 5003 09.99.06.18 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil.....18.400,00

11 - SECRETARIA DE SAÚDE

11.001 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde
10.122.0801.02-168 - Auxílio Financeiro Ações de Saúde e Assistência Social - LC nº 173/2020
3183 5003 09.99.06.18 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil.....460.085,32
Total 3.668.387,46

Art. 2º Para produzir recurso aos créditos acima, será utilizado Excesso de Arrecadação das fontes conforme Auxílio Financeiro LC nº 173/2020, que estabelece o Programa Federativo de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) no valor de R\$ 3.668.387,46.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2020- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2020-PMB**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PRO J VENDAS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TUBOS PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA A SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO COVID-19, TERMÔMETRO INFRAVermelho E SORO FISIOLÓGICO PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES.

VALOR: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

PRazo DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRazo DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

Bandeirantes-PR, 13 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins
Prefeito Municipal
PRO J VENDAS LTDA.
Giulia Campanha de Freitas Lino
Administradora



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 12.499/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, amparado na Lei Complementar Municipal nº 121 de 07/12/2019

Resolve:

ADMITIR em caráter temporário, através do Processo Seletivo nº 01/2019, de 28/12/2019, homologado em 24/01/2020, convocados conforme publicação veiculada em Edição nº 1115 fls. 11 do Jornal Folha do Norte Paranaense para exercer o cargo de AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 22 de Julho de 2020 a 22 de Janeiro de 2021, consoante o contido em Complementar Municipal nº 123 de 02/07/2020, os abaixo relacionados:

- FATIMA APARECIDA ESTEVES VILELA
- MARCOS FRANÇA DOS SANTOS

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 16 de Julho de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO
PÚBLICO 01/2017**

Face a aprovação em concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

Cargo: Operário

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOÃO PAULO VIEIRA	26

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 21 de Julho de 2020

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Bandeirantes - Paraná**

RESOLUÇÃO Nº 05/2020

Maria de Fátima Silva Rego Oliveira, vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

R E S O L V E

Art. 1º Referendar a decisão unânime deste Conselho, aprovando o Termo de Adesão e o Plano de Ação ao Incentivo Benefício Eventual Covid - 19, conforme Resolução Ad Referendum nº 004/2020 - CEAS/PR.

Bandeirantes, 21 de julho de 2020.

MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE DO C.M.A.S.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO 26

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
 265/2016-PMB
 PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL 38/2016-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
 ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
 INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA,
 MELHORIA E AMPLIAÇÃO NA REDE DE ILUMINAÇÃO
 PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO: aditar o contrato para prorrogar os prazos de execução e
 vigência em 12 (doze) meses, sendo o prazo de vigência a partir de 01
 (um) de setembro de 2020, e a execução a partir de 01(um) de agosto
 de 2020.

Reajustar, com fundamento no §3º da Cláusula Quinta do contrato
 acima descrito, o valor descrito, o valor anual em 6.5103% por cento
 relativos à variação do índice Geral de Preços de Mercados nos
 últimos 12(doze) meses (junho/2019 a julho/2020), equivalente a
 R\$10.766,80 (dez mil setecentos e sessenta e seis reais e oitenta
 centavos). Alterando o valor do contrato de R\$ 585.448,00 (quinhentos
 e oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais) para
 R\$739.614,80 (setecentos e trinta e nove mil seiscentos e quatorze
 reais e oitenta centavos).

Bandeirantes-PR, 22 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes
LINO MARTINS
 Contratante

Stel Sistema Elétricos LTDA
OSIRES CAVALETTI
 Contratado

Publicado por:
 João Roberto Cosmo
 Código Identificador: 92FC3AF7

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO 27

EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2020- PMB
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO
 DO PARANÁ.

CONTRATADA: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS
 HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TUBOS PARA
 COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA A SEREM UTILIZADOS
 NA REALIZAÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO
 COVID-19, TERMÔMETRO INFRAVERMELHO E SORO
 FISIOLÓGICO PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS DIVERSOS
 SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA PREFEITURA
 MUNICIPAL DE BANDEIRANTES.

VALOR: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, a contar da data da
 assinatura deste termo.

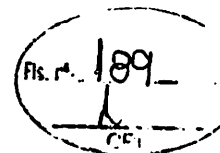
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data da
 assinatura deste termo.

Bandeirantes-PR, 13 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes
LINO MARTINS
 Prefeito Municipal

Multihosp Comercial de Produtos Hospitalares LTDA.
MARCOS HENRIQUE LAHOUD
 Administrador

Publicado por:
 João Roberto Cosmo
 Código Identificador: B87D6F8C



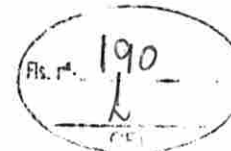


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

CONTRATO Nº. 203/2020- PMB



Contrato de Aquisição de Materiais que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** e de outro **ZZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1330, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 107.504.529-00, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **ZZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, estabelecida na Avenida Bandeirantes, 492, Vila Ipiranga, CEP. 86.010-020, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 18.930.881/0001-05, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. José Henrique Cardeal Volpi, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 069.117.299-47 e RG sob o nº 9.118.326-9 SSP/PR, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Aquisição de Materiais em decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - nº 64/2020-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TUBOS PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA A SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO COVID-19, TERMÔMETRO INFRAVERMELHO E SORO FISIOLÓGICO PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**, que a **CONTRATADA** se declara em condições de fornecer materiais em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 64/2020-PMB**.
ZZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

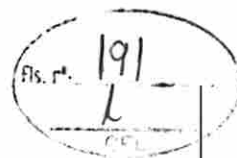
ITEM	UND	QNT	PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	UND	45	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO, TESTA, PARA USO INFANTIL E ADULTO. PREISO E MULTIFUNCIONAL, DEVERA OFERECER PRECISÃO EM DOIS MODOS DE MEDIÇÃO. DEVERÁ POSSUIR MEMÓRIA AUTOMÁTICA PARA NO MÍNIMO 12 MEDIÇÃO, ALÉM DE ALARME, LUZ	R\$ 240,00	R\$ 10.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

	INDICATIVA EM CASO DE FEBRE. ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA, TEMPERATURAS MÍNIMAS DE TRABALHO: 10 A 40 Oc. POSSUIR NO MÍNIMO 01 ANO DE GARANTIA DO PRODUTO.	
VALOR TOTAL		R\$ 10.800,00



PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os materiais serão fornecidos em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo CONTRATANTE e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a Dispensa de Licitação nº 64/2020-PMB e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os materiais serão fornecidos mediante solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A CONTRATADA se obriga a fornecer materiais objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)**.

PARÁGRAFO UNICO – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento/conferência conforme fornecimento, e apresentação da nota fiscal, com guias da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União INSS e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF-FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3185/338	110011012210062166 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3320/303	110011030110036069 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	230/000	020010412204042013 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

Tendo em vista que a vigência deste contrato ultrapassa o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão das Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Leis Orçamentárias Anuais-LOA daqueles exercícios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARÁGRAFO SEGUNDO – As faturas deverão ser apresentadas em **02(duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos produtos recebidos.

PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros materiais da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) nº **13001887-5, agência 4573 do Banco Santander-033.**

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO – A fatura deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O prazo para execução e vigência do contrato serão de 60 (sessenta) dias, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato

CLÁUSULA SEXTA – MULTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se, no término do prazo contratual os produtos não estiverem sido fornecidos, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **R\$ 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 193
CPI

- c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) E os demais mencionados no **Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA**, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum material fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na **Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.
- c) A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2020-PMB - PMB** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.



Bandeirantes-PR, 13 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins
Prefeito Municipal

ZZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

José Henrique Cardeal Volpi
Administrador

Testemunhas:

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
CPF. 004.594.549-78

Marcos de Moraes
CPF. 590.505.609-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2020- PMB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2020-PMB



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ZZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TUBOS PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA A SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO COVID-19, TERMÔMETRO INFRAVERMELHO E SORO FISIOLÓGICO PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES.

VALOR: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).

PRazo DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRazo DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3185/338	110011012210062166 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3320/303	110011030110036069 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	230/000	020010412204042013 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 13 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins
Prefeito Municipal

José Henrique Cardeal Volpi

ZZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

José Henrique Cardeal Volpi
Administrador



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2020

Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	71.843.228,78	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	71.843.228,78	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	71.843.228,78	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	34.078.426,35	53,00
Limite máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	38.785.344,07	64,00
Limite operacional (3 inciso, art. 22 da LRF)	36.855.578,87	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	34.915.699,66	48,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	257.820,48	0,36
Limite definido por resolução do Senado Federal	80.911.879,71	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do Senado Federal	15.906.510,65	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite do risco pelo Senado Federal para operações de crédito internas e externas	11.454.916,76	16,00
Operações de crédito por antecipação de receitas	0,00	0,00
Limite do risco pelo Senado Federal para operações de crédito por antecipação de receitas	5.029.029,01	7,00

Jaceni Carolina Milani
Jaceni Carolina Milani
Contadora
CRC-PR 010.430-4

Eustáquio Magalhães Trindade
Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda
Port. 10.632/2017

Lino Martins
Lino Martins
Prefeito Municipal

Deisi Gomes da Silva Junior
Deisi Gomes da Silva Junior
Membro do Controle Interno
RG: 8.942.800-4 PR
Port. 12.184/2019

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 24/07/2020 08:17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 128/2020-PMB
PROCESSO DE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ORIUNDOS DO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA APSUS (REMANESCENTE REFERENTE À RESOLUÇÃO SESA Nº 405/2017) E RESOLUÇÃO SESA Nº 373/2020 AO QUAL O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR, FOI CONTEMPLADO

OBJETIVO: ADITAR o contrato prorrogando os prazos de execução e vigência em 61 (sessenta e um) dias, a partir de 26 de junho de 2020.

Bandeirantes-PR, 24 de junho de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins
CONTRATANTE
NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME
Guilherme Simões da Silva
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 119/2019-PMB
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2019-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: DORIVAL VIEIRA DA SILVA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GUINCHO/REBOQUE PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO: ADITAR o contrato prorrogando os prazos de execução e vigência em 6 (seis) meses

Bandeirantes-PR, 01 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 128/2020-PMB
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020 - PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes - Estado do Paraná
CONTRATADO: NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ORIUNDOS DO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA APSUS (REMANESCENTE REFERENTE À RESOLUÇÃO SESA Nº 405/2017) E RESOLUÇÃO SESA Nº 373/2020 AO QUAL O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR, FOI CONTEMPLADO.

VALOR: 7.553,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3190-335	11000110301000110 674490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados a partir da data da assinatura do Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 27 de março de 2020

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lino Martins
Prefeito Municipal
NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME
Guilherme Simões da Silva
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2020 - PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA - ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOBINA PARA 914X50 (90 GR) 2 E CARTUCHOS DE TINTAS ORIGINAIS NAS CORES: PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA, QUE SERÃO UTILIZADOS NA IMPRESSORA PLOTTER MODELO HP DESIGN JET T520 PARA A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (TRÊS) MESES, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA / FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
OBRAS	1950/000	06001041220419503 83390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins
Prefeito Municipal
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA - ME.
GRACEKELLI CARIANISYLVESTRE
Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2020 - PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ZZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TUBOS PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA A SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO COVID-19. TERMÔMETRO INFRAVERMELHO E SORO FISIOLÓGICO PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES.

VALOR: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3185/338	11001101221006216 6 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3320/303	11001103011003606 9 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	230/000	02001041220404201 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

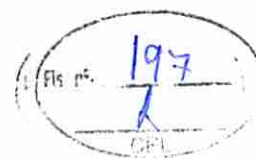
Bandeirantes-PR, 13 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins
Prefeito Municipal
ZZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
José Henrique Cardeal Volpi



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração



Bandeirantes, 10 de Setembro de 2020.

Ilmo. Sr.
ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo de ADITIVO DE PRAZO de EXECUÇÃO E VIGÊNCIA em 30 (trinta) dias para o processo de: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2020 - PMB – CONTRATO Nº 203 / 2020. AQUISIÇÃO DE TERMÔMETROS INFLAVERMELHO A SEREM DISPONIBILIZADOS A DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES – PR.**

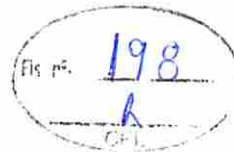
Atenciosamente,



REGINA CELIA AMARAL FABRIS
Diretora da Divisão de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração



Bandeirantes, 10 de Setembro de 2020.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para a instauração de procedimento de ADITIVO DE PRAZO de EXECUÇÃO E VIGÊNCIA em 30 (trinta) dias para o processo de: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2020 - PMB – CONTRATO Nº 203 / 2020. AQUISIÇÃO DE TERMÔMETROS INFLAVERMELHO A SEREM DISPONIBILIZADOS A DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES – PR.**

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

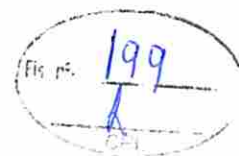


ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário Municipal de Administração

Exmo. Sr.
Lino Martins
Prefeito Municipal
Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração



Bandeirantes, 10 de Setembro de 2020.

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO em EXECUÇÃO e VIGÊNCIA de 30 (trinta) dias para o processo de: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64 / 2020 - PMB – CONTRATO Nº 203 / 2020. AQUISIÇÃO DE TERMÔMETROS INFLAVERMELHO A SEREM DISPONIBILIZADOS A DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES – PR.**

Encaminhe-se a:

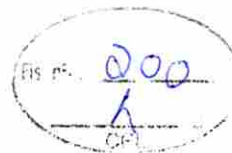
1. *Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
2. *Comissão Permanente de Licitação para providências cabíveis ao caso;*
3. *Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
4. *Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



Ofício nº 400/2020

Bandeirantes, 09 de Setembro de 2020.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para a realização de um aditivo de prazo de 30 dias (execução e vigência), correspondente ao contrato nº203/2020, Dispensa de Licitação nº64/2020, tem como objetivo a Aquisição de Termômetros Infravermelho a serem disponibilizados a diversos setores da Prefeitura do Município de Bandeirantes.

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Cristiane Caçador Araújo
Secretária da Saúde
PORT. Nº 12.413/2020

Cristiane Caçador Araújo
Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes

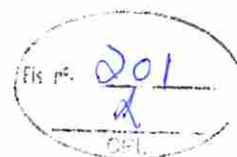
Exmo. Sr.
LINO MARTINS
Prefeito Municipal
Bandeirantes – Paraná

[Handwritten signature]
30/09/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, justificar a solicitação para a realização de um aditivo de prazo referente a 30 dias, correspondente ao contrato nº203/2020, Dispensa de Licitação nº64/2020, pois conforme justificado pela empresa, o mesmo não foi entregue até a presente data, portanto, devida a necessidade de adquirir o produto, solicitação a prorrogação do contrato para que a mesma consiga realizar a entrega.

Bandeirantes, 09 de Setembro de 2020

Cristiane Caçador Araújo
Secretária da Saúde
PORT. Nº 12/13/2020

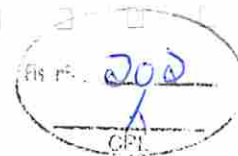
Cristiane Caçador Araújo
Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes

Bruno Emanuel <brunoemanuel85@gmail.com>

Qua, 09/09/2020 16:45

Para: Você

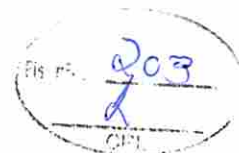
Boa tarde, Fernanda.



Tendo em vista a grande demanda de vendas por conta do Covid e a busca dos menores preços, solicitamos o prazo de 30 dias para entrega dos termômetros atendendo todos os pré requisitos dos editais. As demais cláusulas continuam inalteradas

Att.

ZZ Med

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.930.881/0001-05

Razão Social: INOVA MED SERVICOS MEDICOS EIRELI ME

Endereço: R DESEMBARGADOR MUNHOZ DE MELO 147 / CENTRO / CENTENARIO DO
SUL / PR / 86630-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

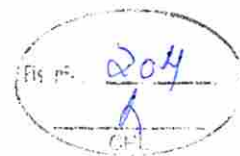
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2020 a 02/10/2020

Certificação Número: 2020090304551561236965

Informação obtida em 10/09/2020 07:14:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.930.881/0001-05
Certidão nº: 23037988/2020
Expedição: 10/09/2020, às 07:13:03
Validade: 08/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.930.881/0001-05, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2020 – PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2020-PMB
PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA AQUISIÇÃO TERMÔMETRO
INFRATERMELHO ENTRE O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-
ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA ZZ MED COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Lino Martins, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 107.504.529-00, ora denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ZZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, estabelecida na Avenida Bandeirantes, 492, Vila Ipiranga, CEP. 86.010-020, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 18.930.881/0001-05, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. José Henrique Cardeal Volpi, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 069.117.299-47 e RG sob o nº 9.118.326-9 SSP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

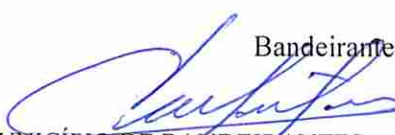
CLÁUSULA PRIMEIRA

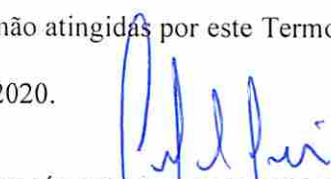
Conforme processo homologado em 13 de julho de 2020, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2020-PMB, entre as partes acima identificadas para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TUBOS PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA A SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO COVID-19, TERMÔMETRO INFRATERMELHO E SORO FISIOLÓGICO PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES e em atendimento ao ofício s/nº de 10 de setembro de 2020 do Secretário de Administração desta municipalidade e com fundamento no inc. III, § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, tendo em vista razões de interesse público, o **CONTRATANTE** decide ADITAR o contrato PRORROGANDO os prazos de execução em 30 (trinta) dias, e o prazo de vigência em 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.

Bandeirantes PR, 10 de setembro de 2020.


MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE


ZZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI
José Henrique Cardeal Volpi
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Cibele Gusmão Pontolan da Silva
CPF: 004.594.549-78


Marcos de Moraes
CPF: 590.505.609-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2020-PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2020-PMB**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: ZZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TUBOS PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA A SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO COVID-19, TERMÔMETRO INFRAVERMELHO E SORO FISIOLÓGICO PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

FINALIDADE: ADITAR o contrato PRORROGANDO os prazos de execução em 30 (trinta) dias, e o prazo de vigência em 30 (trinta) dias.

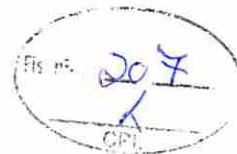
Bandeirantes PR, 10 de setembro de 2020.


MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE


ZZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI
José Henrique Cardeal Volpi
CONTRATADA

Bandeirantes, 10 de setembro de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 203/2020-PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2020-PMB**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: ZZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TUBOS PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA A SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO COVID-19, TERMÔMETRO INFRAVERMELHO E SORO FISIOLÓGICO PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
FINALIDADE: ADITAR o contrato PRORROGANDO os prazos de execução em 30 (trinta) dias, e o prazo de vigência em 30 (trinta) dias.

Bandeirantes PR, 10 de setembro de 2020.

Município de Bandeirantes
LINO MARTINS
Contratante

ZZ Med Comércio de Produtos Hospitalares EIRELI
JOSÉ HENRIQUE CARDEAL VOLPI
Contratada

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 210/2019-PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2019 - PMB**

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: GOVFACILBRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ACOMPANHAMENTO DE OBRIGAÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS E DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS ATRAVÉS DE APLICATIVO EXCLUSIVO DE DEMONSTRATIVOS NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DESTINADO A FACILITAR A GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
OBJETIVO: com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, tendo em vista razões de interesse público, o CONTRATANTE decide ELEVAR a meta físico-financeira do contrato no valor proporcional de R\$ 1.666,68 (hum mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos.)
Prorrogar, com o mesmo fundamento, os prazos de execução e vigência até o dia 31 de dezembro de 2020

Bandeirantes-PR, 10 de setembro de 2020.

Município de Bandeirantes
LINO MARTINS
Contratante

Govfacilbrasil Tecnologia e Gestão LTDA
ISMAEL DURÃES DA COSTA
Contratado

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO: 231/2020 - PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2020-PMB
Por este instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES(PR), pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro - CEP 86.360-